



## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº.:006/2023

PROCESSO Nº: 196/2023

Data de Abertura da Sessão Pública: 04/05/2023.

Horário: 13:30 horas

Local: Prefeitura Municipal de Cordeiro.

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro, RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, doravante denominada PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO ou simplesmente PMC, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sobre valor estabelecido na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do presente edital, OBJETIVANDO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, e será ESTIMADO a partir de **R\$976.305,56 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, a serem pagos pelo Município à empresa vencedora, após a emissão e nota fiscal pela empresa vencedora, além do compromisso formal da CONTRATADA de fornecer todos os serviços elencados no Projeto Básico, Anexo I deste Edital. O certame será realizado e julgado em conformidade com as Leis Federais a nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 03 dezembro de 2006, e disposições deste instrumento convocatório.

O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos assim como informações relativas a esta Tomada de Preço, poderão ser obtidos pelo sítio eletrônico da Prefeitura de Cordeiro.

### 1. OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Tomada de Preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

1.2 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico;

ANEXO II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

ANEXO III – Modelo de Declaração de ME, EPP;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO V – Declaração de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do Art.7º da Constituição da República;

ANEXO VI – Modelo de Proposta;

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Modelo de declaração relativa a contratação de Servidores Públicos.

ANEXO IX – Declaração de Visita Técnica

ANEXO X – Declaração de NÃO Visita Técnica

ANEXO XI – Declaração De Inexistência De Fato Superveniente



ANEXO XII – Declaração De Elaboração Independente De Proposta  
ANEXO XIII - Declaração de Responsabilidade

## 2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

2.1 - Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, conforme itens DA HABILITAÇÃO deverão ser entregues em envelopes distintos devidamente fechados e rubricados no fecho, atendendo fielmente aos requisitos deste Edital no local, dia e hora determinados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

ENVELOPE “A” - HABILITAÇÃO  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE, CNPJ Nº \_\_\_\_\_)

ENVELOPE “B” - PROPOSTA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE, CNPJ Nº \_\_\_\_\_)

2.1.1 Os envelopes deverão obedecer rigorosamente às inscrições previstas no item anterior, sob pena de desclassificação do licitante;

2.1.2 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação;

2.1.3 O Envelope “A” deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira, à qualificação técnica, e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

2.1.4 O Envelope “B” conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, indicando o valor da oferta proposta, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, dados bancários, declaração de que o valor apresentado está livre de desconto ou qualquer redução e ao final data e assinatura do responsável legal.

2.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes suas propostas.

2.3. Somente poderão participar deste certame empresas interessadas que detenham em seu Contrato Social atividades equivalentes ao objeto desta licitação e comprovar possuir os requisitos de qualificação exigidos neste Edital.

2.4. Além dos casos previstos no art. 9 da Lei nº 8.666/93, não poderão participar deste certame:

2.4.1. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções ou liquidações;

2.4.2. Empresas que estejam reunidas em consórcio, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias umas das outras;



2.4.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta, Indireta, Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal;

2.4.4. Empresas que se encontrem suspensas ou suspensas temporariamente de contratar com a Administração Pública ou com a PMC no momento da realização da sessão licitatória;

2.4.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.5. O CNPJ apresentado pelo licitante para sua habilitação será, obrigatoriamente, o mesmo a receber a Nota de Empenho e seu representante legal assinará o Contrato, bem como o mesmo que deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.

2.6. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de cadastramento na PMC, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de execução dos compromissos assumidos em contrato.

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Também poderão participar da presente licitação Microempresas e Empresas de pequeno porte que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à Documentação, constantes deste Edital.

3.2 - Somente poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e as que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e de seus anexos, inclusive quanto à documentação.

3.3 - Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

3.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designados respectivamente por ME/EPP.

3.5 - A ME/EPP deverá entregar **FORA DOS ENVELOPES** e no momento do credenciamento e representação a declaração de enquadramento (ANEXO III) assinada pelo seu representante legal.

### 4. DO ENVIO E/OU APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. O licitante deverá, concomitantemente à proposta, apresentar as declarações de inexistência de fato superveniente e de elaboração independente de proposta.

4.2. Por ocasião do envio das propostas via Correios, é condição para que o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se beneficie das prerrogativas da Lei



Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a apresentação explícita de declaração, DENTRO DO ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO, de que está nestas condições, conforme ANEXO III.

4.3. Aberta a sessão e entregue os envelopes, o licitante não poderá mais retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada e/ou apresentada.

4.4. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências do presente Edital e de seus ANEXOS e que for omissa ou apresentar irregularidades insanáveis.

4.5. Todos os valores ofertados deverão ser apresentados em moeda nacional.

## 5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública desta TP, conduzida pelo Presidente da CPL, ocorrerá no endereço, ata e hora indicados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Data de Abertura: 04/05/2023.

Horário: 13:30 horas.

5.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço, salvo comunicação do Presidente da CPL em sentido contrário.

5.3. Cabe ao licitante acompanhar todo o andamento da sessão pública da TP, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer orientação da Comissão Permanente de Licitação.

### 5.4 DA POSTURA

5.4.1. Não será permitido o afastamento do licitante da sala de licitação sem autorização da CPL (ex.: ir ao banheiro); É proibido o uso de telefone celular (inclusive por meio de *whatsapp* ou qualquer aplicativo de mensagens) ou outro meio de comunicação externa no decorrer do certame. Caso ocorra, após análise da situação pela CPL, poderá o licitante ser imediatamente Desclassificado.

5.4.2 Por lei é CRIME desacatar funcionário público no exercício da sua função, conforme dispõe o Código Penal Nacional:

*Art. 331. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.*

## 6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR VALOR GLOBAL, sendo observado o valor estimado de referência, constante da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, deste Edital.



- 6.2. A CPL verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.
- 6.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata, com a ciência de todos os participantes.
- 6.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 6.5. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores levantados em pesquisa de mercado.
- 6.6. Fará parte integrante da Ata da sessão, a planilha dos valores ofertados, destacando a proposta classificada em primeiro lugar.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em cópia simples ou autenticada, ou ainda original acompanhada de cópia simples para ser autenticada pela CPL no momento da sessão licitatória:

- a) - Tratando-se de representante legal: cópia do estatuto social, **contrato social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura ou Termo de Credenciamento de acordo com modelo estabelecido nos anexos deste Edital.
- b) - Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) – Tratando-se de representante legal e/ou procurador: documento oficial com foto (original e cópia).
- d) - Os interessados deverão entregar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Idoneidade (ANEXO IV), documento obrigatório.
- e) - Apresentar Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (ANEXO III), documento obrigatório.
- f) - Certidão de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, comprovando cadastramento prévio da empresa para participação na presente Tomada de Preços.
- g) Declaração de comparecimento a visita técnica (Anexo IX) OU Declaração de não comparecimento a visita técnica (Anexo X).



- h) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- i) Apresentar Declaração de Responsabilidade conforme Anexo XIII.
- j) - Os documentos acima mencionados e os envelopes de Proposta comercial e documentação de habilitação deverão ser entregues à Presidente da CPL, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.
- k) O licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará sumariamente desclassificado, não poderá manifestar-se durante a sessão, exceto para eventual interposição recursal. Somente será aproveitada a sua proposta escrita, se apresentar junto com os envelopes de proposta comercial e de documentos de habilitação a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- l) - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas;
- m) - Apresentarão, de forma avulsa, as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes.

## 8. DA HABILITAÇÃO

### 8.1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

8.1.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pelo Presidente e membros da CPL, a partir do original, após a abertura do envelope com a documentação de habilitação das empresas. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.1.2 Os documentos emitidos via internet por órgãos ou entidades públicas em seus sites oficiais, dispensam a necessidade de autenticações. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos impressos diretamente dos referidos sites, a licitante será inabilitada;

8.1.3 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo explícito, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.1.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus ANEXOS, o Presidente da CPL considerará o proponente inabilitado, salvo em situação prevista em lei, e ficará sujeito às penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

8.1.5 Como condição de permanência para contratação, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação;

8.1.6 No julgamento da habilitação e das propostas, o Presidente da CPL poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

8.1.7 Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado vencedor e, após, ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação, ou, na hipótese de existência de recursos, pela autoridade competente da PMC, a qual após julgá-los, adjudicará e homologará o objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 8.2 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1 Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2 Apresentação do Ato Constitutivo (Estatuto ou contrato social) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações;

8.2.2.1 No caso de Sociedade Simples Limitada, deverá ser apresentado Ato Constitutivo (**Estatuto ou contrato social**) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente registrados em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme dispõem o artigo 1.150 do Código Civil.

8.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.5 - EM TODOS OS CASOS:

- a) Cédulas de Identidade e CPF de ao menos 1(um) dos sócios proprietários;
- b) Apresentação de declaração do licitante de que cumpre os preceitos estabelecidos nos art. 27, V da Lei 8.666/93, bem como o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menor) ANEXO V.
- c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cordeiro exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão ANEXO VIII.

## 8.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com situação ativa;

8.3.2 Inscrição no cadastro de contribuintes municipal (comprovante de inscrição) ou estadual (comprovante de inscrição, e de situação cadastral), se houver, relativo à sede do concorrente.

8.3.3 Apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, inclusive os Previdenciários - INSS e da Dívida Ativa da União);

8.3.3.1 O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão acima que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

8.3.4 Apresentação de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;

8.3.5 Apresentação de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;

8.3.6 Apresentação de CND para comprovação de regularidade com o FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.3.7 Apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Estado do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrição;

8.3.8 Apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Município do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrição.

8.3.9 A regularidade junto às Fazendas Públicas, estabelecidas nas letras "8.3.3", "8.3.4", "8.3.5", "8.3.6", "8.3.7" e "8.3.8" poderão ser demonstradas através de Certidões Positivas com efeito de negativa, quando o crédito tributário encontrar-se suspenso, na forma do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional.

8.3.10 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666/93;

8.3.11 - DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

➤ Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas:

a) A ME/EPP deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006;

b) Havendo restrição na regularidade fiscal ou trabalhista (CNDT) da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização e



emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar nº123/2006, alterado pela Lei Complementar nº147/2014.

c) A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### **8.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Demonstrações contábeis do último exercício social, contendo Termo de Abertura e Encerramento, devidamente REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ORIGEM DA EMPRESA, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de (03) três meses da data da apresentação da proposta.

a.1) Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme limites estabelecidos pela Lei nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014, será exigido de acordo com o item 26 da NBC ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº1.418/12.

*26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários. (Favor verificar modelo da NBC ITG 1000)*

a.2) Para as empresas não alcançadas pela Resolução do CFC nº1.418/12, será exigido de acordo com o item 3.17 da NBC TG 1000, aprovada pela Resolução do CFC 1.255/09.

*3.17. O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações:*

- (a) balanço patrimonial ao final do período;*
- (b) demonstração do resultado do período de divulgação;*
- (c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;*
- (d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;*
- (e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;*
- (f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.*

a.3) Para as Sociedades Anônimas, será exigido conforme o disposto no Art. 176 da Lei 6.404/76:

*Art. 176. (...)*

*I – balanço patrimonial*

*II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;*

*III - demonstração do resultado do exercício;*

*IV – demonstração dos fluxos de caixa; e*

*V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.*

*§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.*

*(...)*

*§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.*

a.4) Para as empresas que possuem escrituração Contábil Digital, deverão apresentar recibo de entrega dos arquivos digitais, bem como a impressão: do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado e dos Termos de abertura e Encerramento do livro digital. Acrescidos de todos os documentos exigidos nas letras a.1, a.2 e a.3. Caso apresente cópia, a mesma deverá ser autenticada.

a.5) Para as empresas que não possuem escrituração Contábil Digital, os documentos constantes acima na alínea “a”, deverão conter autenticação da Junta Comercial.

a.6) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência deverão apresentar balanços de constituição (ativo e passivo) e balanço analítico dos meses anteriores assinados pelo profissional contabilista e sócio gerente.

a.7) De acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº2003/2021, o balanço patrimonial do exercício de 2021 será aceito até o último dia útil do mês de junho de 2023, para as empresas cuja escrituração contábil seja digital (ECD), quando sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real.

a.8) Para os demais casos, cuja escrituração contábil seja física, fica considerada como data limite o último dia útil de abril de 2023.

**b) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ( $\geq 1,0$ ), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:**

✓ **Índice de Liquidez Geral (LG):**

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL À LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL À LONGO PRAZO}} \text{ IGUAL OU MAIOR QUE 1}$$

✓ **Liquidez Corrente (LC):**

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \text{ IGUAL OU MAIOR QUE 1}$$

b.1) - O licitante que apresentar índices inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices anteriormente solicitados, quando de sua habilitação, deverão comprovar o capital

mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§2º e 3º do artigo 31, da lei nº8.666/93.

b.1.1) A comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerando o valor estimado para o período de 12 (doze) meses, conforme determina a Lei nº8.666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.

b.2) A comprovação dos índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente, bem como do o capital social ou patrimônio líquido, deverão se basear nas informações constantes nas demonstrações contábeis apresentadas.

b.3) A necessidade de se apresentar os Índices de Liquidez na forma acima justifica-se pela demonstração de comprovação de se tratar a licitante de empresa dotada de equilíbrio econômico-financeiro, garantindo assim que se evite por em xeque a execução contratual. A exigência imposta acima traz um pedido mínimo de segurança em contratação. Caso contrário, há o risco de se revelar uma situação de déficit em eventual empresa participante.

c) Apresentação de **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## 8.5 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1 - A empresa licitante deverá apresentar a Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) – competente da região a que estiver vinculada a empresa, habilitada nos Ramos de Atividades da Engenharia Civil.

8.5.2 - Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome do profissional competente indicado pela licitante.

8.5.3 - Qualificação Técnico Profissional: Atestado de Capacidade Técnica expedida por pessoa de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada no respectivo Conselho do profissional que comprove que os Profissionais do Quadro Técnico da Licitante são detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica, executando serviços de características e complexidade semelhantes ou superiores e que façam referência as parcelas de maior relevância, de forma clara e precisa, na execução de obras de engenharia.

Parcelas de maior relevância que deverão constar nos Atestados de Capacidade Técnica Profissional, referente aos itens:

- a) Execução de cobertura com telha térmica tipo sanduíche (Certidão de Acervo Técnico com no mínimo 50% do quantitativo licitado);
- b) Execução de estrutura metálica;
- c) Execução de construção de prédios escolares.

8.5.4 - Em todas as situações acima, o profissional deverá estar na certidão de pessoa Jurídica do CREA-RJ ou CAU-RJ.

8.5.5 - A comprovação de possuir o Licitante profissional referenciado para o atendimento do previsto em edital, será na data prevista para a entrega da proposta por parte dos Licitantes, será feita mediante a apresentação de um dos documentos abaixo relacionados:

8.5.5.1 - Ficha de Registro de Trabalho, autenticada junto ao DRT- Delegacia Regional do Trabalho, acompanhada da guia do último mês de recolhimento do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que conste o nome do profissional;

8.5.5.2 - Contrato de Trabalho em CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8.5.5.3 - Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será realizada mediante a apresentação do Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo, devidamente atualizado, registrado no órgão competente;

8.5.5.4- Contrato de trabalho registrado junto ao Cartório de documentos e títulos.

8.5.6 - Para fins de comprovação de capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado obras de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, em todos os seus incisos e parágrafos, conforme Lei Federal N.º 8.666/93), que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles:

- Execução de cobertura com telha térmica tipo sanduíche;
- Execução de estrutura metálica;
- Execução de construção de prédios escolares.

8.5.7 - A empresa Licitante deverá apresentar declaração indicando o profissional que ficará responsável pela execução dos serviços, caso o profissional seja alterado, o novo deverá apresentar certidão de acervo técnico devidamente registrado no conselho competente que façam referência aos itens de maior relevância deste projeto básico.

## 8.6 - DA VISITA TÉCNICA:

8.6.1 A vistoria técnica é **FACULTATIVA** e será realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos dias **02 a 03 de maio de 2023**, das 9h às 17h no local onde será realizado serviço, priorizando os bairros mais populosos, mediante prévio agendamento **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: [secobras@cordeiro.rj.gov.br](mailto:secobras@cordeiro.rj.gov.br);

8.6.2 O pedido de agendamento da vistoria técnica deverá ser solicitado impreterivelmente até o dia 02 de maio de 2023, às 12h 00min.

8.6.3 O pedido de agendamento por e-mail deverá constar no referido o seguinte:

- a) Nome da empresa;
- b) Número da Tomada de Preços nº. 006/2023;
- c) Nome representante legal que irá comparecer na vistoria técnica;
- d) CNPJ da empresa;
- e) Telefone de contato (da sede e celular);
- f) E-mail da empresa



g) Além do seguinte:

g.1) A empresa deverá indicar no pedido o dia e horário que pretende participar da vistoria técnica (desde que sejam nos dias e horários indicados no item 8.6.1), devendo esse pedido ser avaliado pela municipalidade.

g.2) Após avaliação, deverá a municipalidade confirmar o pedido também via e-mail, devendo a empresa acusar o recebimento.

8.6.4 As empresas interessadas em participar do certame e que necessariamente participarão da Vistoria Técnica, deverão estar presentes no referido dia da visita, munidas de Contrato Social apresentando objeto compatível com todos os serviços aqui espreiados; CNPJ; e procuração. Além de todos esses documentos, a empresa terá de apresentar credenciamento com profissional de Engenharia, com vínculo comprovado com a empresa, e apresentar a comprovação desse credenciamento no momento da visita, para estar habilitado a realizar a Visita Técnica.

5.8.5 Após a vistoria, será fornecida pela Secretaria de Obras e Urbanismo, a Declaração de Vistoria constante no anexo IX a esse edital, em duas vias, conforme modelo que estará constante em anexo ao Edital, onde constará que o representante legal da empresa vistoriou e tomou conhecimento do objeto a ser licitado, bem como o grau de dificuldades existentes e esta declaração deverá fazer parte da documentação de credenciamento do licitante.

5.8.6 Caso a empresa interessada em participar do certame não tenha intenção de realizar a Visita Técnica, a mesma deverá apresentar a "DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA", conforme ANEXO X do edital.

5.8.7 DAS DÚVIDAS TÉCNICAS – as empresas interessadas em participar do Certame licitatório para a contratação dos referidos serviços, poderão dirimir suas dúvidas técnicas, relativas a este instrumento, através dos telefones (22) 2551-0145 e (22) 2551-0616 e pedir para falar com a Secretaria de Obras e Urbanismo (Bruno, Michelle ou Rodrigo), sendo tais questões encaminhadas e respondidas por técnicos da PMC.

## 9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos das Secretarias participantes da ARP, do exercício de 2023, compromissada por conta da respectiva Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, os quais serão consignados no Quadro de Detalhamento de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.1236500111.014

CÓD. DESPESA: 4490.39.00

FONTE: 1.550

9.2 - O preço total estimado pelo Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para a aquisição do objeto desta Tomada de Preços é de **R\$ 976.305,56 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme os valores constantes da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA deste edital.

## **10 - DO PRAZO, FORMAS DE EXECUÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES**

- a) O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 meses, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes, todos do diploma legal nº8666/93.
- b) As condições de execução e os serviços executados pela Contratada serão vistoriados continuamente pela Secretaria de Obras e Urbanismo durante a vigência do contrato (12 meses) podendo ser prorrogado até os limites previstos em lei.

### **10.1 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

10.1.1 O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

#### **10.1.2 DA SUBCONTRAÇÃO:**

10.1.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

### **10.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.2.1 - Atender prontamente a quaisquer exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia ou Secretaria de Educação, inerentes ao objeto;

10.2.2 - Comunicar SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto;

10.2.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;

10.2.4 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Contrato;

10.2.5 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.2.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato;



10.2.7 - Responsabilizar-se pela indenização de quaisquer danos causados ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos em decorrência da presente contratação, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

### **10.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.3.1 - Fornecer todas as informações para o bom desempenho dos serviços, assim como, o livre acesso às áreas envolvidas no trabalho;

10.3.2 - Realizar o pagamento dos serviços prestados pela Contratada em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato;

10.3.3 - Comunicar a Contratada ou ao representante por ela indicado, toda e qualquer irregularidade constatada no desempenho de suas atividades contratuais, solicitando as providências cabíveis para a regularização do ato ou procedimento;

10.3.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

### **10.4 DA FISCALIZAÇÃO**

10.4.1 - Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores Bruno Azevedo Santos – Matrícula 014211388 e Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula 70000819;

10.4.2 - O fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

## **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a. Provisoriamente, no prazo de 15 (cinco) dias úteis do fornecimento do Serviço ou obra, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da

nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

- b. Efetuada a entrega do serviço ou obra, o mesmo será recebido, definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, para verificação da conformidade dos serviços realizados com as especificações da solicitação.

11.2 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato, e notificará para correção e apresentação de justificativa.

11.3 - A reiteração ou defeito no fornecimento do serviço, sem justificativa admitida pela contratante, ensejará aplicação das sanções mais gravosas, conforme previsto no presente certame, podendo estas ser aplicadas cumulativamente.

11.4 - O aceite/aprovação do serviço pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

11.5 - A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, no momento da conclusão da execução dos serviços, deverá vir acompanhada de todos os relatórios aqui previstos e solicitados pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Fazenda.

11.6 - O servidor responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou servidor responsável pelo Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo se reserva o direito de solicitar novos relatórios para conferência, de acordo com a necessidade.

11.7 - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços pelo prazo estabelecido, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentarem falhas.

## **12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.

12.2 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

12.3 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

12.4 - Caso a Prefeitura Municipal de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.





12.5 - A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do serviço especificado para cada item.

12.6 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

12.7 - Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos serviços devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contrato.

12.8 - A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte da Prefeitura Municipal de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

12.9 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

12.10 - As medições mensais serão feitas após apresentação de relatório em 02 (duas) vias contendo, no mínimo:

- a) Descrição detalhada das atividades realizadas no período, mencionado e justificando as eventuais causas de atraso no andamento dos serviços;
- b) Relação da equipe utilizada no período, nominando o pessoal, função e a sua relação com a empresa, por atividade, bem como alterações na equipe, autorizadas pela fiscalização;
- c) A quantificação e o orçamento dos recursos utilizados no período, de acordo com a planilha orçamentária do contrato;

12.11 - Os quantitativos a serem medidos de mão de obra e despesas serão aqueles efetivamente comprovados e utilizados na execução do contrato, devendo ser apresentados para validação das quantidades junto ao fiscal e gestor do contrato, a cada medição, de forma cumulativa, os seguintes documentos:

- a) Cópias dos contracheques e comprovantes de pagamentos em conta corrente de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviço relativos ao presente contrato, assinados pelos mesmos;
- b) Cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS, dos trabalhadores que estejam prestando ou que tenham prestado serviços na referida obra;
- c) Cópias dos recibos de vales-transportes e alimentação de cada trabalhador, prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra, em caso da contratada fornecer o benefício alimentício, por intermédio de outra empresa que trabalhe com cartão magnético, deverá apresentar cópias dos respectivos comprovantes de créditos disponíveis nos cartões dos referidos funcionários;
- d) Cópia da folha individual de frequência de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra;
- e) Cópia do pagamento de férias ou verbas rescisórias de todos os empregados esteja ou estiverem prestando serviço na referida obra;
- f) Certidões negativas de débitos atualizadas junto ao INSS, FGTS, CND Fazenda Nacional e CNDT;
- g) Cópia da GFIP e seu comprovante de recolhimento;
- h) Cópia da SEFIP, por tomador, que deve constar o nome de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra;
- i) Cópia da GPS e seu comprovante de pagamento.

- j) Relatório fotográfico completo de todos os serviços medidos (cada medição), assim como o Diário de Obra assinado pelo Engenheiro Responsável pela empresa, bem como pelo Engenheiro Fiscal da Contratante.

### **13 - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO**

13.1 - O fornecedor classificado poderá ter o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

13.2 - O cancelamento do seu contrato poderá ser:

13.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

13.2.2 - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cordeiro;

13.2.3 - Quando o fornecedor contratado:

- a) - não aceitar diminuir o preço contratado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) - Descumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- d) - Deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, sem justificativa aceitável;

13.2.4 - Por razões de interesse públicos, devidamente motivados e justificados.

### **14 - DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 – O contrato poderá ser revogado pela Administração:

14.2 - Automaticamente:

14.2.1 - Por decurso de prazo de vigência;

14.2.2 - Quando não restarem prestadores de serviço.

14.3 – Pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, quando caracterizado o interesse público.

## 15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar o contrato, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2 - O não cumprimento dos prazos dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento.

15.3 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Cordeiro rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 15.4, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

15.4 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Cordeiro, poderá garantir a prévia defesa, rescindi-la e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

a) - Advertência;

b) - Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

c) - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiro, por um período não superior a 05 (cinco) anos; e

d) - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

15.5 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 15.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

15.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 15.4, somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do Prefeitura Municipal de Cordeiro e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

15.7 - A sanção estabelecida na alínea "d" do subitem 15.4, é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no



prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

15.8 - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 15.4, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

- a) - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c) - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9 – A Prefeitura Municipal de Cordeiro formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Cordeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

15.10 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

15.11 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

15.11.1 – A Contratada é obrigada, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

15.11.2 – Os casos eventualmente omissos no presente instrumento convocatório serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

## **16. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta TP.

16.2. Caberá ao Presidente, auxiliado pela comissão da CPL, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

16.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Presidente da CPL, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por pedido físico protocolizado na Prefeitura de Cordeiro;

16.5 - A impugnação deverá ser apresentada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de



Cordeiro, localizado no Térreo do Edifício - sede, situado na Avenida Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, das 11h30min às 17h30min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

## 17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem retro, importará na decadência desse direito, ficando o Presidente da CPL autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.3. O Presidente da CPL examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

17.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Presidente da CPL serão apreciados pela autoridade competente.

17.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6 - O Recurso deverá ser apresentado no setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, localizado no Térreo do Edifício - sede, situado na Avenida Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, das 11h30min às 17h30min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

17.6. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, por via de requisição administrativa a ser protocolado no Setor de Protocolo da PMC.

## 18. DO TERMO DE CONTRATO

18.1 As obrigações, decorrentes desta TP, consubstanciar-se-ão na formalização de Termo de Contrato, conforme ANEXO VII.

18.2 O prazo para a assinatura do contrato será de 24 (vinte e quatro) horas contadas da regular convocação do licitante vencedor.

18.3 Em não comparecendo o licitante vencedor, decairá o direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, desde que aceitem manter as mesmas condições da proposta vencedora, tudo conforme preceitua o artigo 64 da Lei n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações.



18.4 O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

18.5 AS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE ESTÃO DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO – ANEXO I DESTE EDITAL.

18.6 AS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA ESTÃO DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO –ANEXO I DESTE EDITAL.

18.7 Havendo questionamento quanto aos serviços prestados pela CONTRATADA que impeça o aceite da finalização dos serviços e entrega da área, a CONTRATADA deverá providenciar medidas saneadoras, para o definitivo aceite.

18.8 A PMC reserva-se o direito de não emitir o Termo de Aceite dos serviços e recebimento da área, se estes estiverem sido executados em desacordo com as especificações constantes deste Edital e em de seus ANEXOS e de aplicar as sanções cabíveis por descumprimento contratual.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As Licitantes deverão estudar cuidadosamente os termos do presente instrumento e seus Anexos, para se inteirarem de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar, de algum modo, a elaboração da proposta e a execução do objeto da mesma, não sendo levadas em consideração quaisquer argumentações posteriores de desconhecimento, ou de erro de interpretação das referidas condições.

19.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse da PMC, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização.

19.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

19.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, tais como as Declarações dos Anexos III, IV e V, e ficam sujeitos às sanções previstas neste Edital em caso de alguma falsidade.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais na PMC.

19.6. É facultado ao Presidente da CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

19.7 Qualquer pessoa, seja ela jurídica ou física, poderá acompanhar o desenvolvimento da TP.

19.8 O Edital estará disponível no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>.

19.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Cordeiro/RJ, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste procedimento licitatório.

Cordeiro, 10 de abril de 2023.

UANDERSON GOMES FIGUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO”.

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de obras de “CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO”, sito na rua Romualdo Pereira Lopes, bairro Manancial, Cordeiro-RJ, CEP 28540-000.

#### 1.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES / ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA / VISITA TÉCNICA

- I. Todas as especificações técnicas dos serviços estão previstas nos CADERNOS TÉCNICOS SINAPI CAIXA. Todos os serviços a serem executados constantes no orçamento do Tomador deverão seguir os procedimentos dos Cadernos técnicos da SINAPI CAIXA, site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
- II. Os itens de maior relevância são:
  - Execução de cobertura com telha térmica tipo sanduíche;
  - Execução de estrutura metálica;
  - Execução de construção de prédios escolares.
- III. Recomendamos que a visita técnica é de grande importância, devido à complexidade da obra.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desta obra se faz necessária visto que a edificação existente se encontra em estado deteriorado, necessitando de uma reforma geral. Além disso, o prédio existente não suporta as condições necessárias de números de alunos do bairro, o que torna imprescindível a execução de um novas salas de aula para suprir tais necessidades.

#### 3. TIPO DE LICITAÇÃO:

- Modalidade a definir pelo Setor de Licitações deste município.
- Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL.**



#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES SOLICITADAS

ITEM	FONTE / CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO</b>				
<b>1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
1.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00
1.2	EMOP 05.105.012 7-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00
1.3	EMOP 05.100.090 0-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	69,39
<b>2 CANTEIRO DE OBRAS</b>				
2.1	EMOP 02.004.001 0-A	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA, RESINADA, SIMPLES, REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES, PISO EMCIMENTADO, COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE INSTALACOES	M2	12,00
2.2	EMOP 02.006.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	4,00
2.3	EMOP 02.020.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,60
2.4	EMOP 02.002.001 2-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	21,21
2.5	EMOP 02.015.000 1-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00
2.6	EMOP 02.016.000 1-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00
<b>3 ESCAVAÇÕES, PREPARO DE TERRENO E REATERRO</b>				

3.1	EMOP 03.001.008 0-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATÉ 1 DAM	M3	136,8 6
3.2	EMOP 01.005.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	73,41
3.3	EMOP 03.001.000 1-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	96,90
3.4	EMOP 03.013.000 2-A	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	113,3 6
3.5	EMOP 03.025.004 0-A	ESCAVACAO MECANICA, COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, NOS SERVICOS DE TERRACEAMENTO DE TALUDES EM CORTES, SEJA PARA ALARGAMENTO OU PARA PREPARO DO LEITO DE VALETAS DE DRENAGEM, TENDO CADA PATAMAR 4,00M DE LARGURA	M3	42,40
3.6	SINAPI 101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	3,93
3.7	SINAPI 97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	73,41
<b>4</b>	<b>DEMOLIÇÕES DE CONCRETO, ALVENARIA, PISOS, PORTAS E JANELAS</b>			
4.1	EMOP 05.001.000 2-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	0,15
4.2	EMOP 05.001.002 3-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	10,79
4.3	EMOP 05.001.001 5-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	64,97
4.4	EMOP 05.001.001 8-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO, OU PASSEIO DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	32,24
4.5	EMOP 05.001.006 5-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou SEMELHANTES, INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	183,4 3
4.6	EMOP 05.001.000 8-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	117,4 9
4.7	EMOP 05.001.004 1-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	297,0 5
4.8	EMOP 05.001.013	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	14,00

	4-A			
4.9	EMOP 05.001.007 6-A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE- MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	7,65
4.10	EMOP 05.001.000 9-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	47,20
4.11	EMOP 05.001.001 4-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	47,20
4.12	EMOP 21.004.009 5-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	1,00
4.13	EMOP 05.001.061 6-A	FURACAO DE CONCRETO,A PONTEIRO,TENDO O FURO 10X10X15CM	UN	2,00
<b>5</b>	<b>TRANSPORTE DE ENTULHO DE OBRAS</b>			
5.1	EMOP 05.001.017 0-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	54,18
5.2	EMOP 05.001.017 2-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	42,27
5.3	EMOP 04.005.001 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	232,9 6
5.4	EMOP 04.006.001 3-B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO:TIJOS,TELHAS,CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIAFIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	289,1 9
5.5	EMOP 04.006.002 0-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	5,60
<b>6</b>	<b>ALVENARIA E CONSTRUÇÃO</b>			
6.1	SINAPI 99059	LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,06
6.2	SINAPI 99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	12,00
6.3	SINAPI 103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	249,9 3
6.4	EMOP 12.002.008 5-A	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M	41,65

6.5	SINAPI 93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,10
6.6	SINAPI 93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20
6.7	SINAPI 93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,80
6.8	SINAPI 93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,40
6.9	SINAPI 93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,80
6.10	EMOP 16.013.000 2-A	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	63,58
6.11	EMOP 12.007.002 0-A	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESO DE 9,6KG, 39X39X7CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	46,64
6.12	SINAPI 93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	91,92
6.13	SINAPI-I 7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	45,67
6.14	EMOP 16.034.000 6-A	IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS OU BLOCOS CONCRETO, C/FUROS, S/A PRESENÇA DE CAL, C/ABSORÇÃO UMIDADE (UMIDADE ASCENDENTE) APLICANDO DUAS DEMAS CRUZADAS CIMENTO POLIMÉRICO, ATENDENDO ABNT NBR 11905, CONSUMO 1KG/M2/DEMAO, DESDE PISO ATÉ ALTURA 1 A 1,2M	M2	11,13
<b>7</b>	<b>ACABAMENTO DAS ALVENARIAS</b>			
7.1	EMOP 13.001.002 6-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	435,7 3
7.2	EMOP 13.008.002 0-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESSURA DE 3MM, COM 0,24L/M2 DE LATEX, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	334,3 8
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PISO</b>			
8.1	EMOP 13.331.001 5-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	131,7 6
8.2	EMOP 13.345.003 0-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X15CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	6,50
8.3	EMOP 13.301.011 9-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM	M2	131,7 6

8.4	EMOP 13.301.050 5-A	RECOMPOSICAO DE PASSEIO,DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO,INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTO,CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM	M2	34,64
8.5	EMOP 13.330.007 5-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	63,69
<b>9</b>	<b>FORRO EM DRYWALL DAS NOVAS SALAS</b>			
9.1	SINAPI 96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	62,35
9.2	SINAPI 96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	53,45
9.3	EMOP 13.009.005 1-A	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E TETOS,COM PASTA DE GESSO,COM ESPESSURA DE 1,5CM,INCLUSIVE LIMPEZA,FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E COLA,APLICACAO,REGULARIZACAO E LIXAMENTO	M2	62,35
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES</b>			
10.1	EMOP 13.026.001 0-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	229,98
10.2	EMOP 13.331.005 0-A	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	M	38,20
10.3	EMOP 13.045.004 0-A	PEITORIL DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	11,20
<b>11</b>	<b>PINTURAS DE PAREDE, TETO E ESTRUTURA DE MADEIRA</b>			
11.1	EMOP 17.018.011 3-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	437,73
11.2	EMOP 17.018.011 7-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	308,78
11.3	EMOP 17.020.003	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ A BONECA USANDO GOMA LACA NACIONAL DISSOLVIDA EM	M2	79,52

	0-B	ALCOOL, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICACAO DE SUCESSIVAS DEMAOS DE ACABAMENTO ATE A OBTENCAO DO BRILHO		
<b>12 COBERTURA &amp; CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
12.1	EMOP 16.005.007 5-A	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	359,8 5
12.2	SINAPI 92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	359,8 5
12.3	COMP 01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 16,27 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	8,00
12.4	EMOP 17.017.032 0-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1071, 13
12.5	EMOP 16.007.003 0-A	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	37,80
12.6	SINAPI 100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55,50
12.7	EMOP 16.005.006 0-A	CONTRA RUFO EM GALVALUME, COM ACABAMENTO EM VERNIZ EM 1 FACE E PINTADA NA OUTRA, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1500X562X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,90
12.8	SINAPI 91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	103,0 9
12.9	EMOP 15.002.021 0-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
12.10	EMOP 06.016.000 6-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E	UN	8,00

		ASSENTAMENTO		
12.1 1	EMOP 15.004.018 0-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.1 2	SINAPI 91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,06
<b>13</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
13.1	EMOP 14.006.000 8-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
13.2	EMOP 14.006.007 8-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 80X210X3,5CM,MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
13.3	EMOP 14.006.008 1-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 60X210X3,5CM,MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
13.4	EMOP 14.007.005 7-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNA,CONSTANDODE FORNEC.S/COLOC.,DE:- FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR ACABAM.CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,ACABAMENTO CROMADOACETINADO;-ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZ.DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	12,00
13.5	EMOP 14.009.004 5-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	12,00
13.6	EMOP 14.009.001 5-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	12,00
13.7	EMOP 14.002.007 2-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,47
13.8	EMOP 14.007.026 6-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	1,00

13.9	SINAPI 94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,70
13.1 0	SINAPI 102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	14,70
13.1 1	SINAPI 94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,20
13.1 2	SINAPI 94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	39,20
13.1 3	EMOP 14.002.016 6-A	GRADE DE AÇO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	28,60
13.1 4	EMOP 14.003.022 5-A	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SÉRIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,45
13.1 5	SINAPI 100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	5,00
<b>14</b>	<b>ACABAMENTO DAS GRADES E ESQUADRIAS</b>			
14.1	EMOP 17.017.011 0-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	57,96
14.2	EMOP 17.017.035 0-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	124,30
14.3	EMOP 17.017.032 1-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	295,46
14.4	EMOP 17.017.013 0-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO, NA COR EXISTENTE	M2	53,40
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
15.1	EMOP 15.015.009 5-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM <sup>2</sup> , CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00
15.2	EMOP 15.015.006 5-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM <sup>2</sup> , CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00



15.3	EMOP 15.015.002 5-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00
15.4	EMOP 15.015.025 0-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00
15.5	EMOP 15.036.007 1-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	181,54
15.6	EMOP 15.015.022 5-A	INSTALACAO DE PONTO PARA 3 (TRES) VENTILADORES DE TETO, EQUIVALENTE A 3,30 VARAS DE ELETRODUTOS DE PVC DE 3/4", EMBUTIDO NA LAJE, 30,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00
15.7	EMOP 18.035.000 5-A	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
15.8	EMOP 15.008.010 0-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	96,40
15.9	EMOP 15.036.007 4-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	58,52
15.10	EMOP 15.008.010 5-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	52,00
15.11	EMOP 15.007.020 4-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.12	EMOP 15.017.023 0-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO, PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.13	SINAPI 98111	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
15.14	EMOP 15.011.001 6-A	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO ENEL, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, 24KVA E 38KVA, TRIFASICA, INCL. CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA, POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECÃO, HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO, MAT. NECESSARIOS, EXCL. POSTE, DISJUNTOR, CONDUTORES ENTR. SAIDA, ATERRAMENTO E CONECTORES	UN	1,00
15.15	EMOP 15.007.051 7-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 150A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E	UN	1,00

		TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		
15.1 6	EMOP 15.007.051 1-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
15.1 7	EMOP 15.007.052 0-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00
15.1 8	EMOP 15.007.057 0-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	36,00
15.1 9	EMOP 15.007.064 2-A	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 175V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MÁXIMA DE 20KA E 45KA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
15.2 0	EMOP 15.007.057 6-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
15.2 1	SINAPI 103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	33,00
15.2 2	EMOP 15.018.011 8-A	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	74,00
15.2 3	EMOP 15.018.011 9-A	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	23,00
15.2 4	EMOP 15.020.020 0-A	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 12W, 100/200V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	139,00
15.2 5	EMOP 15.015.010 5-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM <sup>2</sup> , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	8,00
15.2 6	EMOP 15.015.009 6-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM <sup>2</sup> , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00
15.2 7	EMOP 15.015.006 6-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM <sup>2</sup> , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,00
15.2 8	EMOP 15.015.003 6-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM <sup>2</sup> , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	3,00

15.29	EMOP 15.015.002 1-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	5,00
15.30	EMOP 15.015.025 1-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	74,00
15.31	EMOP 18.036.000 1-A	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00
15.32	EMOP 18.034.005 0-A	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL, PARA AMBIENTES ATÉ 7M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
15.33	EMOP 18.034.005 5-A	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL, PARA AMBIENTES ATÉ 10M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
15.34	EMOP 15.015.017 1-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	2,00
15.35	EMOP 18.045.001 5-A	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
15.36	EMOP 15.007.060 5-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.37	EMOP 18.027.045 0-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
15.38	EMOP 15.007.040 5-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
<b>16</b>	<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO DO ANEXO</b>			
16.1	EMOP 11.025.001 2-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	8,11
16.2	EMOP 11.001.000 8-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	13,72
16.3	EMOP 11.002.004 2-A	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 3,50M3/H	M3	13,72
16.4	EMOP 11.004.002 3-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 1 VEZ, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	193,08

16.5	EMOP 11.005.001 2-A	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, DE 14MM DE ESPESSURA, RESINADAS, PARA LAJES, SERVINDO 2 VEZES, E MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 2 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	67,65
16.6	EMOP 11.004.003 5-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	238,5 5
16.7	EMOP 11.009.007 0-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS	KG	851,4 0
16.8	EMOP 11.009.007 2-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS	KG	1149, 50
16.9	SINAPI 92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,20
16.1 0	EMOP 13.373.003 0-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLÍCO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 20MPA C/TRANSPORTE E CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	80,10
16.1 1	EMOP 11.003.002 0-A	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,86
16.1 2	EMOP 11.013.011 0-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	0,77
16.1 3	EMOP 16.033.000 2-A	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO, PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGÂNICOS, APLICADO A FRIO, EM DUAS DEMAS, CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	2,71
<b>17</b>	<b>ALUGUEL, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE ANDAIMES</b>			
17.1	EMOP 05.006.000 1-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME S	753,5 5

17.2	EMOP 04.020.012 2-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	6302,65
17.3	EMOP 04.021.001 0-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	630,26
17.4	EMOP 05.005.001 2-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	285,73
17.5	EMOP 05.008.000 1-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	630,26
17.6	EMOP 05.008.000 8-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	630,26
<b>18</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DO PRÉDIO EXISTENTE</b>			
18.1	EMOP 13.175.001 0-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	183,43
<b>19</b>	<b>CRIAÇÃO DE ACESSO DIRETO A QUADRA POLIESPORTIVA</b>			
19.1	EMOP 05.035.001 1-A	CERCA DIVISÓRIA C/ALTURA ÚTIL 2,5M, ALTURA 2,0M EM TELA DE ARAME 16 PLASTIFICADO, MALHA 3/4", PARTE SUPERIOR C/4 FIADAS ARAME FARPADO Nº14, AMBAS PARTES FIXADAS A MOUROES DE CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO RETO 2,90M MAIS 0,44M PONTA INCLINADA, ESPACADOS 2,50M, CRAVADOS 0,80M SOLO, MOUROES ESTICADORES C/ESCORAS A CADA 7,5M, INCLUSIVE ESC. REAT. FUND. FCK=10MPA. FORN. COLOC.	M	97,05
19.2	EMOP 14.002.007 6-A	PORTÃO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS, EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO, CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	13,20
19.3	EMOP 14.007.027 6-A	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTÃO. FORNECIMENTO	UN	2,00
19.4	EMOP 21.007.001 5-A	POSTE DE FERRO FUNDIDO, TIPO H-3, DE 4,50M DE ALTURA ÚTIL, EQUIPADO COM GLOBO. MONTAGEM	UN	24,00
19.5	EMOP 06.003.001 1-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 400MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00
19.6	EMOP 06.016.005 3-A	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (40X100)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,00
19.7	EMOP 20.034.000 1-0	DRENO PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO, TRAPEZOIDAL, MEDINDO 0,60M NA BASE MENOR, 0,70M NA BASE MAIOR E 1,50M DE ALTURA, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL EM DRENO	M	9,28

		SUBTERRANEO,FORNECIMENTODOS MATERIAIS E EXECUCAO,INCLUSIVE SELO,ENCHIMENTO FILTRANTE,MATERIAL DRENANTE E ESCAVACAO		
<b>20</b>	<b>REPARO DE GRADES E PORTÕES METÁLICOS</b>			
20.1	EMOP 11.016.050 5-B	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA A BASE DE EPOXI	KG	11,35
<b>21</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PISO DO PÁTIO</b>			
21.1	EMOP 13.373.003 5-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 20CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEDE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	17,37
21.2	EMOP 13.301.008 0-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	122,3 3
<b>22</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
22.1	EMOP 18.006.002 0-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00
22.2	EMOP 18.005.002 7-A	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
22.3	EMOP 18.002.008 0-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00
22.4	EMOP 15.004.010 8-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	6,00
22.5	EMOP 18.002.001 0-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2,00
22.6	EMOP 15.004.006 3-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00

22.7	EMOP 05.001.014 5-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00
22.8	EMOP 05.001.014 6-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	3,00
22.9	SINAPI 86947	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
22.1 0	EMOP 18.005.001 3-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
22.1 1	EMOP 14.004.010 0-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,47
<b>23 LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>				
23.1	SINAPI 99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	320,9 4
23.2	SINAPI 99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	177,7 8
23.3	SINAPI 99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	13,98

## 5.0 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão prestados por empresa que atue no ramo de obras civis ou atividades afins desde que adequados tecnicamente à execução do objeto pretendido.

5.2. A contratada deverá manter sua equipe de execução dos serviços equipada com todos os EPI's e EPC's (equipamentos de proteção e de sinalização) necessários, bem como, empregar na execução do serviço somente veículos, ferramentas e equipamentos adequados, em conformidade com as especificações técnicas das normas de engenharia, normas da ABNT.

## 6 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

6.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a. Provisoriamente, no prazo de 15 (cinco) dias úteis do fornecimento do Serviço ou obra, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo, que procederá a conferencia de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explicita, será atestado esse recebimento.
- b. Efetuada a entrega do serviço ou obra, o mesmo será recebido, definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, para verificação da conformidade dos serviços realizados com as especificações da solicitação.

6.2 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato, e notificará para correção e apresentação de justificativa.



6.3 – A reiteração ou defeito no fornecimento do serviço, sem justificativa admitida pela contratante, ensejará aplicação das sanções mais gravosas, conforme previsto no presente certame, podendo estas ser aplicadas cumulativamente.

## **7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.1 – Os serviços contratados deverão ser realizados conforme solicitação do servidor responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo;

7.2 - A empresa licitante deverá apresentar a Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) – competente da região a que estiver vinculada a empresa, habilitada nos Ramos de Atividades da Engenharia Civil.

7.3 - Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome do profissional competente indicado pela licitante.

7.4 - Qualificação Técnico Profissional: Atestado de Capacidade Técnica expedida por pessoa de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada no respectivo Conselho do profissional que comprove que os Profissionais do Quadro Técnico da Licitante são detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica, executando serviços de características e complexidade semelhantes ou superiores e que façam referência as parcelas de maior relevância, de forma clara e precisa, na execução de obras de engenharia.

Parcelas de maior relevância que deverão constar nos Atestados de Capacidade Técnica Profissional, referente aos itens:

- Execução de cobertura com telha térmica tipo sanduíche (Certidão de Acervo Técnico com no mínimo 50% do quantitativo licitado);
- Execução de estrutura metálica;
- Execução de construção de prédios escolares.

7.5 - Em todas as situações acima, o profissional deverá estar na certidão de pessoa Jurídica do CREA-RJ ou CAU-RJ.

7.6 - A comprovação de possuir o Licitante profissional referenciado para o atendimento do previsto em edital, será na data prevista para a entrega da proposta por parte dos Licitantes, será feita mediante a apresentação de um dos documentos abaixo relacionados:

7.6.1 - Ficha de Registro de Trabalho, autenticada junto ao DRT- Delegacia Regional do Trabalho, acompanhada da guia do último mês de recolhimento do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que conste o nome do profissional;

7.6.2 - Contrato de Trabalho em CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

7.6.3 - Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será realizada mediante a apresentação do Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo, devidamente atualizado, registrado no órgão competente;

7.6.4- Contrato de trabalho registrado junto ao Cartório de documentos e títulos.





7.7 - Para fins de comprovação de capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado obras de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, em todos os seus incisos e parágrafos, conforme Lei Federal N.º 8.666/93), que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles:

- Execução de cobertura com telha térmica tipo sanduíche;
- Execução de estrutura metálica;
- Execução de construção de prédios escolares.

7.8 - A empresa Licitante deverá apresentar declaração indicando o profissional que ficará responsável pela execução dos serviços, caso o profissional seja alterado, o novo deverá apresentar certidão de acervo técnico devidamente registrado no conselho competente que façam referência aos itens de maior relevância deste projeto básico.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Atender prontamente a quaisquer exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia ou Secretaria de Educação, inerentes ao objeto;

8.2 - Comunicar SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto;

8.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;

8.4 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Contrato;

8.5 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato;

8.7 - Responsabilizar-se pela indenização de quaisquer danos causados ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos em decorrência da presente contratação, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1 - Fornecer todas as informações para o bom desempenho dos serviços, assim como, o livre acesso às áreas envolvidas no trabalho;

9.2 - Realizar o pagamento dos serviços prestados pela Contratada em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato;

9.3 - Comunicar a Contratada ou ao representante por ela indicado, toda e qualquer irregularidade constatada no desempenho de suas atividades contratuais, solicitando as providências cabíveis para a regularização do ato ou procedimento;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores Bruno Azevedo Santos – Matrícula 014211388 e Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula 70000819;

10.2 - O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 - O Contrato será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

## 12. DA SUBCONTRAÇÃO

12.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;



- Não mantiver a proposta.

13.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.4 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7 - Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

#### **14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.

14.2 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



14.3 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

14.4 - Caso a Prefeitura Municipal de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

14.5 - A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do serviço especificado para cada item.

14.6 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

14.7 - Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos serviços devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contrato.

14.8 - A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte da Prefeitura Municipal de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

14.9 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

14.10 - As medições mensais serão feitas após apresentação de relatório em 02 (duas) vias contendo, no mínimo:

- a) Descrição detalhada das atividades realizadas no período, mencionado e justificando as eventuais causas de atraso no andamento dos serviços;
- b) Relação da equipe utilizada no período, nominando o pessoal, função e a sua relação com a empresa, por atividade, bem como alterações na equipe, autorizadas pela fiscalização;
- c) A quantificação e o orçamento dos recursos utilizados no período, de acordo com a planilha orçamentária do contrato;

14.11 - Os quantitativos a serem medidos de mão de obra e despesas serão aqueles efetivamente comprovados e utilizados na execução do contrato, devendo ser apresentados para validação das quantidades junto ao fiscal e gestor do contrato, a cada medição, de forma cumulativa, os seguintes documentos:

- a) Cópias dos contracheques e comprovantes de pagamentos em conta corrente de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviço relativos ao presente contrato, assinados pelos mesmos;
- b) Cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS, dos trabalhadores que estejam prestando ou que tenham prestado serviços na referida obra;
- c) Cópias dos recibos de vales-transportes e alimentação de cada trabalhador, prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra, em caso da contratada fornecer o benefício alimentício, por intermédio de outra empresa que trabalhe com cartão magnético, deverá apresentar cópias dos respectivos comprovantes de créditos disponíveis nos cartões dos referidos funcionários;



- d) Cópia da folha individual de frequência de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra;
- e) Cópia do pagamento de férias ou verbas rescisórias de todos os empregados esteja ou estiverem prestando serviço na referida obra;
- f) Certidões negativas de débitos atualizadas junto ao INSS, FGTS, CND Fazenda Nacional e CNDT;
- g) Cópia da GFIP e seu comprovante de recolhimento;
- h) Cópia da SEFIP, por tomador, que deve constar o nome de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra;
- i) Cópia da GPS e seu comprovante de pagamento.
- j) Relatório fotográfico completo de todos os serviços medidos (cada medição), assim como o Diário de Obra assinado pelo Engenheiro Responsável pela empresa, bem como pelo Engenheiro Fiscal da Contratante.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A participação de qualquer empresa proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irreatável dos seus termos, regras e condições.

15.2 - Sobre as Condições de participação e habilitação no processo licitatório (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação), bem como condições de pagamento e vigência contratual, serão de acordo com o disposto no Edital e seus Anexos.

15.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou ao Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo, durante o período das 11:30h às 17h, de segunda à sexta-feira, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro - Cordeiro/RJ.

## 16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Cordeiro - Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo, em conformidade com a legislação pertinente e sempre de acordo com o presente Projeto Básico.

Cordeiro-RJ, 30 de janeiro de 2023

**ALESSANDRA DE ARAUJO SALGADO**  
*Secretária Municipal de Educação*



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

## ANEXO I DO PROJETO BÁSICO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE ANEXO NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO**  
**LOCAL: RUA MANOEL COELHO - BAIRRO MANANCIAL - CORDEIRO/RJ - CEP: 28540-000**

DATA BASE: EMOP 11 / 2022  
SINAPI 11/2022

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE / CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	B.D.I.		PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
					TIPO	%	S/ B.D.I.	C/ B.D.I.	S/ B.D.I.	C/ B.D.I.
<b>OBS: FOI UTILIZADA A TÉCNICA DE TRUNCAMENTO EM DUAS CASAS DECIMAIS PARA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS DOS QUANTITATIVOS, PREÇO UNITÁRIO COM B.D.I., PREÇO TOTAL S/ B.D.I. E PREÇO TOTAL C/ B.D.I.</b>										
<b>CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO</b>									<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
									<b>772.511,73</b>	<b>976.305,56</b>
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>								<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
								<b>46.045,03</b>	<b>58.204,18</b>	
1.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	I	26,41%	R\$ 94,49	R\$ 119,44	R\$ 18.142,08	R\$ 22.932,48
1.2	EMOP 05.105.0127- A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00	I	26,41%	R\$ 6.427,52	R\$ 8.125,02	R\$ 25.710,08	R\$ 32.500,08
1.3	EMOP 05.100.0900- A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSONAIAS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	69,39	I	26,41%	R\$ 31,60	R\$ 39,94	R\$ 2.192,87	R\$ 2.771,62
<b>2</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>								<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
									<b>18.814,50</b>	<b>23.783,16</b>

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

2.1	EMOP 02.004.0010- A	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	12,00	I	26,41%	R\$ 464,00	R\$ 586,54	R\$ 5.568,00	R\$ 7.038,48
2.2	EMOP 02.006.0050- A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	4,00	I	26,41%	R\$ 1.250,00	R\$ 1.580,12	R\$ 5.000,00	R\$ 6.320,48
2.3	EMOP 02.020.0002- A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,60	I	26,41%	R\$ 242,72	R\$ 306,82	R\$ 873,79	R\$ 1.104,55
2.4	EMOP 02.002.0012- A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	21,21	I	26,41%	R\$ 40,17	R\$ 50,77	R\$ 852,00	R\$ 1.076,83
2.5	EMOP 02.015.0001- A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 4.301,85	R\$ 5.437,96	R\$ 4.301,85	R\$ 5.437,96
2.6	EMOP 02.016.0001- A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 2.218,86	R\$ 2.804,86	R\$ 2.218,86	R\$ 2.804,86
<b>3</b>	<b>ESCAVAÇÕES, PREPARO DE TERRENO E REATERRO</b>								<b>R\$ 17.688,60</b>	<b>R\$ 22.358,19</b>
3.1	EMOP 03.001.0080- B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,ATE0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	136,86	I	26,41%	R\$ 39,23	R\$ 49,59	R\$ 5.369,01	R\$ 6.786,88
3.2	EMOP 01.005.0003- A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	73,41	I	26,41%	R\$ 11,28	R\$ 14,25	R\$ 828,06	R\$ 1.046,09

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

3.3	EMOP 03.001.0001- B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A)(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	96,90	I	26,41%	R\$ 55,57	R\$ 70,24	R\$ 5.384,73	R\$ 6.806,25	
3.4	EMOP 03.013.0002- A	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	113,36	I	26,41%	R\$ 40,86	R\$ 51,65	R\$ 4.631,88	R\$ 5.855,04	
3.5	EMOP 03.025.0040- A	ESCAVACAO MECANICA,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,NOS SERVICOS DE TERRACEAMENTO DE TALUDES EM CORTES,SEJA PARA ALARGAMENTO OU PARA PREPARO DO LEITO DE VALETAS DE DRENAGEM,TENDO CADA PATAMAR 4,00M DE LARGURA	M3	42,40	I	26,41%	R\$ 5,36	R\$ 6,77	R\$ 227,26	R\$ 287,04	
3.6	SINAPI 101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	3,93	I	26,41%	R\$ 250,04	R\$ 316,07	R\$ 982,65	R\$ 1.242,15	
3.7	SINAPI 97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	73,41	I	26,41%	R\$ 3,61	R\$ 4,56	R\$ 265,01	R\$ 334,74	
<b>4</b>	<b>DEMOLIÇÕES DE CONCRETO, ALVENARIA, PISOS, PORTAS E JANELAS</b>									<b>R\$ 13.112,12</b>	<b>R\$ 16.571,45</b>
4.1	EMOP 05.001.0002- B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	0,15	I	26,41%	R\$ 309,16	R\$ 390,80	R\$ 46,37	R\$ 58,62	
4.2	EMOP 05.001.0023- A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	10,79	I	26,41%	R\$ 83,73	R\$ 105,84	R\$ 903,44	R\$ 1.142,01	
4.3	EMOP 05.001.0015- A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	64,97	I	26,41%	R\$ 15,96	R\$ 20,17	R\$ 1.036,92	R\$ 1.310,44	
4.4	EMOP 05.001.0018- A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	32,24	I	26,41%	R\$ 22,23	R\$ 28,10	R\$ 716,69	R\$ 905,94	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br







Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

4.5	EMOP 05.001.0065- A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou semelhantes,inclusive o engradamamento	M2	183,43	I	26,41%	R\$ 7,35	R\$ 9,29	R\$ 1.348,21	R\$ 1.704,06
4.6	EMOP 05.001.0008- A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	117,49	I	26,41%	R\$ 24,51	R\$ 30,98	R\$ 2.879,67	R\$ 3.639,84
4.7	EMOP 05.001.0041- A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	297,05	I	26,41%	R\$ 14,22	R\$ 17,97	R\$ 4.224,05	R\$ 5.337,98
4.8	EMOP 05.001.0134- A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	14,00	I	26,41%	R\$ 23,13	R\$ 29,23	R\$ 323,82	R\$ 409,22
4.9	EMOP 05.001.0076- A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRESADAS OU SEMELHANTES	M2	7,65	I	26,41%	R\$ 8,17	R\$ 10,32	R\$ 62,50	R\$ 78,94
4.10	EMOP 05.001.0009- A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	47,20	I	26,41%	R\$ 19,61	R\$ 24,78	R\$ 925,59	R\$ 1.169,61
4.11	EMOP 05.001.0014- A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	47,20	I	26,41%	R\$ 8,17	R\$ 10,32	R\$ 385,62	R\$ 487,10
4.12	EMOP 21.004.0095- A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 112,14	R\$ 141,75	R\$ 112,14	R\$ 141,75
4.13	EMOP 05.001.0616- A	FURACAO DE CONCRETO,A PONTEIRO,TENDO O FURO 10X10X15CM	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 73,55	R\$ 92,97	R\$ 147,10	R\$ 185,94
<b>5</b>	<b>TRANSPORTE DE ENTULHO DE OBRAS</b>							<b>R\$ 18.771,22</b>		<b>R\$ 23.725,61</b>
5.1	EMOP 05.001.0170- A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	54,18	I	26,41%	R\$ 18,79	R\$ 23,75	R\$ 1.018,04	R\$ 1.286,77

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

5.2	EMOP 05.001.0172- A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	42,27	I	26,41%	R\$ 26,97	R\$ 34,09	R\$ 1.140,02	R\$ 1.440,98
5.3	EMOP 04.005.0011- A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 20KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T	T X KM	232,96	I	26,41%	R\$ 2,60	R\$ 3,28	R\$ 605,69	R\$ 764,10
5.4	EMOP 04.006.0013- B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PEÇAS DE PESO REDUZIDO: TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	289,19	I	26,41%	R\$ 51,02	R\$ 64,49	R\$ 14.754,47	R\$ 18.649,86
5.5	EMOP 04.006.0020- A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	5,60	I	26,41%	R\$ 223,75	R\$ 282,84	R\$ 1.253,00	R\$ 1.583,90
<b>6</b>	<b>ALVENARIA E CONSTRUÇÃO</b>							<b>R\$ 53.083,41</b>	<b>R\$ 67.098,95</b>	
6.1	SINAPI 99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,06	I	26,41%	R\$ 65,78	R\$ 83,15	R\$ 2.306,24	R\$ 2.915,23
6.2	SINAPI 99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	12,00	I	26,41%	R\$ 2,76	R\$ 3,48	R\$ 33,12	R\$ 41,76
6.3	SINAPI 103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	249,93	I	26,41%	R\$ 97,27	R\$ 122,95	R\$ 24.310,69	R\$ 30.728,89
6.4	EMOP 12.002.0085- A	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS, EXECUTADA COM TIJOLOS MACIÇOS DE 7X10X20CM INCLINADOS, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, TRACO 1:6, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	M	41,65	I	26,41%	R\$ 33,89	R\$ 42,84	R\$ 1.411,51	R\$ 1.784,28
6.5	SINAPI 93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,10	I	26,41%	R\$ 41,89	R\$ 52,95	R\$ 255,52	R\$ 322,99
6.6	SINAPI 93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20	I	26,41%	R\$ 56,37	R\$ 71,25	R\$ 67,64	R\$ 85,50

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

6.7	SINAPI 93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,80	I	26,41%	R\$ 71,80	R\$ 90,76	R\$ 847,24	R\$ 1.070,96
6.8	SINAPI 93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,40	I	26,41%	R\$ 55,11	R\$ 69,66	R\$ 132,26	R\$ 167,18
6.9	SINAPI 93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,80	I	26,41%	R\$ 67,17	R\$ 84,90	R\$ 792,60	R\$ 1.001,82
6.10	EMOP 16.013.0002- A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	63,58	I	26,41%	R\$ 112,37	R\$ 142,04	R\$ 7.144,48	R\$ 9.030,90
6.11	EMOP 12.007.0020- A	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 9,6KG,39X39X7CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	46,64	I	26,41%	R\$ 157,06	R\$ 198,53	R\$ 7.325,27	R\$ 9.259,43
6.12	SINAPI 93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	91,92	I	26,41%	R\$ 74,48	R\$ 94,15	R\$ 6.846,20	R\$ 8.654,26
6.13	SINAPI-I 7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	45,67	I	26,41%	R\$ 30,61	R\$ 38,69	R\$ 1.397,95	R\$ 1.766,97
6.14	EMOP 16.034.0006- A	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCA DE CAL,C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	11,13	I	26,41%	R\$ 19,11	R\$ 24,15	R\$ 212,69	R\$ 268,78
<b>7</b>	<b>ACABAMENTO DAS ALVENARIAS</b>								<b>R\$ 21.321,91</b>	<b>R\$ 26.946,79</b>
7.1	EMOP 13.001.0026- A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	435,73	I	26,41%	R\$ 32,78	R\$ 41,43	R\$ 14.283,22	R\$ 18.052,29
7.2	EMOP 13.008.0020- A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,COM 0,24L/M2 DE LATEX,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	334,38	I	26,41%	R\$ 21,05	R\$ 26,60	R\$ 7.038,69	R\$ 8.894,50
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PISO</b>								<b>R\$ 40.806,04</b>	<b>R\$ 51.581,04</b>

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

8.1	EMOP 13.331.0015- A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,CONFORME ABNT NBR16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	131,76	I	26,41%	R\$ 215,59	R\$ 272,52	R\$ 28.406,13	R\$ 35.907,23
8.2	EMOP 13.345.0030- A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	6,50	I	26,41%	R\$ 58,87	R\$ 74,41	R\$ 382,65	R\$ 483,66
8.3	EMOP 13.301.0119- A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	131,76	I	26,41%	R\$ 26,25	R\$ 33,18	R\$ 3.458,70	R\$ 4.371,79
8.4	EMOP 13.301.0505- A	RECOMPOSICAO DE PASSEIO,DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO,INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTO,CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM	M2	34,64	I	26,41%	R\$ 95,90	R\$ 121,22	R\$ 3.321,97	R\$ 4.199,06
8.5	EMOP 13.330.0075- A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	63,69	I	26,41%	R\$ 82,22	R\$ 103,93	R\$ 5.236,59	R\$ 6.619,30
<b>9</b>	<b>FORRO EM DRYWALL DAS NOVAS SALAS</b>								<b>R\$ 8.342,53</b>	<b>R\$ 10.544,74</b>
9.1	SINAPI 96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	62,35	I	26,41%	R\$ 78,87	R\$ 99,69	R\$ 4.917,54	R\$ 6.215,67
9.2	SINAPI 96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	53,45	I	26,41%	R\$ 3,21	R\$ 4,05	R\$ 171,57	R\$ 216,47
9.3	EMOP 13.009.0051- A	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E TETOS,COM PASTA DE GESSO,COM ESPESSURA DE 1,5CM,INCLUSIVE LIMPEZA,FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E COLA,APLICACAO,REGULARIZACAO E	M2	62,35	I	26,41%	R\$ 52,18	R\$ 65,96	R\$ 3.253,42	R\$ 4.112,60

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

LIXAMENTO										
10	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES								R\$ 29.303,28	R\$ 37.041,25
10.1	EMOP 13.026.0010- A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	229,98	I	26,41%	R\$ 116,22	R\$ 146,91	R\$ 26.728,27	R\$ 33.786,36
10.2	EMOP 13.331.0050- A	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,COM 7,5 A10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	M	38,20	I	26,41%	R\$ 46,51	R\$ 58,79	R\$ 1.776,68	R\$ 2.245,77
10.3	EMOP 13.045.0040- A	PEITORIL DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	11,20	I	26,41%	R\$ 71,28	R\$ 90,10	R\$ 798,33	R\$ 1.009,12
11	PINTURAS DE PAREDE, TETO E ESTRUTURA DE MADEIRA								R\$ 23.432,59	R\$ 29.618,35
11.1	EMOP 17.018.0113- A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	437,73	I	26,41%	R\$ 30,95	R\$ 39,12	R\$ 13.547,74	R\$ 17.123,99
11.2	EMOP 17.018.0117- A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMA0 DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	308,78	I	26,41%	R\$ 12,77	R\$ 16,14	R\$ 3.943,12	R\$ 4.983,70

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

11.3	EMOP 17.020.0030- B	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ A BONECA USANDO GOMA LACA NACIONAL DISSOLVIDA EM ALCOOL, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICACAO DE SUCESSIVAS DEMAOS DE ACABAMENTO ATE A OBTENCAO DO BRILHO	M2	79,52	I	26,41%	R\$ 74,72	R\$ 94,45	R\$ 5.941,73	R\$ 7.510,66	
<b>12</b>	<b>COBERTURA &amp; CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>							<b>R\$ 157.954,63</b>		<b>R\$ 199.660,63</b>	
12.1	EMOP 16.005.0075- A	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACESSORIOS P/FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	359,85	I	26,41%	R\$ 196,00	R\$ 247,76	R\$ 70.530,60	R\$ 89.156,43	
12.2	SINAPI 92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	359,85	I	26,41%	R\$ 53,33	R\$ 67,41	R\$ 19.190,80	R\$ 24.257,48	
12.3	COMP 01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 16,27 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	8,00	I	26,41%	R\$ 3.092,65	R\$ 3.909,41	R\$ 24.741,20	R\$ 31.275,28	
12.4	EMOP 17.017.0320- A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1071,13	I	26,41%	R\$ 19,37	R\$ 24,48	R\$ 20.747,78	R\$ 26.221,26	
12.5	EMOP 16.007.0030- A	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	37,80	I	26,41%	R\$ 153,14	R\$ 193,58	R\$ 5.788,69	R\$ 7.317,32	
12.6	SINAPI 100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55,50	I	26,41%	R\$ 65,75	R\$ 83,11	R\$ 3.649,12	R\$ 4.612,60	
12.7	EMOP 16.005.0060- A	CONTRA RUFO EM GALVALUME, COM ACABAMENTO EM VERNIZ EM 1 FACEE PINTADA NA OUTRA, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1500X562X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,90	I	26,41%	R\$ 130,71	R\$ 165,23	R\$ 1.032,60	R\$ 1.305,31	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

12.8	SINAPI 91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	103,09	I	26,41%	R\$ 59,99	R\$ 75,83	R\$ 6.184,36	R\$ 7.817,31
12.9	EMOP 15.002.0210- A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	I	26,41%	R\$ 322,91	R\$ 408,19	R\$ 2.583,28	R\$ 3.265,52
12.10	EMOP 06.016.0006- A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00	I	26,41%	R\$ 360,11	R\$ 455,21	R\$ 2.880,88	R\$ 3.641,68
12.11	EMOP 15.004.0180- A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 158,37	R\$ 200,19	R\$ 158,37	R\$ 200,19
12.12	SINAPI 91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,06	I	26,41%	R\$ 51,54	R\$ 65,15	R\$ 466,95	R\$ 590,25
<b>13</b>	<b>ESQUADRIAS</b>								<b>R\$ 52.890,56</b>	<b>R\$ 66.858,33</b>
13.1	EMOP 14.006.0008- A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 696,80	R\$ 880,82	R\$ 1.393,60	R\$ 1.761,64
13.2	EMOP 14.006.0078- A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 80X210X3,5CM,MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	I	26,41%	R\$ 873,62	R\$ 1.104,34	R\$ 6.115,34	R\$ 7.730,38

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

13.3	EMOP 14.006.0081- A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 60X210X3,5CM,MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	I	26,41%	R\$ 825,45	R\$ 1.043,45	R\$ 2.476,35	R\$ 3.130,35
13.4	EMOP 14.007.0057- A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNA,CONSTANDODE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR ACABAM.CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,ACABAMENTO CROMADOACETINADO;-ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZ.DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	12,00	I	26,41%	R\$ 105,04	R\$ 132,78	R\$ 1.260,48	R\$ 1.593,36
13.5	EMOP 14.009.0045- A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	12,00	I	26,41%	R\$ 14,59	R\$ 18,44	R\$ 175,08	R\$ 221,28
13.6	EMOP 14.009.0015- A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	12,00	I	26,41%	R\$ 49,87	R\$ 63,04	R\$ 598,44	R\$ 756,48
13.7	EMOP 14.002.0072- A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,47	I	26,41%	R\$ 1.630,70	R\$ 2.061,36	R\$ 2.397,12	R\$ 3.030,19
13.8	EMOP 14.007.0266- A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 121,91	R\$ 154,10	R\$ 121,91	R\$ 154,10
13.9	SINAPI 94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,70	I	26,41%	R\$ 794,85	R\$ 1.004,76	R\$ 11.684,29	R\$ 14.769,97

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br







Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

13.10	SINAPI 102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	14,70	I	26,41%	R\$ 312,20	R\$ 394,65	R\$ 4.589,34	R\$ 5.801,35
13.11	SINAPI 94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,20	I	26,41%	R\$ 808,49	R\$ 1.022,01	R\$ 970,18	R\$ 1.226,41
13.12	SINAPI 94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	39,20	I	26,41%	R\$ 24,44	R\$ 30,89	R\$ 958,04	R\$ 1.210,88
13.13	EMOP 14.002.0166- A	GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,78	I	26,41%	R\$ 923,74	R\$ 1.167,69	R\$ 11.805,39	R\$ 14.923,07
13.14	EMOP 14.003.0225- A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,45	I	26,41%	R\$ 1.223,59	R\$ 1.546,74	R\$ 7.892,15	R\$ 9.976,47
13.15	SINAPI 100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	5,00	I	26,41%	R\$ 90,57	R\$ 114,48	R\$ 452,85	R\$ 572,40
<b>14</b>	<b>ACABAMENTO DAS GRADES E ESQUADRIAS</b>								<b>R\$ 10.107,25</b>	<b>R\$ 12.773,68</b>
14.1	EMOP 17.017.0110- A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	57,96	I	26,41%	R\$ 28,94	R\$ 36,58	R\$ 1.677,36	R\$ 2.120,17
14.2	EMOP 17.017.0350- A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	124,30	I	26,41%	R\$ 23,13	R\$ 29,23	R\$ 2.875,05	R\$ 3.633,28
14.3	EMOP 17.017.0321- A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	295,46	I	26,41%	R\$ 15,73	R\$ 19,88	R\$ 4.647,58	R\$ 5.873,74
14.4	EMOP 17.017.0130- A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE	M2	53,40	I	26,41%	R\$ 16,99	R\$ 21,47	R\$ 907,26	R\$ 1.146,49

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE										
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 69.570,10	R\$ 87.941,06
15.1	EMOP 15.015.0095-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	I	26,41%	R\$ 1.135,44	R\$ 1.435,30	R\$ 4.541,76	R\$ 5.741,20
15.2	EMOP 15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 869,79	R\$ 1.099,50	R\$ 1.739,58	R\$ 2.199,00
15.3	EMOP 15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 250,60	R\$ 316,78	R\$ 250,60	R\$ 316,78
15.4	EMOP 15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	I	26,41%	R\$ 317,37	R\$ 401,18	R\$ 4.760,55	R\$ 6.017,70
15.5	EMOP 15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	181,54	I	26,41%	R\$ 10,87	R\$ 13,74	R\$ 1.973,33	R\$ 2.494,35
15.6	EMOP 15.015.0225-A	INSTALACAO DE PONTO PARA 3(TRES)VENTILADORES DE TETO,EQUIVALENTE A 3,30 VARAS DE ELETRODUTOS DE PVC DE 3/4",EMBUTIDO NALAJE,30,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 455,46	R\$ 575,74	R\$ 910,92	R\$ 1.151,48

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

15.7	EMOP 18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	I	26,41%	R\$ 232,77	R\$ 294,24	R\$ 1.396,62	R\$ 1.765,44
15.8	EMOP 15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	96,40	I	26,41%	R\$ 9,37	R\$ 11,84	R\$ 903,26	R\$ 1.141,37
15.9	EMOP 15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	58,52	I	26,41%	R\$ 21,18	R\$ 26,77	R\$ 1.239,45	R\$ 1.566,58
15.10	EMOP 15.008.0105-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	52,00	I	26,41%	R\$ 13,26	R\$ 16,76	R\$ 689,52	R\$ 871,52
15.11	EMOP 15.007.0204-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DECOMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 97,61	R\$ 123,38	R\$ 195,22	R\$ 246,76
15.12	EMOP 15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 101,25	R\$ 127,99	R\$ 202,50	R\$ 255,98
15.13	SINAPI 98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 65,71	R\$ 83,06	R\$ 65,71	R\$ 83,06
15.14	EMOP 15.011.0016-A	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,24KVA E 38KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECESSARIOS,EXCL.POSTE,DISJUNTOR,CONDUTORES ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 548,41	R\$ 693,24	R\$ 548,41	R\$ 693,24
15.15	EMOP 15.007.0517-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 1.276,95	R\$ 1.614,19	R\$ 1.276,95	R\$ 1.614,19

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

		GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.16	EMOP 15.007.0511- A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 695,61	R\$ 879,32	R\$ 695,61	R\$ 879,32	
15.17	EMOP 15.007.0520- A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	I	26,41%	R\$ 96,87	R\$ 122,45	R\$ 871,83	R\$ 1.102,05	
15.18	EMOP 15.007.0570- A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	I	26,41%	R\$ 13,12	R\$ 16,58	R\$ 472,32	R\$ 596,88	
15.19	EMOP 15.007.0642- A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	I	26,41%	R\$ 59,36	R\$ 75,03	R\$ 237,44	R\$ 300,12	
15.20	EMOP 15.007.0576- A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	I	26,41%	R\$ 37,10	R\$ 46,89	R\$ 111,30	R\$ 140,67	
15.21	SINAPI 103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	33,00	I	26,41%	R\$ 38,48	R\$ 48,64	R\$ 1.269,84	R\$ 1.605,12	
15.22	EMOP 15.018.0118- A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	74,00	I	26,41%	R\$ 10,83	R\$ 13,69	R\$ 801,42	R\$ 1.013,06	
15.23	EMOP 15.018.0119- A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	23,00	I	26,41%	R\$ 15,87	R\$ 20,06	R\$ 365,01	R\$ 461,38	
15.24	EMOP 15.020.0200- A	LAMPADA LED,BULBO,A60,12W,100/200V,BASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	139,00	I	26,41%	R\$ 10,39	R\$ 13,13	R\$ 1.444,21	R\$ 1.825,07	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

15.25	EMOP 15.015.0105- A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	8,00	I	26,41%	R\$ 992,29	R\$ 1.254,35	R\$ 7.938,32	R\$ 10.034,80
15.26	EMOP 15.015.0096- A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00	I	26,41%	R\$ 852,97	R\$ 1.078,23	R\$ 3.411,88	R\$ 4.312,92
15.27	EMOP 15.015.0066- A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 649,30	R\$ 820,78	R\$ 1.298,60	R\$ 1.641,56
15.28	EMOP 15.015.0036- A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	3,00	I	26,41%	R\$ 466,13	R\$ 589,23	R\$ 1.398,39	R\$ 1.767,69
15.29	EMOP 15.015.0021- A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	5,00	I	26,41%	R\$ 260,49	R\$ 329,28	R\$ 1.302,45	R\$ 1.646,40
15.30	EMOP 15.015.0251- A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	74,00	I	26,41%	R\$ 250,97	R\$ 317,25	R\$ 18.571,78	R\$ 23.476,50
15.31	EMOP 18.036.0001- A	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	22,00	I	26,41%	R\$ 239,44	R\$ 302,67	R\$ 5.267,68	R\$ 6.658,74
15.32	EMOP 18.034.0050- A	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 373,71	R\$ 472,40	R\$ 373,71	R\$ 472,40
15.33	EMOP 18.034.0055- A	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 10M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 461,26	R\$ 583,07	R\$ 461,26	R\$ 583,07

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

15.34	EMOP 15.015.0171- A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 411,86	R\$ 520,63	R\$ 823,72	R\$ 1.041,26	
15.35	EMOP 18.045.0015- A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 1.015,79	R\$ 1.284,06	R\$ 1.015,79	R\$ 1.284,06	
15.36	EMOP 15.007.0605- A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 140,23	R\$ 177,26	R\$ 280,46	R\$ 354,52	
15.37	EMOP 18.027.0450- A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	I	26,41%	R\$ 42,52	R\$ 53,74	R\$ 340,16	R\$ 429,92	
15.38	EMOP 15.007.0405- A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 122,54	R\$ 154,90	R\$ 122,54	R\$ 154,90	
<b>16</b>	<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO DO ANEXO</b>							<b>R\$ 80.893,05</b>		<b>R\$ 102.246,29</b>	
16.1	EMOP 11.025.0012- A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	8,11	I	26,41%	R\$ 592,83	R\$ 749,39	R\$ 4.807,85	R\$ 6.077,55	
16.2	EMOP 11.001.0008- B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	13,72	I	26,41%	R\$ 448,32	R\$ 566,72	R\$ 6.150,95	R\$ 7.775,39	
16.3	EMOP 11.002.0042- A	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 3,50M3/H	M3	13,72	I	26,41%	R\$ 82,33	R\$ 104,07	R\$ 1.129,56	R\$ 1.427,84	
16.4	EMOP 11.004.0023- B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 1 VEZ,INCLUSIVE	M2	193,08	I	26,41%	R\$ 104,05	R\$ 131,52	R\$ 20.089,97	R\$ 25.393,88	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

		DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO									
16.5	EMOP 11.005.0012- A	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,DE 14MM DE ESPESSURA,RESINADAS,PARA LAJES,SERVINDO 2 VEZES,E MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 2 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	67,65	I	26,41%	R\$ 91,09	R\$ 115,14	R\$ 6.162,23	R\$ 7.789,22	
16.6	EMOP 11.004.0035- B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	238,55	I	26,41%	R\$ 12,17	R\$ 15,38	R\$ 2.903,15	R\$ 3.668,89	
16.7	EMOP 11.009.0070- B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	851,40	I	26,41%	R\$ 12,93	R\$ 16,34	R\$ 11.008,60	R\$ 13.911,87	
16.8	EMOP 11.009.0072- B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	1149,50	I	26,41%	R\$ 12,05	R\$ 15,23	R\$ 13.851,47	R\$ 17.506,88	
16.9	SINAPI 92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,20	I	26,41%	R\$ 11,29	R\$ 14,27	R\$ 307,08	R\$ 388,14	
16.10	EMOP 13.373.0030- A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	80,10	I	26,41%	R\$ 145,83	R\$ 184,34	R\$ 11.680,98	R\$ 14.765,63	
16.11	EMOP 11.003.0020-	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE	M3	0,86	I	26,41%	R\$ 478,01	R\$ 604,25	R\$ 411,08	R\$ 519,65	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

	A	MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO									
16.12	EMOP 11.013.0110- A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	0,77	I	26,41%	R\$ 2.906,95	R\$ 3.674,67	R\$ 2.238,35	R\$ 2.829,49	
16.13	EMOP 16.033.0002- A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	2,71	I	26,41%	R\$ 56,01	R\$ 70,80	R\$ 151,78	R\$ 191,86	
<b>17</b>	<b>ALUGUEL, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE ANDAIMES</b>								<b>R\$ 17.857,57</b>	<b>R\$ 22.536,33</b>	
17.1	EMOP 05.006.0001- B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	753,55	I	26,41%	R\$ 13,00	R\$ 16,43	R\$ 9.796,15	R\$ 12.380,82	
17.2	EMOP 04.020.0122- A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	6302,65	I	26,41%	R\$ 0,20	R\$ 0,25	R\$ 1.260,53	R\$ 1.575,66	
17.3	EMOP 04.021.0010- A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	630,26	I	26,41%	R\$ 0,87	R\$ 1,09	R\$ 548,32	R\$ 686,98	
17.4	EMOP 05.005.0012- B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	285,73	I	26,41%	R\$ 6,31	R\$ 7,97	R\$ 1.802,95	R\$ 2.277,26	
17.5	EMOP 05.008.0001- A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	630,26	I	26,41%	R\$ 6,53	R\$ 8,25	R\$ 4.115,59	R\$ 5.199,64	
17.6	EMOP 05.008.0008- B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	630,26	I	26,41%	R\$ 0,53	R\$ 0,66	R\$ 334,03	R\$ 415,97	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br







Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

18		SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DO PRÉDIO EXISTENTE								R\$	R\$
18.1	EMOP 13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	183,43	I	26,41%	R\$ 80,00	R\$ 101,12	R\$ 14.674,40	R\$ 18.548,44	
19		CRIAÇÃO DE ACESSO DIRETO A QUADRA POLIESPORTIVA								R\$	R\$
19.1	EMOP 05.035.0011-A	CERCA DIVISORIA C/ALTURA UTIL 2,5M,ALTURA 2,0M EM TELA DE ARAME 16 PLASTIFICADO,MALHA 3/4",PARTE SUPERIOR C/4 FIADAS ARAME FARPADO Nº14,AMBAS PARTES FIXADAS A MOUROES DE CONCRETO ARMADO,COMPRIMENTO RETO 2,90M MAIS 0,44M PONTA INCLINADA,ESPACADOS 2,50M,CRAVADOS 0,80M SOLO,MOUROES ESTICADORES C/ESCORAS A CADA 7,5M,INCLUSIVE ESC.REAT.FUND.FCK=10MPA.FORN.COLOC.	M	97,05	I	26,41%	R\$ 192,22	R\$ 242,98	R\$ 18.654,95	R\$ 23.581,20	
19.2	EMOP 14.002.0076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,20	I	26,41%	R\$ 2.298,99	R\$ 2.906,15	R\$ 30.346,66	R\$ 38.361,18	
19.3	EMOP 14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 55,57	R\$ 70,24	R\$ 111,14	R\$ 140,48	
19.4	EMOP 21.007.0015-A	POSTE DE FERRO FUNDIDO,TIPO H-3,DE 4,50M DE ALTURA UTIL,EQUIPADO COM GLOBO.MONTAGEM	UN	24,00	I	26,41%	R\$ 327,14	R\$ 413,53	R\$ 7.851,36	R\$ 9.924,72	
19.5	EMOP 06.003.0011-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 400MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	30,00	I	26,41%	R\$ 77,88	R\$ 98,44	R\$ 2.336,40	R\$ 2.953,20	
19.6	EMOP 06.016.0053-A	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (40X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,00	I	26,41%	R\$ 251,61	R\$ 318,06	R\$ 503,22	R\$ 636,12	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

19.7	EMOP 20.038.0010-A	DRENO RASO COM PEDRA BRITADA E MANTA GEOTEXTIL, INCLUSIVE ESCAVACAO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M	30,59	I	26,41%	R\$ 93,51	R\$ 118,20	R\$ 2.860,47	R\$ 3.615,73
<b>20</b>	<b>REPARO DE GRADES E PORTÕES METÁLICOS</b>							<b>R\$ 222,68</b>	<b>R\$ 281,48</b>	
20.1	EMOP 11.016.0505-B	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES, MEDIDAS POR KG DE ACO NECESSARIO (CHAPAS, PERFIS, ETC), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA A BASE DE EPOXI	KG	11,35	I	26,41%	R\$ 19,62	R\$ 24,80	R\$ 222,68	R\$ 281,48
<b>21</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PISO DO PÁTIO</b>							<b>R\$ 7.561,50</b>	<b>R\$ 9.557,18</b>	
21.1	EMOP 13.373.0035-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 20CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	17,37	I	26,41%	R\$ 170,80	R\$ 215,90	R\$ 2.966,79	R\$ 3.750,18
21.2	EMOP 13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	122,33	I	26,41%	R\$ 37,56	R\$ 47,47	R\$ 4.594,71	R\$ 5.807,00
<b>22</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							<b>R\$ 6.449,58</b>	<b>R\$ 8.023,43</b>	
22.1	EMOP 18.006.0020-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	II	19,58%	R\$ 292,04	R\$ 349,22	R\$ 584,08	R\$ 698,44
22.2	EMOP 18.005.0027-A	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 58,12	R\$ 73,46	R\$ 116,24	R\$ 146,92
22.3	EMOP 18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E	UN	4,00	II	19,58%	R\$ 209,35	R\$ 250,34	R\$ 837,40	R\$ 1.001,36

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

		ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO									
22.4	EMOP 15.004.0108- A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	6,00	I	26,41%	R\$ 326,76	R\$ 413,05	R\$ 1.960,56	R\$ 2.478,30	
22.5	EMOP 18.002.0010- A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2,00	II	19,58%	R\$ 235,83	R\$ 282,00	R\$ 471,66	R\$ 564,00	
22.6	EMOP 15.004.0063- A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00	I	26,41%	R\$ 188,28	R\$ 238,00	R\$ 376,56	R\$ 476,00	
22.7	EMOP 05.001.0145- A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00	I	26,41%	R\$ 19,48	R\$ 24,62	R\$ 136,36	R\$ 172,34	
22.8	EMOP 05.001.0146- A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	3,00	I	26,41%	R\$ 38,96	R\$ 49,24	R\$ 116,88	R\$ 147,72	
22.9	SINAPI 86947	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	I	26,41%	R\$ 1.127,15	R\$ 1.424,83	R\$ 1.127,15	R\$ 1.424,83	
22.10	EMOP 18.005.0013-	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	6,00	I	26,41%	R\$ 31,93	R\$ 40,36	R\$ 191,58	R\$ 242,16	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

A										
22.11	EMOP 14.004.0100- A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,47	I	26,41%	R\$ 361,30	R\$ 456,71	R\$ 531,11	R\$ 671,36
<b>23</b>	<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>								<b>R\$ 944,98</b>	<b>R\$ 1.192,37</b>
23.1	SINAPI 99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	320,94	I	26,41%	R\$ 2,28	R\$ 2,88	R\$ 731,74	R\$ 924,30
23.2	SINAPI 99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	177,78	I	26,41%	R\$ 0,94	R\$ 1,18	R\$ 167,11	R\$ 209,78
23.3	SINAPI 99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	13,98	I	26,41%	R\$ 3,30	R\$ 4,17	R\$ 46,13	R\$ 58,29

<b>TOTAL DA OBRA SEM B.D.I.</b>	<b>R\$ 772.511,73</b>
<b>VALOR DO B.D.I.</b>	<b>R\$ 203.793,83</b>
<b>TOTAL DA OBRA COM B.D.I.</b>	<b>R\$ 976.305,56</b>

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

## ANEXO II DO PROJETO BÁSICO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE ANEXO NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO**  
**LOCAL: RUA MANOEL COELHO - BAIRRO MANANCIAL - CORDEIRO/RJ - CEP: 28540-000**

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBSERVAÇÃO: ONDE NÃO HOUVER NENHUMA OBSERVAÇÃO SERÁ FEITA A MULTIPLICAÇÃO DAS CÉDULAS PARA OBTENÇÃO DO QUANTITATIVO

1		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
1.1		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA					
SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	192,00
	HORAS	DIAS	SEMANA	MÊS		TOTAL	
ENGENHEIRO	4,00	3,00	4,00	4,00		192,00	
1.2		ENCARREGADO DE OBRAS					
EMOP 05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					MES	4,00
	MÊS					TOTAL	
ENCARREGADO	4,00					4,00	
1.3		UNIDADE REFERÊNCIA PARA COMPLEMENTAR A ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
EMOP 05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL					UR	69,39
	CUSTO ENGENHEIRO (C/ B.D.I.)	CUSTO ENCARREGADO (C/ B.D.I.)	PREÇO UNIT UR (COM B.D.I.)			TOTAL	
UR	22.932,48	32.500,08	39,94			69,39	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

OBS: (CUSTO ENGENHEIRO + CUSTO ENCARREGADO) X 5% / PREÇO UNIT. UR

<b>2</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>
----------	--------------------------

**2.1 BARRACÃO DE OBRAS**

<b>EMOP 02.004.0010-A</b>	<b>BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES</b>					<b>M2</b>	<b>12,00</b>
	LARG. (M)	COMPR. (M)					TOTAL
BARRACÃO	4,00	3,00					12,00

**2.2 BANHEIRO QUÍMICO**

<b>EMOP 02.006.0050-A</b>	<b>ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA</b>					<b>UNXMES</b>	<b>4,00</b>
	MÊS						TOTAL
BANHEIRO	4,00						4,00

**2.3 PLACA DE OBRAS**

<b>EMOP 02.020.0002-A</b>	<b>PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>M2</b>	<b>3,60</b>
	LARG. (M)	ALT. (M)					TOTAL
BANHEIRO	2,40	1,50					3,60

**2.4 TAPUME DE VEDAÇÃO**

<b>EMOP 02.002.0012-A</b>	<b>TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA</b>					<b>M2</b>	<b>21,21</b>
	ESQUERDA	FUNDOS	DIREITA				TOTAL
TAPUME	6,00	9,21	6,00				21,21

OBS: ESQUERDA + FUNDOS + DIREITA

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**2.5 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA**

EMOP 02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO						UN	1,00
	QUANT						TOTAL	
ÁGUA	1,00						1,00	

**2.6 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA**

EMOP 02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR						UN	1,00
	QUANT						TOTAL	
ENERGIA	1,00						1,00	

**3**

**ESCAVAÇÕES, PREPARO DE TERRENO E REATERRO**

**3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE ATÉ 50 CM DE PROFUNDIDADE**

EMOP 03.001.0080-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATÉ 1 DAM						M3	136,86
	ÁREA (M²)	PROFUNDIDADE (M)	EMPOLAMENTO				TOTAL	
RESSALTO TERRENO	56,86	0,50	1,40				39,80	

OBS: ÁREA X PROFUNDIDADE X EMPOLAMENTO

	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)	EMPOLAMENTO	PROFUNDIDADE (M)	TOTAL
ESCAVAÇÃO DE TUBOS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,60	2,60	9,06	30,00	1,40	0,50	17,49
ESCAVAÇÃO DE TUBOS DE ÁGUAS PLUVIAIS	3,00				1,40	0,50	0,00
LIGAÇÃO ENTRE QUADROS PELO PISO	0,60	16,00			1,40	0,50	6,72

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

LIGAÇÃO ENTRE QUADRO E MEDIDOR	0,60	7,00			1,40	0,50	2,94
ÁGUAS PLUVIAIS LANTERNIM	0,60	2,59	16		1,40	0,50	7,80
LIGAÇÃO ENTRE POSTES DE ILUMINAÇÃO	0,60	140,34			1,40	0,50	58,94

OBS: LARGURA X (ΣCOMPRIMENTOS) X PROFUNDIDADE X EMPOLAMENTO

	ÁREA (M²)	PROFUNDIDADE (M)	QUANT	EMPOLAMENTO		TOTAL
ESCAVAÇÃO DAS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,57	0,50	8,00	1,40		3,17

OBS: ÁREA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE X EMPOLAMENTO

**3.2 PREPARO MANUAL DE TERRENO**

EMOP 01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA						M2	73,41
	ÁREA (M²)						TOTAL	
PREPARO TERRENO	73,41						73,41	

**3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRENO ATÉ 1,50 M**

EMOP 03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						M3	96,90
	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	QUANT	EMPOLAMENTO		TOTAL	
SAPATAS [P1, P2 & P3]	2,20	2,00	1,50	3,00	1,40		27,72	
SAPATAS [P4]	1,20	2,30	1,50	1,00	1,40		5,79	
SAPATAS [P5]	2,00	2,30	1,50	1,00	1,40		9,66	
SAPATAS [P6, P7 & P9]	1,90	2,00	1,50	3,00	1,40		23,94	
SAPATAS [P8]	2,20	2,30	1,50	1,00	1,40		10,62	
VC.T	1,78	1,40	1,50	1,00	1,40		5,23	
BALDRAME	8,20	0,55	0,40	3,00	1,40		7,57	
BALDRAME	6,90	0,55	0,40	3,00	1,40		6,37	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**3.4 REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA EM CAMADAS DE 20CM**

EMOP 03.013.0002-A	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVAMENTE						M3	113,36
	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)		PROFUNDIDADE (M)	TOTAL	
REATERRO DE TUBOS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,60	2,60	9,06	30,00		0,50	12,49	
LIGAÇÃO ENTRE QUADROS PELO PISO	0,60	16,00				0,50	4,80	
LIGAÇÃO ENTRE QUADROS E MEDIDOR	0,60	7,00				0,50	2,10	
LIGAÇÃO PLUVIAL DO LANTERNIM ATÉ A RUA	0,60	2,59	16,00			0,50	5,57	
LIGAÇÃO ENTRE POSTES DE ILUMINAÇÃO	0,60	140,34				0,50	42,10	

OBS: LARGURA X (ΣCOMPRIMENTOS) X PROFUNDIDADE

	ÁREA (M²)	PROFUNDIDADE (M)	QUANT				
REATERRO DAS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,28	0,50	8,00				1,12

OBS: ÁREA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE

	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	QUANT			
SAPATAS [P1, P2 & P3]	2,20	2,00	1,20	3,00			15,84
SAPATAS [P4]	1,20	2,30	1,00	1,00			2,76
SAPATAS [P5]	2,00	2,30	1,00	1,00			4,60
SAPATAS [P6, P7 & P9]	1,90	2,00	1,20	3,00			13,68
SAPATAS [P8]	2,20	2,30	1,15	1,00			5,81
VC.T	1,78	1,40	1,00	1,00			2,49

OBS: COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE X QUANT

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**3.5 ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DA ÁREA DA QUADRA COM A ESCOLA EXISTENTE**

EMOP 03.025.0040-A	ESCAVACAO MECANICA,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,NOS SERVICOS DE TERRACEAMENTO DE TALUDES EM CORTES,SEJA PARA ALARGAMENTO OU PARA PREPARO DO LEITO DE VALETAS DE DRENAGEM,TENDO CADA PATAMAR 4,00M DE LARGURA						M3	42,40
	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	EMPOLAMENTO				
ESCAVAÇÃO AO LONGO DO MURO DA ESCOLA	30,29	2,00	0,50	1,40			42,40	

**3.6 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM CAMADA DE BRITA E LANÇAMENTO MANUAL**

SINAPI 101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020						M3	3,93
	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	QUANT				
SAPATAS [P1, P2 & P3]	2,20	2,00	0,10	3,00			1,32	
SAPATAS [P4]	1,20	2,30	0,10	1,00			0,27	
SAPATAS [P5]	2,00	2,30	0,10	1,00			0,46	
SAPATAS [P6, P7 & P9]	1,90	2,00	0,10	3,00			1,14	
SAPATAS [P8]	2,20	2,30	0,10	1,00			0,50	
VC.T	1,78	1,40	0,10	1,00			0,24	

**3.7 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE PISO**

SINAPI 97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021						M2	73,41
	ÁREA (M²)							
PRÉDIO ANEXO	73,41						73,41	

**4**

**DEMOLIÇÕES DE CONCRETO, ALVENARIA, PISOS, PORTAS E JANELAS**

**4.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO**

EMOP 05.001.0002-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO						M3	0,15
-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	----	------

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

	LARGURA (M)	COMPR. (M)	ESPESSURA (M)				TOTAL
BEIRAL	0,30	3,36	0,15				0,15

**4.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS**

EMOP 05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO						M3	10,79
	ALTURA (M)	COMPR. (M)	ESPESSURA (M)	QUANT.			TOTAL	
MURO DE DIVISA	3,00	9,29	0,15	1,00			4,18	
PAREDES INTERNAS SALA	2,50	4,45	0,15	1,00			1,66	
PAREDES INTERNAS CORREDOR	2,50	1,50	0,15	2,00			1,12	
PAREDE EXTERNA	2,50	1,40	0,15	1,00			0,52	
PAREDE DIREÇÃO	3,00	5,00	0,15	1,00			2,25	
PORTÃO DE ACESSO A QUADRA	2,00	1,60	0,15	1,00			0,48	
JANELA HALL - J4	1,50	2,60	0,15	1,00			0,58	

**4.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO DO PRÉDIO EXISTENTE**

EMOP 05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO						M2	64,97
	ÁREA (M²)						TOTAL	
SALA DE AULA E CORREDOR	22,48						22,48	
SALA DA DIREÇÃO	27,00						27,00	
W.C.	5,33						5,33	
W.C.	7,40						7,40	
W.C.	2,76						2,76	

**4.4 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO**

EMOP 05.001.0018-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO, OU PASSEIO DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO						M2	32,24
	LARGURA (M)	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO				TOTAL	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

		(M)	(M)				
TUBOS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,60	2,60	9,06				8,00
LIGAÇÃO ENTRE QUADROS PELO PISO	0,60	16,00					10,00
LIGAÇÃO ENTRE QUADROS E MEDIDOR	0,60	7,00					5,00
TUBOS PLUVIAIS DO LANTERNIM	0,60	11,00					7,00
OBS: LARGURA X Σ COMPRIMENTO							
	ÁREA (M²)	QUANT					
CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,28	8,00					2,24

**4.5 REMOÇÃO DE FORRO DE LAMBRI/PVC INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO**

EMOP 05.001.0065-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO Prensado OU SEMELHANTES, INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO						M2	183,43
LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL	
SALA EXISTENTE 01	14,91						14,91	
SALA EXISTENTE 02	14,07						14,07	
CIRC	13,43						13,43	
DIREÇÃO	27						27,00	
HALL	39,07						39,07	
CIRC	3,95						3,95	
SALA EXISTENTE 03	35,5						35,50	
SALA EXISTENTE 04	35,5						35,50	

**4.6 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE PARA COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO ATÉ 1,50 M**

EMOP 05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE						M2	117,49
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	TOTAL	
SALA EXISTENTE 01	3,35	3,35	4,45			1,5	16,72	
SALA EXISTENTE 02	3,35	3,35	4,20			1,5	16,35	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA EXISTENTE 03	5	7,1	5,00	7,1	1,5	36,30
SALA EXISTENTE 04	5	7,1	5,00	7,1	1,5	36,30
LOCAIS INDICADOS EM PROJETO	7,7	4,98			1,5	19,02

OBS: ΣPERÍMETROS X ALTURA

LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT			TOTAL
JE6	1,6	1,2	2			-3,84
P3	0,8	2,1	2			-3,36

OBS: DESCONTO DAS ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS

**4.7 REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO**

EMOP 05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA					M2	297,05
LOCAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)				TOTAL	
PRÉDIO EXISTENTE	16,27	14,95				243,23	
TELHA TRANLÚCIDA	3,6	14,95				53,82	

**4.8 ARRANCAMENTO DE PORTAS E JANELAS**

EMOP 05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS					UN	14,00
LOCAL	PORTAS					TOTAL	
P3	7					7,00	
P1	3					3,00	
JE6 - DIREÇÃO	1					1,00	
FECHAMENTO PORTA	2					2,00	
ENTRE A PARTE REFORMADA E EXISTENTE (CAIXILHO DE PORTA)	1					1,00	

**4.9 REMOÇÃO DE ESTRUTURA DA PAREDE DO HALL**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

EMOP 05.001.0076-A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRESADAS OU SEMELHANTES						M2	7,65
LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)					TOTAL	
HALL	5,1	1,50					7,65	

**4.10 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS**

EMOP 05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO						M2	47,20
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	TOTAL	
W.C.	2,6	2,60	2,05	2,05	1,2	1,5	15,75	
W.C.	1,2					1,5	1,80	
W.C.	3,15	3,15	2,35	2,35	0,9	1,5	17,85	
W.C.	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,5	6,75	
W.C.	1,9	1,9	1,45	1,45		1,5	10,05	

OBS: ΣPERÍMETROS X ALTURA

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL
PM	0,8	1,50	1,00				-2,00
P1	0,6	1,50	2,00				-3,00

OBS: DESCONTO DOS VÃOS DE PORTAS

**4.11 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DO REVESTIMENTO EM AZULEJOS**

EMOP 05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO						M2	47,20
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	TOTAL	
W.C.	2,6	2,60	2,05	2,05	1,2	1,5	15,75	
W.C.	1,2					1,5	1,80	
W.C.	3,15	3,15	2,35	2,35	0,9	1,5	17,85	
W.C.	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,5	6,75	
W.C.	1,9	1,9	1,45	1,45		1,5	10,05	

OBS: ΣPERÍMETROS X ALTURA

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL
-------	---------------	------------	-------	--	--	--	-------

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

PM	0,8	1,50	1,00				-2,00
P1	0,6	1,50	2,00				-3,00

OBS: DESCONTO DOS VÃOS DE PORTAS

**4.12 RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DETERIORADO EXISTENTE**

EMOP 21.004.0095-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M						UN	1,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
ENTRADA DE ENERGIA EXISTENTE	1						1,00	

**4.13 FURAÇÃO DE CONCRETO, A PONTEIRO, PARA INSTALAÇÃO DO MICRO EXAUSTOR**

EMOP 05.001.0616-A	FURACAO DE CONCRETO,A PONTEIRO,TENDO O FURO 10X10X15CM						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
FURO NA LAJE PARA INSTALAÇÃO DE MICROEXAUSTOR	2						2,00	

**5**

**TRANSPORTE DE ENTULHO DE OBRAS**

**5.1 TRANSPORTE DE MATERIAL EM CARRINHOS A 10 METROS**

EMOP 05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA						M3	54,18
	VOLUME (M³)						TOTAL	
BEIRAL DE CONCRETO	0,15						0,15	
ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES	51,72						51,72	
	UNID	ALTURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ESPESSURA (M)				
REMOÇÃO DE PORTAS	14,00	2,10	0,80	0,05			1,17	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO DA PAREDE DO HALL	1,00	1,50	5,10	0,15			1,14
-------------------------------------------	------	------	------	------	--	--	------

**5.2 TRANSPORTE DE MATERIAL EM CARRINHOS A 30 METROS**

EMOP 05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA						M3	42,27
	VOLUME (M³)						TOTAL	
ALVENARIAS	10,79						10,79	
	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	QUANT					
PISOS	64,97	0,04	1,00				2,59	
CAIXAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS	0,28	0,50	8,00				1,12	
FORRO DE PVC/LAMBRI COM MADEIRAMENTO	183,43	0,05	1,00				9,17	
TELHAS ONDULADAS, TRANSLÚCIDAS E MADEIRAMENTO	297,05	0,05	1,00				14,85	
REVESTIMENTOS DE PAREDES	117,49	0,02	1,00				2,34	
W.C. REVESTIMENTO	47,20	0,01	1,00				0,47	
W.C. CAMADA DE ASSENTAMENTO	47,20	0,02	1,00				0,94	

**5.3 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA**

EMOP 04.005.0011-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 20KM/H, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T						T X KM	232,96
	VOLUME (M³)	PESO ESPECÍFICO (T/M³)	DMT (KM)				TOTAL	
BEIRAL DE CONCRETO	0,15	2,50	0,75				0,28	
ALVENARIAS	10,79	1,90	0,75				15,37	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br







Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

PISOS	2,59	2,10	0,75				4,07
CAIXAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS	1,12	1,40	0,75				1,17
ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES	51,72	1,40	0,75				54,30
FORRO DE PVC/LAMBRI COM MADEIRAMENTO	9,17	1,50	0,75				10,31
TELHAS ONDULADAS, TRANSLÚCIDAS E MADEIRAMENTO	14,85	1,50	0,75				16,70
REVESTIMENTOS DE PAREDES	2,34	1,50	0,75				2,63
ACERTO DE TERRENO MECÂNICO	42,40	1,40	0,75				44,52
ESCAVAÇÃO MANUAL	39,80	1,40	0,75				41,79
REMOÇÃO DE PORTAS	1,17	0,60	0,75				0,52
REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO DA PAREDE DO HALL	1,14	0,60	0,75				0,51
W.C. REVESTIMENTO	0,47	1,50	0,75				0,52
W.C. CAMADA DE ASSENTAMENTO	0,94	1,50	0,75				1,05
POSTE DETERIORADO DE CONCRETO	1,12	2,50	0,75				2,10
NOVO POSTE DE CONCRETO	1,12	2,50	5,00				14,00
	ÁREA (M <sup>2</sup> )	RASPAGEM (M)	PESO ESPECÍFICO (T/M <sup>3</sup> )	DMT (KM)			
PREPARO MANUAL DE TERRENO	73,41	0,3	1,40	0,75			23,12

5.4

CARGA E DESCARGA MANUAL

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

EMOP 04.006.0013-B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO:TIJOLOS,TELHAS,CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIAFIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA						T	289,19
	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PESO ESPECÍFICO (T/M <sup>3</sup> )					TOTAL	
BEIRAL DE CONCRETO	0,15	2,5					0,37	
ALVENARIAS	10,79	1,9					20,50	
PISOS	2,59	2,1					5,43	
CAIXAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS	1,12	1,40					1,56	
ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES	51,72	1,4					72,40	
FORRO DE PVC/LAMBRI COM MADEIRAMENTO	9,17	1,5					13,75	
TELHAS ONDULADAS, TRANSLÚCIDAS E MADEIRAMENTO	14,85	1,5					22,27	
REVESTIMENTOS DE PAREDES	2,34	1,5					3,51	
ACERTO DE TERRENO MECÂNICO	42,4	1,4					59,36	
ESCAVAÇÃO MANUAL	39,80	1,40					55,72	
REMOÇÃO DE PORTAS	1,17	0,6					0,70	
REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO DA PAREDE DO HALL	1,14	0,6					0,68	
W.C. REVESTIMENTO	0,47	1,5					0,70	
W.C. CAMADA DE ASSENTAMENTO	0,94	1,5					1,41	
	ÁREA (M <sup>2</sup> )	RASPAGEM (M)	PESO ESPECÍFICO (T/M <sup>3</sup> )					
PREPARO MANUAL DE TERRENO	73,41	0,3	1,4				30,83	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**5.5 CARGA E DESCARGA MANUAL DE POSTE DE CONCRETO/AÇO**

EMOP 04.006.0020-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA						T	5,60
	QUANT	PESO CONCRETO (KG/M³)	ALTURA (M)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)		TOTAL	
EXISTENTE - ATÉ O BOTA-FORA	1	2,5	7	0,40	0,40		2,80	
NOVO	1	2,5	7	0,40	0,40		2,80	

**6**

**ALVENARIA E CONSTRUÇÃO**

**6.1 LOCAÇÃO DE OBRAS**

SINAPI 99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018						M	35,06
	BASE (M)	ALTURA (M)	QUANT.				TOTAL	
LOCAÇÃO DE OBRA	9,28	8,25	2				35,06	

OBS: PERÍMETRO = (BASE + ALTURA) X QUANT.

**6.2 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO**

SINAPI 99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018						UN	12,00
	HORIZONTAL	VERTICAL	PAREDES				TOTAL	
LOCAÇÃO DE OBRA	3	3	3				12,00	

OBS: HORIZONTAL X VERTICAL + PAREDES

**6.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS**

SINAPI 103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021						M2	249,93
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)		TOTAL	
SALA 01	8,1	3,9	6,75		3,00		56,25	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA 02	8,1	4	6,75		3,00		56,55
SALA 01	1	1,2			3,50		7,70
SALA 02	0,65	1,2			3,50		6,47
PLATIBANDA	7,9	7,95	7,9	7,95	1,50		47,55
CIRC. PRÉDIO EXISTENTE	8,8				3,00		26,40
RECONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA	1,08				3,00		3,24
FECHAMENTO DO TELHADO DO PRÉDIO EXISTENTE	14,95	16,27			1,70		53,07
FECHAMENTO DA PORTA SALA 03 E DIREÇÃO	0,8	0,8			2,10		3,36
FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO HALL	5,1				1,50		7,65
FECHAMENTO DA JANELA JE1 DO WC	0,8				1,00		0,80

OBS: ΣPERÍMETRO X ALTURA

LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL
J3 - SALA 01	0,8	1,5	1				-1,20
J2 - SALA 01	1,6	1,8	1				-2,88
J1 - SALA 02	2	1,5	2				-6,00
P1 - SALA 01 & 02	0,9	2,1	2				-3,78
P1 - SALA 01 & 02	0,7	2,1	1				-1,47
P1 - CIRC. PRÉDIO EXISTENTE	0,9	2,1	2				-3,78

OBS: DESCONTO DE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS

**6.4 APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS**

EMOP 12.002.0085-A	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)					M	41,65
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)		TOTAL
SALA 01	8,1	3,9	6,75	1,00	1,20		20,95
SALA 02	8,1	4	6,75	0,65	1,20		20,70



Cidade Exposição

OBS: ΣPERÍMETRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

**6.5 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO**

<b>SINAPI 93184</b>		<b>VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016</b>					<b>M</b>	<b>6,10</b>
LOCAL	VÃO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANT				TOTAL	
P4- SALA 01 & 02	0,9	0,2	2				2,60	
P3 - SALAS EXISTENTES	0,8	0,2	2				2,40	
P2 - SALA 01	0,7	0,2	1				1,10	

OBS: (VÃO + TRANSPASSE X 2 LADOS) X QUANT

**6.6 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO**

<b>SINAPI 93182</b>		<b>VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016</b>					<b>M</b>	<b>1,20</b>
LOCAL	VÃO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANT				TOTAL	
J3 - SALA 01	0,8	0,2	1				1,20	

OBS: (VÃO + TRANSPASSE X 2 LADOS) X QUANT

**6.7 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.**

<b>SINAPI 93183</b>		<b>VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016</b>					<b>M</b>	<b>11,80</b>
LOCAL	VÃO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANT				TOTAL	
J1 - SALA 02	2	0,4	2				5,60	
J2 - SALA 01	1,6	0,4	1				2,40	
HALL	2,6	0,6	1				3,80	

OBS: (VÃO + TRANSPASSE X 2 LADOS) X QUANT

**6.8 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO**

<b>SINAPI 93194</b>		<b>CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016</b>					<b>M</b>	<b>2,40</b>
LOCAL	VÃO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANT				TOTAL	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

J3 - SALA 01	0,8	0,2	2				2,40
--------------	-----	-----	---	--	--	--	------

OBS: (VÃO + TRANSPASSE X 2 LADOS) X QUANT

**6.9 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO**

SINAPI 93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016						M	11,80
LOCAL	VÃO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANT				TOTAL	
J1 - SALA 02	2	0,4	2				5,60	
J2 - SALA 01	1,6	0,4	1				2,40	
HALL	2,6	0,6	1				3,80	

OBS: (VÃO + TRANSPASSE X 2 LADOS) X QUANT

**6.10 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA COBERTURA PARA CRIAÇÃO DA PAREDE E JANELA DO HALL**

EMOP 16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA						M2	63,58
LOCAL	VÃO (M)	TRANSPASSE (M)					TOTAL	
VARANDA	15,7	4,05					63,58	

**6.11 COBOGÓ ANTI-CHUVA**

EMOP 12.007.0020-A	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESODE 9,6KG, 39X39X7CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010						M2	46,64
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LADOS	ALTURA				TOTAL	
LANTERNIM	14,95	2	1,56				46,64	

**6.12 CINTA DE AMARRAÇÃO PARA ALVENARIA, FABRICADA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO**

SINAPI 93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016						M	91,92
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)			TOTAL	
PRÉDIO ANEXO	8,25	7,9	8,25	7,90			32,30	
PRÉDIO EXISTENTE	14,64	15,7					30,34	



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

LANTERNIM	14,64	14,64						29,28
-----------	-------	-------	--	--	--	--	--	-------

OBS: ΣCOMPRIMENTOS

**6.13 TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M**

<b>SINAPI-I 7167</b>	<b>TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M</b>						<b>M2</b>	<b>45,67</b>
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL	
FECHAMENTO EXTERNO COBOGÓ	14,64	1,56	2				45,67	

**6.14 IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS**

<b>EMOP 16.034.0006-A</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCIA DE CAL,C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M</b>						<b>M2</b>	<b>11,13</b>
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)					TOTAL	
PAREDE SALA DE AULA/MURETA	9,28	1,2					11,13	

**7**

**ACABAMENTO DAS ALVENARIAS**

**7.1 EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM 2 CM DE ESPESSURA**

<b>EMOP 13.001.0026-A</b>	<b>EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3</b>						<b>M2</b>	<b>435,73</b>
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	TOTAL	
SALA 01	8,1	3,9	6,75	1,00	1,35	3,50	73,85	
SALA 01	2,75					3,50	9,62	
SALA 02	8,1	4	6,75	0,65	1,35	3,50	72,97	
SALA 02	3,35					3,50	11,72	
HALL	1,2	1,5	1,2			3,50	13,65	
PAREDE EXTERNA	8,25	8,2	3,4	1,39		5,00	106,20	



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

PLATIBANDA PARTE INTERNA	7,9	7,95	7,9	7,95		1,50	47,55
CIRC. PRÉDIO EXISTENTE	8,8					3,00	26,40
SALA EXISTENTE 01	4,45					3,00	13,35
SALA EXISTENTE 02	4,20					3,00	12,60
RECONSTRUÇÃO DO MURO	1,08	1,08				3,00	6,48
FECHAMENTO DO TELHADO	14,65	15,7				1,70	51,59
FECHAMENTO INTERNO DO HALL	5,1					1,50	7,65
LOCAIS INDICADOS EM PROJETO	4,98	7,7				1,50	19,02
FECHAMENTO DA JE1 DO WC	0,8					1,00	0,80
DIREÇÃO	0,15	0,15				3,00	0,90

OBS: ΣPERÍMETRO X ALTURA

LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT	INT/EXT		TOTAL
P4	0,9	2,1	3	2,00		-11,34
P3	0,8	2,1	2	2,00		-6,72
P2	0,7	2,1	1	2,00		-2,94
J1	2	1,5	2	2,00		-12,00
J2	1,6	1,8	1	2,00		-5,76
J3	0,8	1,5	1	2,00		-2,40

OBS: DESCONTO DE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS

LOCAL	ÁREA (M²)					TOTAL
DEP. (DML) - LAJE	2,54					2,54

**7.2 REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ESPESSURA DE 3MM**

EMOP 13.008.0020-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,COM 0,24L/M2 DE LATEX,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO						M2	334,38
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	TOTAL	
SALA 01	8,1	3,9	6,75	1,00	1,35	2,00	42,20	
SALA 01	2,75					2,00	5,50	
SALA 02	8,1	4	6,75	0,65	1,35	2,00	41,70	





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA 02	3,35					2,00	6,70
HALL	1,2	1,5	1,2			3,50	13,65
CIRC. PRÉDIO EXISTENTE	8,8	0				3,00	26,40
SALA EXISTENTE 01	4,45					1,50	6,67
SALA EXISTENTE 02	4,2					1,50	6,30
PAREDE EXTERNA	8,25	8,2	3,4	1,39		5,00	106,20
PLATIBANDA PARTE INTERNA	7,9	7,95	7,9	7,95		1,50	47,55
RECONSTRUÇÃO DO MURO	1,08	1,08				3,00	6,48
FECHAMENTO DO TELHADO	14,65					1,70	24,90
FECHAMENTO INTERNO DO HALL	5,1					1,50	7,65
FECHAMENTO DA JE1 DO WC	0,8					1,00	0,80
DIREÇÃO	0,15	0,15				3,00	0,90

OBS: ΣPERÍMETRO X ALTURA

LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT	INT/EXT			TOTAL
P4	0,9	0,6	3	2,00			-3,24
P2	0,7	0,6	1	2,00			-0,84
J1	2	0,6	2	2,00			-4,80
J2	1,6	0,6	1	2,00			-1,92
J3	0,8	0,6	1	2,00			-0,96

OBS: DESCONTO DE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS

LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL
DEP. (DML) - LAJE	2,54						2,54

<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PISO</b>
----------	------------------------------

8.1

PISO CERÂMICO EM PORCELANATO

EMOP 13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,CONFORME ABNT NBR16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	131,76
LOCAL	ÁREA (M²)		TOTAL

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA 01	29,03					29,03
SALA 02	31,52					31,52
HALL	1,8					1,80
CIRC	13,43					13,43
SALA EXISTENTE 01	14,91					14,91
SALA EXISTENTE 02	14,07					14,07
DIREÇÃO	27					27,00

**8.2 SOLEIRA DE MÁRMORE BRANCO**

<b>EMOP 13.345.0030-A</b>		<b>SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X15CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015</b>					<b>M</b>	<b>6,50</b>
LOCAL	VÃO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANT				TOTAL	
P4	0,9	0,05	2				2,00	
P3	0,8	0,05	3				2,70	
P2	0,7	0,05	1				0,80	
ABERTURA ENTRE A PARTE REFORMADA E NÃO REFORMADA	0,9	0,05	1				1,00	

OBS: (VÃO + TRANSPASSE X 2 LADOS) X  
QUANTIDADE

**8.3 CONTRAPISO EM ARGAMASSA COM 2 CM DE ESPESSURA**

<b>EMOP 13.301.0119-A</b>		<b>CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM</b>					<b>M2</b>	<b>131,76</b>
LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL	
SALA 01	29,03						29,03	
SALA 02	31,52						31,52	
HALL	1,8						1,80	
CIRC	13,43						13,43	
SALA EXISTENTE 01	14,91						14,91	
SALA EXISTENTE 02	14,07						14,07	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

DIREÇÃO	27							27,00
---------	----	--	--	--	--	--	--	-------

**8.4 RECOMPOSIÇÃO DE PISO**

EMOP 13.301.0505-A	RECOMPOSICAO DE PASSEIO,DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO,INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTO,CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM						M2	34,64
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)					TOTAL	
RECOMPOSIÇÃO DA VALA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS DE ÁGUAS PLUVIAIS	20	0,6					12,00	
RECOMPOSIÇÃO DA VALA PARA ASSENTAMENTO DOS CONDUÍTES DA LIGAÇÃO ENTRE QUADROS	16	0,6					9,60	
RECOMPOSIÇÃO DA VALA PARA ASSENTAMENTO DOS CONDUÍTES DA LIGAÇÃO ENTRE QUADRO E MEDIDOR	7	0,6					4,20	
RECOMPOSIÇÃO DA VALA PARA ASSENTAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO LANTERNIM	11	0,6					6,60	
	ÁREA (M²)	QUANT					TOTAL	
RECOMPOSIÇÃO DA VALA PARA CRIAÇÃO DAS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,28	8,00					2,24	

**8.5 REVESTIMENTO DE PISO P.E.I. IV NA VARANDA/PÁTIO E BANHEIROS**

EMOP 13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE						M2	63,69
-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	----	-------

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

EMOP 13.301.0119-A	ÁREA (M²)						TOTAL
VARANDA/PÁTIO EXTERNO	48,2						48,20
W.C.	5,33						5,33
W.C.	7,4						7,40
W.C.	2,76						2,76

<b>9</b>	<b>FORRO EM DRYWALL DAS NOVAS SALAS</b>
----------	-----------------------------------------

**9.1 FORRO EM DRYWALL PARA AS NOVAS SALAS**

SINAPI 96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						M2	62,35
LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL	
SALA 01	29,03						29,03	
SALA 02	31,52						31,52	
HALL	1,8						1,80	

**9.2 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)**

SINAPI 96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017						M	53,45
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	TOTAL	
SALA 01	8,1	3,9	6,75	1,00	1,35	2,75	23,85	
SALA 02	8,1	4	6,75	0,65	1,35	3,35	24,20	
HALL	1,2	1,5	1,2	1,50			5,40	

OBS: ΣPERÍMETROS

**9.3 REVESTIMENTO DE FORRO COM PASTA DE GESSO COM 1,5 CM DE ESPESSURA**

EMOP 13.009.0051-A	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E TETOS, COM PASTA DE GESSO, COM ESPESSURA DE 1,5CM, INCLUSIVE LIMPEZA, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E COLA, APLICACAO, REGULARIZACAO E LIXAMENTO						M2	62,35
LOCAL							TOTAL	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA 01	29,03						29,03
SALA 02	31,52						31,52
HALL	1,8						1,80

**10 REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES**

**10.1 REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO ATÉ 1,50 M DO PISO ACABADO**

EMOP 13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM						M2	229,98
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	TOTAL	
SALA 01	8,1	3,9	6,75	1	1,35	1,5	31,65	
SALA 01	2,75					1,5	4,12	
SALA 02	8,1	4	6,75	0,65	1,35	1,5	31,27	
SALA 02	3,35					1,5	5,02	
SALA EXISTENTE 02	4,2	3,35	4,2	3,35		1,5	22,65	
SALA EXISTENTE 01	4,45	3,35	4,45	3,35		1,5	23,40	
SALA EXISTENTE 03	5	7,1	5	7,1		1,5	36,30	
SALA EXISTENTE 04	5	7,1	5	7,1		1,5	36,30	
W.C.	2,6	2,6	2,05	2,05	1,2	1,5	15,75	
W.C.	1,2	0	0	0	0	1,5	1,80	
W.C.	3,15	3,15	2,35	2,35	0,9	1,5	17,85	
W.C.	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,5	6,75	
W.C.	1,9	1,9	1,45	1,45	0	1,5	10,05	

OBS: Σ PERÍMETROS X ALTURA

LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL
P4	0,9	1,5	4				-5,40
P2	0,7	1,5	1				-1,05
J1	2	0,9	2				-3,60
J2	1,8	1,2	1				-2,16



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

J3	0,8	0,9	1							-0,72
----	-----	-----	---	--	--	--	--	--	--	-------

OBS: DESCONTO DE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS

**10.2 RODAPÉ EM PORCELANATO COM 10 CM DE ALTURA**

EMOP 13.331.0050-A	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,COM 7,5 A10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016						M	38,20
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)		TOTAL
DIREÇÃO	5	5,4	5	4,6				20,00
CIRC.	7,4	0,3	1,5	0,3	7,2	1,5		18,20

OBS: ΣPERÍMETROS

**10.3 PEITORIL DE MÁRMORE BRANCO NACIONAL**

EMOP 13.045.0040-A	PEITORIL DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO						M	11,20
LOCAL	VÃO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANT					TOTAL
J1	2	0,05	2					4,20
J2	1,6	0,05	1					1,70
J3	0,8	0,05	1					0,90
J4	2,6	0,05	1					2,70
J5	1,6	0,05	1					1,70

OBS: (VÃO + TRANSPASSE X 2 LADOS) X QUANT

**11 PINTURAS DE PAREDE, TETO E ESTRUTURA DE MADEIRA**

**11.1 PINTURA COM TINTA LÁTEX PREMIUM INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO**

EMOP 17.018.0113-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO						M2	437,73
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)		TOTAL
SALA 01	8,1	3,9	6,75	1	1,35	1,5		31,65

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA 01	2,75					1,5	4,12
SALA 02	8,1	4	6,75	0,65	1,35	1,5	31,27
SALA 02	3,35					1,5	5,02
SALA EXISTENTE 02	4,2					1,5	6,30
SALA EXISTENTE 01	4,45					1,5	6,67
HALL	1,2	1,5	1,2			3	11,70
CIRC	8,8					3	26,40
PAREDES EXTERNAS	8,25	8,2	8,25			5	123,50
PLATIBANDA - INTERNAMENTE	7,9	7,95	7,9	7,95		1,5	47,55
MURO	1,08	1,08				3	6,48
FECHAMENTO DA COBERTURA	14,65	15,7				1,7	51,59
COBOGÓ ANTI-CHUVA	14,65	14,65				1,56	45,70

OBS: ΣPERÍMETROS X ALTURA

LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL
SALA 01 - TETO	29,03						29,03
SALA 02 - TETO	31,52						31,52
HALL	1,8						1,80
DML	2,54						2,54
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL
P4	0,9	0,6	2				-1,08
P4	0,9	2,1	2				-3,78
P2	0,7	0,6	1				-0,42
P2	0,7	2,1	1				-1,47
P3	0,8	2,1	2				-3,36
P3	0,8	0,6	2				-0,96
J1	2	0,6	2				-2,40
J1	2	1,5	2				-6,00
J2	1,8	0,6	1				-1,08
J2	1,6	1,8	1				-2,88

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

J3	0,8	0,6	1				-0,48
J3	0,8	1,5	1				-1,20

OBS: DESCONTO DE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS

11.2 REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACETINADA PREMIUM

EMOP 17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DE MAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO						M2	308,78
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	TOTAL	
DIREÇÃO	5	5,4	5	5,4		3	62,40	
HALL	5,55	5,1	8,2	1,45	2,65	3	68,85	
CIRC	5,05	3,95	1			3	30,00	
DEP	1,45	1,75	1,45	1,75		3	19,20	
W.C.	1,45	1,9	1,45	1,9		1,5	10,05	
W.C.	2,05	2,6	2,05	2,6		1,5	13,95	
W.C.	2,35	3,15	2,35	3,15		1,5	16,50	
SALA EXISTENTE 01	3,35	4,45	3,35			1,5	16,72	
SALA EXISTENTE 02	3,35	4,2	3,35			1,5	16,35	
SALA EXISTENTE 03	5	7,1	5	7,1		1,5	36,30	
SALA EXISTENTE 04	5	7,1	5	7,1		1,5	36,30	

OBS: ΣPERÍMETROS X ALTURA

LOCAL	ÁREA (M²)						
W.C. - TETO	2,76						2,76
W.C. - TETO	5,33						5,33
W.C. - TETO	7,4						7,40
DEP. PEDAGÓGICO	8,93						8,93
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL
PM	0,8	0,6	1				-0,48
PM	0,8	2,1	1				-1,68
P1	0,6	0,6	2				-0,72

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br







Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

P1	0,6	2,1	3					-3,78
P3	0,8	2,1	5					-8,40
JE1	0,8	1	2					-1,60
JE2	0,8	0,6	1					-0,48
JE3	0,8	0,8	1					-0,64
JE4	1,2	1	1					-1,20
JE5	2,6	1,5	4					-15,60
JE6	1,6	1,2	4					-7,68

OBS: DESCONTO DE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS

**11.3 ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA DA COBERTURA DA VARANDA**

EMOP 17.020.0030-B	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ A BONECA USANDO GOMA LACA NACIONAL DISSOLVIDA EM ALCOOL, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICACAO DE SUCESSIVAS DEMAOS DE ACABAMENTO ATE A OBTENCAO DO BRILHO						M2	79,52
LOCAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	COEF. EMOP				TOTAL	
VARANDA	11,9	4,05	1,65				79,52	

**12**

**COBERTURA & CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

**12.1 COBERTURA TERMO-ISOLANTE**

EMOP 16.005.0075-A	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	359,85
LOCAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)					TOTAL	
PRÉDIO NOVO	7,9	7,95					62,80	
PRÉDIO EXISTENTE	16,27	14,95					243,23	
CORREDOR PRÉDIO EXISTENTE	3,6	14,95					53,82	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**12.2 TRAMA DE AÇO PARA COBERTURA**

<b>SINAPI 92580</b>		<b>TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</b>					<b>M2</b>	<b>359,85</b>
LOCAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)					TOTAL	
PRÉDIO NOVO	7,9	7,95					62,80	
PRÉDIO EXISTENTE	16,27	14,95					243,23	
CORREDOR PRÉDIO EXISTENTE	3,6	14,95					53,82	

**12.3 TESOURAS DA COBERTURA**

<b>COMP 01</b>		<b>FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 16,27 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.</b>					<b>UN</b>	<b>8,00</b>
LOCAL	Nº TESOURAS						TOTAL	
TESOURAS	8						8,00	

**12.4 PINTURA DA TRAMA DE AÇO METÁLICA E TRELIÇAS METÁLICAS**

<b>EMOP 17.017.0320-A</b>		<b>PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO</b>					<b>M2</b>	<b>1.071,13</b>
LOCAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	EMOP				TOTAL	
TRAMA DE AÇO PRÉDIO NOVO	7,9	7,95	3,5				219,81	
TRAMA DE AÇO PRÉDIO EXISTENTE	16,27	14,95	3,5				851,32	
TRAMA DE AÇO PRÉDIO EXISTENTE	3,6	14,95	3,5				188,37	

**12.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24**

<b>EMOP 16.007.0030-A</b>		<b>CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>M</b>	<b>37,80</b>
-------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	----------	--------------



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

LOCAL	COMPRIMENTO (M)						TOTAL
PRÉDIO NOVO	7,9						7,90
PRÉDIO EXISTENTE	14,95						14,95
LANTERNIM	14,95						14,95

**12.6 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°26**

SINAPI 100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019						M	55,50
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)			TOTAL	
RUFO PINGADEIRA	7,9	7,95	7,9	7,95			31,70	
RUFO DE ENCOSTO	7,95	7,9	7,95				23,80	

OBS: ΣPERÍMETROS

**12.7 CONTRARUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

EMOP 16.005.0060-A	CONTRA RUFO EM GALVALUME, COM ACABAMENTO EM VERNIZ EM 1 FACEE PINTADA NA OUTRA, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1500X562X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO						M	7,90
LOCAL	PERÍMETRO (M)						TOTAL	
INTERNO	7,9						7,90	

**12.8 TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, Ø100 MM**

SINAPI 91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015						M	103,09
LOCAL	ALTURA DA QUEDA (M)	QUANT DE QUEDAS					TOTAL	
PRÉDIO NOVO	5	1					5,00	
PRÉDIO EXISTENTE	4	4					16,00	
LANTERNIM	2	4					8,00	
LANTERNIM / TÉRREO	4	1					4,00	
QUEDA PARA O PASSEIO PÚBLICO	3	1					3,00	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

DISTÂNCIA DO PRÉDIO ATÉ INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	3	1					3,00
LOCAL	COMPRIMENTO (M)						TOTAL
CONDUÇÃO PELO CORREDOR	30						30,00
CONDUÇÃO PELO PASSEIO	3						3,00
CONDUÇÃO DO LANTERNIM	12,5						12,50
CONDUÇÃO DO FIM DO LANTERNIM ATÉ A RUA	18,59						18,59

12.9

CAIXA PARA ÁGUAS PLUVIAIS PRE-MOLDADA

EMOP 15.002.0210-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	8,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
CORREDOR	7						7,00	
LANTERNIM	1						1,00	

12.10

TAMPÃO PARA CAIXA PARA ÁGUAS PLUVIAIS PRE-MOLDADA

EMOP 06.016.0006-A	TAMPAAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPAAO PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPAAO PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						UN	8,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
CORREDOR	7						7,00	
LANTERNIM	1						1,00	

12.11

RALO SIFONADO PVC RIGIDO COM GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA

EMOP 15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO						UN	1,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
PRISMA	1						1,00	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

12.12		INSTALAÇÃO DE TUBOS SÉRIE R - ÁGUAS PLUVIAIS						
SINAPI 91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015						M	9,06
LOCAL	COMPRIMENTO (M)						TOTAL	
PRISMA-CORREDOR	9,06						9,06	
13		ESQUADRIAS						
13.1		PORTA DE MADEIRA DE LEI DE 90 X 210 X 3,5CM						
EMOP 14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
P4	2						2,00	
13.2		PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM 80 CM						
EMOP 14.006.0078-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 80X210X3,5CM,MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	7,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
P3	7						7,00	
13.3		PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM 60 CM						
EMOP 14.006.0081-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 60X210X3,5CM,MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	3,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
P1	3						3,00	
13.4		FERRAGENS PARA PORTA MADEIRA						
EMOP 14.007.0057-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNA,CONSTANDODE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR ACABAM.CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,ACABAMENTO CROMADOACETINADO;-ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3						UN	12,00

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZ.DE 3"X2.1/2" ,COM PINO E BOLAS DE LATAO							
LOCAL	QUANT						TOTAL
P1	3						3,00
P4	2						2,00
P3	7						7,00

13.5 FERRAGENS PARA PORTA MADEIRA

EMOP 14.009.0045-A COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO								UN	12,00
LOCAL	QUANT							TOTAL	
P1	3							3,00	
P4	2							2,00	
P3	7							7,00	

13.6 COLOCAÇÃO DE FECHADURA EM PORTA

EMOP 14.009.0015-A COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO								UN	12,00
LOCAL	QUANT							TOTAL	
P1	3							3,00	
P4	2							2,00	
P3	7							7,00	

13.7 PORTA DE FERRO PARA A SALA DE AULA / PRISMA

EMOP 14.002.0072-A PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	1,47
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)						TOTAL	
P2	0,7	2,1						1,47	

13.8 FERRAGEM PARA PORTA DE FERRO PARA A SALA DE AULA / PRISMA

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

EMOP 14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMÍNIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS: -FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU AÇO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA						UN	1,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
P2	1						1,00	

**13.9 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO**

SINAPI 94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						M2	14,70
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL	
J1	2	1,5	2				6,00	
J2	1,6	1,8	1				2,88	
J4	2,6	1,5	1				3,90	
J5	1,6	1,2	1				1,92	

**13.10 INSTALAÇÃO DE VIDRO NAS JANELAS DE AÇO DE CORRER**

SINAPI 102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P						M2	14,70
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL	
J1	2	1,5	2				6,00	
J2	1,6	1,8	1				2,88	
J4	2,6	1,5	1				3,90	
J5	1,6	1,2	1				1,92	

**13.11 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR COM VIDROS**

SINAPI 94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						M2	1,20
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL	
J3	0,8	1,5	1				1,20	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**13.12 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO**

<b>SINAPI 94589</b>		<b>CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</b>					<b>M</b>	<b>39,20</b>
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL	
J1	2,00	1,50	2,00				14,00	
J2	1,60	1,80	1,00				6,80	
J3	0,80	1,50	1,00				4,60	
J4	2,6	1,5	1				8,20	
J5	1,6	1,2	1				5,60	

OBS: (LARGURA + ALTURA) X 2 LADOS X QUANT

**13.13 GRADE DE AÇO NAS JANELAS**

<b>EMOP 14.002.0166-A</b>		<b>GRADE DE AÇO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>M2</b>	<b>12,78</b>
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL	
J1	2,20	1,70	2,00				7,48	
J2	1,80	2,00	1,00				3,60	
J3	1,00	1,70	1,00				1,70	

OBS: FOI CONSIDERADO 10 CM PARA CADA LADO DAS JANELAS

**13.14 PORTA EM ALUMÍNIO VENEZIANA**

<b>EMOP 14.003.0225-A</b>		<b>PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>M2</b>	<b>6,45</b>
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT				TOTAL	
W.C.	1,00	1,50	2,00				3,00	
W.C.	0,90	1,50	1,00				1,35	
W.C.	0,70	1,50	2,00				2,10	

**13.15 TARJETA PARA PORTA DOS BANHEIROS**

<b>SINAPI 100705</b>		<b>TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019</b>					<b>UN</b>	<b>5,00</b>
----------------------	--	----------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	-----------	-------------

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

LOCAL	QUANT						TOTAL
W.C.	5,00						5,00

<b>14</b>	<b>ACABAMENTO DAS GRADES E ESQUADRIAS</b>
-----------	-------------------------------------------

**14.1 PINTURA SOBRE MADEIRA COM TINTA A ÓLEO ACETINADA**

EMOP 17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO						M2	57,96
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT	COEFICIENTE EMOP			TOTAL	
P4	0,90	2,10	2,00	3			11,34	
P3	0,80	2,10	7,00	3			35,28	
P1	0,60	2,10	3,00	3			11,34	

**14.2 PINTURA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO**

EMOP 17.017.0350-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO						M2	124,30
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT	COEFICIENTE EMOP			TOTAL	
J1	2	1,5	2	2,5			15,00	
J2	1,6	1,8	1	2,5			7,20	
J3	0,80	1,50	1,00	2,5			3,00	
J4	2,6	1,5	1	2,5			9,75	
J5	1,6	1,2	1	2,5			4,80	
P2	0,70	2,10	1,00	3			4,41	
J1 - GRADE	2,20	1,70	2,00	4			29,92	
J2 - GRADE	1,80	2,00	1,00	4			14,40	
J3 - GRADE	1,00	1,70	1,00	4			6,80	
W.C. - PORTAS BANHEIRO VENEZIANAS	1	1,5	2	4,5			13,50	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

W.C. - PORTA BANHEIRO VENEZIANA	0,9	1,5	1	4,5		6,07
W.C. - PORTAS BANHEIRO VENEZIANAS	0,7	1,5	2	4,5		9,45

**14.3 PINTURA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO**

<b>EMOP 17.017.0321-A</b>		<b>REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO,NAS CONDICÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE</b>					<b>M2</b>	<b>295,46</b>
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT	COEFICIENTE EMOP			TOTAL	
PM	0,80	2,10	1,00	3			5,04	
JE1	0,80	1,00	1,00	2,5			2,00	
JE2	0,80	0,60	1,00	2,5			1,20	
JE3	0,80	0,80	1,00	2,5			1,60	
JE4	1,20	1,00	1,00	2,5			3,00	
GRADE DA VARANDA	18,95	2,50	1,00	4			189,50	
J5 - GRADE EXISTENTE	1,60	1,20	1,00	4			7,68	
JE5 - GRADE	2,60	1,50	4,00	4			62,40	
JE6 - GRADE	1,60	1,20	3,00	4			23,04	

**14.4 REPINTURA SOBRE MADEIRA COM TINTA A ÓLEO,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, LIXAMENTO E ACABAMENTO NA COR EXISTENTE**

<b>EMOP 17.017.0130-A</b>		<b>REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBILHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE</b>					<b>M2</b>	<b>53,40</b>
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT	COEFICIENTE EMOP			TOTAL	
JE5	2,60	1,50	4,00	2,5			39,00	
JE6	1,60	1,20	3,00	2,5			14,40	

**15**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**15.1**

**INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ EMBUTIDOS NA PAREDE/LAJE**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

EMOP 15.015.0095-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						UN	4,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
SALA 01 (a, b)	2,00						2,00	
SALA 02 (d, e)	2,00						2,00	

15.2 INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ EMBUTIDOS NA PAREDE/LAJE

EMOP 15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
SALA 01 (c)	1,00						1,00	
SALA 02 (f)	1,00						1,00	

15.3 INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE

EMOP 15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						UN	1,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
HALL (g)	1,00						1,00	

15.4 INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA MÉDIA

EMOP 15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						UN	15,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
SALA 01	7,00						7,00	
SALA 02	8,00						8,00	

15.5 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 1"

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

EMOP 15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						M	181,54
LOCAL	COMPRIMENTO (M)						TOTAL	
EMBUTIDO NA LAJE/PAREDE	30,70						30,70	
INSTALAÇÃO APARENTE	150,84						150,84	

15.6 INSTALACAO DE PONTO PARA 3 VENTILADORES DE TETO

EMOP 15.015.0225-A	INSTALACAO DE PONTO PARA 3 (TRES) VENTILADORES DE TETO, EQUIVALENTE A 3,30 VARAS DE ELETRODUTOS DE PVC DE 3/4", EMBUTIDO NA LAJE, 30,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
SALA 01	1,00						1,00	
SALA 02	1,00						1,00	

15.7 VENTILADOR DE TETO, COM 3 PÁS EM ACO GALVANIZADO

EMOP 18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	6,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
SALA 01	3,00						3,00	
SALA 02	3,00						3,00	

15.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO NA BITOLA DE 10MM<sup>2</sup>

EMOP 15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO						M	96,40
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	(F/F/N/T)					TOTAL	
LIGAÇÃO ENTRE QUADROS	24,10	4,00					96,40	

15.9 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 2"

EMOP 15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						M	58,52
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO					TOTAL	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

		(M)					
LIGAÇÕES ENTRE QUADROS E MEDIDORES	34,52	24,00					58,52

OBS: ΣCOMPRIMENTOS

**15.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO NA BITOLA DE 16MM<sup>2</sup>**

EMOP 15.008.0105-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDNO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M	52,00
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	(F/F/F/N/T)					TOTAL	
LIGAÇÃO ENTRE QUADRO E MEDIDOR	10,40	5,00					52,00	

**15.11 HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO**

EMOP 15.007.0204-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DECOMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
ATERRAMENTO - DISTRIBUIÇÃO	1,00						1,00	
ATERRAMENTO - MEDIÇÃO	1,00						1,00	

**15.12 CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO**

EMOP 15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
ATERRAMENTO - DISTRIBUIÇÃO	1,00						1,00	
ATERRAMENTO - MEDIÇÃO	1,00						1,00	

**15.13 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO**

SINAPI 98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020						UN	1,00
-----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	----	------

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

LOCAL	QUANT						TOTAL
ATERRAMENTO QUADRO DISTRIBUIÇÃO	1,00						1,00

**15.14 ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL PADRÃO ENEL**

<b>EMOP 15.011.0016-A</b>	<b>ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,24KVA E 38KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAODIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECESSARIOS,EXCL.POSTE,DISJUNTOR,CONDUTORES ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES</b>						<b>UN</b>	<b>1,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
ATERRAMENTO	1,00						1,00	

**15.15 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR ATÉ 50 DISJUNTORES**

<b>EMOP 15.007.0517-A</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>						<b>UN</b>	<b>1,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
PRÉDIO EXISTENTE	1,00						1,00	

**15.16 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR ATÉ 32 DISJUNTORES**

<b>EMOP 15.007.0511-A</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>						<b>UN</b>	<b>1,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
PRÉDIO ANEXO	1,00						1,00	

**15.17 INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL SENSIBILIDADE 30MA/300MA**

<b>EMOP 15.007.0520-A</b>	<b>DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>						<b>UN</b>	<b>9,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
PRÉDIO ANEXO	2,00						2,00	
PRÉDIO EXISTENTE	7,00						7,00	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**15.18 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR**

<b>EMOP 15.007.0570-A</b>		<b>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>UN</b>	<b>36,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
PRÉDIO ANEXO	11,00						11,00	
PRÉDIO EXISTENTE	20,00						20,00	
CORREDOR (LANTERNIM)	1,00						1,00	
POSTES - ÁREA EXTERNA	4,00						4,00	

**15.19 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS)**

<b>EMOP 15.007.0642-A</b>		<b>DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>UN</b>	<b>4,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
PRÉDIO EXISTENTE	4,00						4,00	

**15.20 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR**

<b>EMOP 15.007.0576-A</b>		<b>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>UN</b>	<b>3,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
PRÉDIO ANEXO	1,00						1,00	
PRÉDIO EXISTENTE	1,00						1,00	
PRÉDIO EXISTENTE - CRECHE	1,00						1,00	

**15.21 LUMINÁRIA DE LED 12/13W DE SOBREPOR TIPO PLAFON CIRCULAR**

<b>SINAPI 103782</b>		<b>LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022</b>					<b>UN</b>	<b>33,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
SALA 01	16,00						16,00	
SALA 02	16,00						16,00	
HALL	1,00						1,00	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**15.22 CONDULETE PARA LIGAÇÕES APARENTES 3/4"**

<b>EMOP 15.018.0118-A</b>		<b>CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO.</b>					<b>UN</b>	<b>74,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
SALA EXISTENTE 3	12,00						12,00	
SALA EXISTENTE 4	12,00						12,00	
HALL	9,00						9,00	
DIREÇÃO	13,00						13,00	
SALAS EXISTENTES 1 & 2	14,00						14,00	
ÁREA EXTERNA	5,00						5,00	
LANTERNIM	9,00						9,00	

**15.23 CONDULETE PARA LIGAÇÕES APARENTES 1"**

<b>EMOP 15.018.0119-A</b>		<b>CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO.</b>					<b>UN</b>	<b>23,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
SALA EXISTENTE 3	4,00						4,00	
SALA EXISTENTE 4	4,00						4,00	
HALL	5,00						5,00	
DIREÇÃO	2,00						2,00	
SALAS EXISTENTES 1 & 2, CIRC	7,00						7,00	
ÁREA EXTERNA	1,00						1,00	

**15.24 LÂMPADA LED DE 12 W BASE E-27**

<b>EMOP 15.020.0200-A</b>		<b>LAMPADA LED, BULBO, A60, 12W, 100/200V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>UN</b>	<b>139,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
SALA EXISTENTE 1	4,00						4,00	
SALA EXISTENTE 2	4,00						4,00	





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA EXISTENTE 3	14,00						14,00
SALA EXISTENTE 4	14,00						14,00
CIRC.	4,00						4,00
CIRC.	2,00						2,00
W.C.	3,00						3,00
DML	1,00						1,00
DEP. PEDAGÓGICO	1,00						1,00
HALL	8,00						8,00
ÁREA EXTERNA	20,00						20,00
CORREDOR (LANTERNIM)	8,00						8,00
DIREÇÃO	8,00						8,00
ÁREA EXTERNA QUADRA	48,00						48,00

**15.25 INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ APARENTES**

<b>EMOP</b> <b>15.015.0105-A</b>	<b>INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR</b>						<b>UN</b>	<b>8,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
HALL	1,00						1,00	
DIREÇÃO	1,00						1,00	
ÁREA EXTERNA	2,00						2,00	
CORREDOR (LANTERNIM)	1,00						1,00	
ÁREA EXTERNA DA QUADRA	3,00						3,00	

**15.26 INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ APARENTES**

<b>EMOP</b> <b>15.015.0096-A</b>	<b>INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR</b>						<b>UN</b>	<b>4,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
SALA EXISTENTE 3	2,00						2,00	
SALA EXISTENTE 4	2,00						2,00	

**15.27 INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ APARENTES**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

<b>EMOP 15.015.0066-A</b>		<b>INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR</b>					<b>UN</b>	<b>2,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
CIRC	1,00						1,00	
ÁREA EXTERNA	1,00						1,00	

**15.28**                    **INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ APARENTES**

<b>EMOP 15.015.0036-A</b>		<b>INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR</b>					<b>UN</b>	<b>3,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
CIRC.	1,00						1,00	
SALA EXISTENTE 3	1,00						1,00	
SALA EXISTENTE 4	1,00						1,00	

**15.29**                    **INSTALACAO DE PONTO DE LUZ APARENTE**

<b>EMOP 15.015.0021-A</b>		<b>INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR</b>					<b>UN</b>	<b>5,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
W.C.	3,00						3,00	
DML	1,00						1,00	
DEP. PEDAGÓGICO	1,00						1,00	

**15.30**                    **INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA APARENTE**

<b>EMOP 15.015.0251-A</b>		<b>INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO</b>					<b>UN</b>	<b>74,00</b>
LOCAL	QUANT						TOTAL	
SALA EXISTENTE 3	10,00						10,00	
SALA EXISTENTE 4	10,00						10,00	
SALA EXISTENTE 3 - VENTILADORES	4,00						4,00	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA EXISTENTE 4 - VENTILADORES	4,00					4,00
HALL	7,00					7,00
HALL - VENTILADORES	4,00					4,00
DIREÇÃO	10,00					10,00
DIREÇÃO - VENTILADORES	4,00					4,00
DEP. PEDAGÓGICO	3,00					3,00
SALA EXISTENTE 01	5,00					5,00
SALA EXISTENTE 01 - VENTILADORES	2,00					2,00
SALA EXSITENTE 02	5,00					5,00
SALA EXISTENTE 02 - VENTILADORES	2,00					2,00
ÁREA EXTERNA	4,00					4,00

**15.31**

**VENTILADOR DE PAREDE 24"**

<b>EMOP 18.036.0001-A</b>	<b>VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>UN</b>	<b>22,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>
SALA EXISTENTE 01	2,00						2,00
SALA EXISTENTE 02	2,00						2,00
SALA EXISTENTE 03	4,00						4,00
SALA EXISTENTE 04	4,00						4,00
HALL	4,00						4,00
DIREÇÃO	4,00						4,00

**15.32**

**MICRO EXAUSTOR PARA O W.C.**

<b>EMOP 18.034.0050-A</b>	<b>MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL, PARA AMBIENTES ATÉ 7M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>					<b>UN</b>	<b>1,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>
W.C.	1,00						1,00

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**15.33 MICRO EXAUSTOR PARA O W.C.**

EMOP 18.034.0055-A	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATÉ 10M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	1,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
W.C.	1,00						1,00	

**15.34 INSTALAÇÃO DE MICRO EXAUSTOR**

EMOP 15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATÉ 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
INSTALAÇÕES DE EXAUSTORES	2,00						2,00	

**15.35 POSTE DE CONCRETO PARA ENTRADA DE ENERGIA**

EMOP 18.045.0015-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	1,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
ENTRADA DE ENERGIA	1,00						1,00	

**15.36 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR**

EMOP 15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
ENTRADA DE ENERGIA	1,00						1,00	
QUADRO GERAL	1,00						1,00	

**15.37 ARANDELAS NO CORREDOR DO LANTERNIM**

EMOP 18.027.0450-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	8,00
LOCAL	COMPRIMENTO (M)						TOTAL	



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

CORREDOR (LANTERNIM)	8,00							8,00
----------------------	------	--	--	--	--	--	--	------

**15.38** QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES DOS POSTES

EMOP 15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						UN	1,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
POSTES DE ILUMINAÇÃO	1,00						1,00	

**16**

**ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO DO ANEXO**

**16.1** CONCRETO BOMBEADO 30MPA

EMOP 11.025.0012-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO						M3	8,11
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ESPESSURA				TOTAL	
LAJE PRÉDIO NOVO	8,20	8,25	0,12				8,11	

**16.2** CONCRETO 30MPA

EMOP 11.001.0008-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS						M3	13,72
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ESPESSURA	QUANT			TOTAL	
PILARES	5,00	0,30	0,15	9,00			2,02	
ARRANQUES	1,50	0,30	0,15	9,00			0,60	
BALDRAME	8,20	0,40	0,15	3,00			1,47	
BALDRAME	6,90	0,40	0,15	3,00			1,24	
VIGAS	8,20	0,50	0,15	4,00			2,46	
VIGAS	8,25	0,50	0,15	3,00			1,85	
SAPATAS [P1, P2 & P3]	1,20	1,00	0,30	3,00			1,08	
SAPATAS [P4]	1,30	0,70	0,50	1,00			0,45	
SAPATAS [P5]	1,30	1,00	0,50	1,00			0,65	
SAPATAS [P6]	1,00	0,90	0,30	1,00			0,27	



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SAPATAS [P7 & P9]	1,00	0,90	0,30	2,00		0,54
SAPATAS [P8]	1,30	1,20	0,35	1,00		0,54
VC.T	2,78	0,40	0,50	1,00		0,55

**16.3 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO**

<b>EMOP 11.002.0042-A</b>	<b>LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 3,50M<sup>3</sup>/H</b>					<b>M3</b>	<b>13,72</b>
LOCAL	VOLUME (M <sup>3</sup> )						TOTAL
CONCRETO 30 MPA	13,72						13,72

OBS: MEMÓRIA DE CÁLCULO IDÊNTICA AO ITEM 16.2

**16.4 FÔRMAS DE MADEIRA PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO**

<b>EMOP 11.004.0023-B</b>	<b>FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 1 VEZ, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO</b>					<b>M2</b>	<b>193,08</b>
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT			TOTAL
PILARES	5,00	0,30	0,15	9,00			40,50
ARRANQUES	1,50	0,30	0,15	9,00			12,15
SAPATAS [P1, P2 & P3]	1,20	1,00	0,30	3,00			9,36
SAPATAS [P4]	1,30	0,70	0,50	1,00			3,12
SAPATAS [P5]	1,30	1,00	0,50	1,00			3,90
SAPATAS [P6]	1,00	0,90	0,30	1,00			2,40
SAPATAS [P7 & P9]	1,00	0,90	0,30	2,00			4,80
SAPATAS [P8]	1,30	1,20	0,35	1,00			4,03

OBS: COMPRIMENTO X (LARGURA + ALTURA) x 2 LADOS X QUANT

LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT			
BALDRAME	8,20	0,15	0,40	3,00			23,37
BALDRAME	6,90	0,15	0,40	3,00			19,66
VIGAS	8,20	0,15	0,50	4,00			37,72
VIGAS	8,25	0,15	0,50	3,00			28,46
VC.T	2,78	0,50	0,40	1,00			3,61

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

OBS: COMPRIMENTO X (LARGURA + ALTURA X 2 LADOS) X QUANT

16.5 FÔRMAS DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA LAJES

EMOP 11.005.0012-A	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, DE 14MM DE ESPESSURA, RESINADAS, PARA LAJES, SERVINDO 2 VEZES, E MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 2 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVAMENTE ESCORAMENTO						M2	67,65
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)					TOTAL	
LAJE	8,2	8,25					67,65	

16.6 ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PÉ DIREITO

EMOP 11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PÉ DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES						M3	238,55
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT			TOTAL	
LAJE	8,2	8,25	3,30	1,00			223,24	
VIGAS	8,25	0,15	3,10	3,00			11,50	
VIGAS	8,2	0,15	3,10	1,00			3,81	

16.7 ARMADURA DE AÇO CA-50 Ø6,3MM

EMOP 11.009.0070-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS						KG	851,40
LOCAL	PESO (KG)	PESO (KG)	PESO (KG)			QUANT	TOTAL	
P1, P2, P3, P4, P5, P6 & P8	10,3	2,9	0,50			7,00	95,90	
P7 & P9	10,3	5,7	0,50			2,00	33,00	
ESTRIBOS - ARRANQUES	0,6					9	5,40	
LAJE - LONG INF	158,2					1	158,20	
LAJE - TRANS. INF	159,1					1	159,10	
LAJE - LONG SUP	116,4					1	116,40	
LAJE - TRANS. SUP	152,8					1	152,80	
BALDRAME	8,9	7,5				1	16,40	
BALDRAME	9,4	7,8				2	34,40	
VIGAS	10,8	11,6	11,40			1	33,80	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

VIGAS	11,4	11,6				2	46,00
-------	------	------	--	--	--	---	-------

OBS: ΣPESOS X QUANT

**16.8 ARMADURA DE AÇO CA-50 DE Ø8,0MM ATÉ Ø12,5MM**

EMOP 11.009.0072-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS						KG	1.149,50
LOCAL	PESO (KG)	PESO (KG)	PESO (KG)	PESO (KG)	PESO (KG)	QUANT	TOTAL	
P8	14,7	23,4	7,90	3,9	9,5	1,00	59,40	
P7 & P9	11,6	21,4	4,70	4,7	6,9	2,00	98,60	
P4 & P5	11,8	23,4	7,90	3,9	7,2	2,00	108,40	
P2 & P6	11,8	23,4	7,90	3,9	6,4	2,00	106,80	
P1 & P3	11,8	23,4	7,90	3,9	6,4	2,00	106,80	
SAPATAS [P1, P2 & P3]	4,5	4,3	6,10			3,00	44,70	
SAPATAS [P4]	5,8	4,7	7,20			1,00	17,70	
SAPATAS [P5]	7,6	7,8	7,20			1,00	22,60	
SAPATAS [P6]	3,4	3	6,10			1,00	12,50	
SAPATAS [P7 & P9]	3,4	3	6,70			2,00	26,20	
SAPATAS [P8]	5,2	5,6	9,40			1,00	20,20	
VC.T	8,1	12,2	9,50			1,00	29,80	
BALDRAME	34,1	68,8	58,40	29,1		1,00	190,40	
VIGAS	34,1	51,3	34,50	33,3	101,6	1,00	254,80	
VIGAS	50,6					1,00	50,60	

OBS: ΣPESOS X QUANT

**16.9 ARMADURA DE AÇO CA-50 DE Ø16,0MM**

SINAPI 92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						KG	27,20
LOCAL	PESO (KG)						TOTAL	
VC.T	27,2						27,20	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**16.10 PISO DE CONCRETO ARMADO ESPESSURA 15CM**

EMOP 13.373.0030-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS						M2	80,10
LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL	
SALA 01	29,03						29,03	
SALA 02	31,52						31,52	
HALL	1,8						1,80	
PRISMA	7,7						7,70	
CIRC. EXT	10,05						10,05	

**16.11 CONCRETO MAGRO PARA CAMADAS PREPARATÓRIAS**

EMOP 11.003.0020-A	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO						M3	0,86
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANT	ESPESSURA (M)			TOTAL	
SAPATAS [P1, P2 & P3]	1,20	1,00	3,00	0,05			0,18	
SAPATAS [P4]	1,30	0,70	1,00	0,05			0,04	
SAPATAS [P5]	1,30	1,00	1,00	0,05			0,06	
SAPATAS [P6]	1,00	0,90	1,00	0,05			0,04	
SAPATAS [P7 & P9]	1,00	0,90	2,00	0,05			0,09	
SAPATAS [P8]	1,30	1,20	1,00	0,05			0,07	
VC.T	2,78	0,40	1,00	0,05			0,05	
BALDRAME	8,20	0,15	3,00	0,05			0,18	
BALDRAME	6,90	0,15	3,00	0,05			0,15	

**16.12 CONCRETO ARMADO 30 MPA - MURO DE DIVISA**

EMOP 11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS						M3	0,77
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANT	ESPESSURA (M)			TOTAL	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

MURO - SAPATAS	0,80	0,80	2,00	0,2		0,25
MURO - VIGAS	1,08	0,40	2,00	0,15		0,12
MURO - PILARES	3,00	0,30	2,00	0,15		0,27
MURO - ARRANQUES	1,50	0,30	2,00	0,15		0,13

**16.13 IMPERMEABILIZACAO DAS VIGAS BALDRAMES**

<b>EMOP 16.033.0002-A</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO</b>					<b>M2</b>	<b>2,71</b>
<b>LOCAL</b>	<b>COMPRIMENTO (M)</b>	<b>LARGURA (M)</b>	<b>ALTURA (M)</b>	<b>QUANT</b>			<b>TOTAL</b>
BALDRAMES	8,20	0,15	0,40	3,00			1,47
BALDRAMES	6,90	0,15	0,40	3,00			1,24

OBS: COMPRIMENTO X (LARGURA + ALTURA X 2 LADOS) X QUANT

**17**

**ALUGUEL, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE ANDAIMES**

**17.1 LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS**

<b>EMOP 05.006.0001-B</b>	<b>LOCAAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES</b>					<b>M2XMES</b>	<b>753,55</b>
<b>LOCAL</b>	<b>PERÍMETRO(M)</b>	<b>PERÍMETRO(M)</b>	<b>PERÍMETRO (M)</b>	<b>PERÍMETRO (M)</b>	<b>ALTURA (M)</b>	<b>MESES</b>	<b>TOTAL</b>
ÁREA EXTERNA - PRÉDIO NOVO	8,25	8,20	1,39	3,5	3,50	2,00	149,38
ÁREA INTERNA - PRÉDIO NOVO	8,10	8,10	8,10		2,00	2,00	97,20
ÁREA INTERNA - PRÉDIO EXISTENTE	14,35	14,35	14,35	14,35	3,50	1,00	200,90
ÁREA INTERNA - PRÉDIO EXISTENTE	14,35	14,35	14,35	14,35	3,50	1,00	200,90
ÁREA EXTERNA - PRÉDIO EXISTENTE & LANTERNIM	15,70	14,35			3,50	1,00	105,17

OBS: ΣPERÍMETROS X ALTURA X MESES

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**17.2 TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR**

<b>EMOP 04.020.0122-A</b>	<b>TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)</b>						<b>M2XKM</b>	<b>6.302,65</b>
LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	DISTÂNCIA (KM)				TOTAL	
ÁREA EXTERNA - PRÉDIO NOVO	21,34	3,50	10,00				746,90	
ÁREA INTERNA - PRÉDIO NOVO	24,30	2,00	10,00				486,00	
ÁREA INTERNA - PRÉDIO EXISTENTE	129,15	3,50	10,00				4.520,25	
LANTERNIM	15,70	3,50	10,00				549,50	

**17.3 CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR**

<b>EMOP 04.021.0010-A</b>	<b>CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL</b>						<b>M2</b>	<b>630,26</b>
LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)					TOTAL	
ÁREA EXTERNA - PRÉDIO NOVO	21,34	3,50					74,69	
ÁREA INTERNA - PRÉDIO NOVO	24,3	2,00					48,60	
ÁREA INTERNA - PRÉDIO EXISTENTE	129,15	3,50					452,02	
LANTERNIM	15,7	3,50					54,95	

**17.4 PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª PARA ANDAIME**

<b>EMOP 05.005.0012-B</b>	<b>PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)</b>						<b>M2</b>	<b>285,73</b>
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA PLATAFORMA (M)		TOTAL	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

ÁREA EXTERNA - PRÉDIO NOVO	8,25	8,2	1,39	3,5	1,5		32,01
ÁREA INTERNA - PRÉDIO NOVO	8,1	8,1	8,1		1,5		36,45
ÁREA INTERNA - PRÉDIO EXISTENTE	14,35	14,35	14,35	14,35	1,5		86,10
ÁREA INTERNA - PRÉDIO EXISTENTE	14,35	14,35	14,35	14,35	1,5		86,10
ÁREA EXTERNA - PRÉDIO EXISTENTE & LANTERNIM	15,7	14,35			1,5		45,07

OBS: ΣPERÍMETROS X LARGURA PLATAFORMA

17.5

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES

EMOP 05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA						M2	630,26
LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)					TOTAL	
ÁREA EXTERNA - PRÉDIO NOVO	21,34	3,5					74,69	
ÁREA INTERNA - PRÉDIO NOVO	24,3	2					48,60	
ÁREA INTERNA - PRÉDIO EXISTENTE	129,15	3,5					452,02	
LANTERNIM	15,7	3,5					54,95	

17.6

MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA

EMOP 05.008.0008-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA						M2	630,26
LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)					TOTAL	
ÁREA EXTERNA - PRÉDIO NOVO	21,34	3,5					74,69	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

ÁREA INTERNA - PRÉDIO NOVO	24,3	2					48,60
ÁREA INTERNA - PRÉDIO EXISTENTE	129,15	3,5					452,02
LANTERNIM	15,7	3,5					54,95

**18 SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DO PRÉDIO EXISTENTE**

**18.1 FORRO DE PVC EM RÉGUAS COM RODA FORRO E ESTRUTURA EM METALON**

EMOP 13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	183,43
LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL	
SALA EXISTENTE 01	14,91						14,91	
SALA EXISTENTE 02	14,07						14,07	
CIRC	13,43						13,43	
DIREÇÃO	27						27,00	
HALL	39,07						39,07	
CIRC	3,95						3,95	
SALA EXISTENTE 03	35,5						35,50	
SALA EXISTENTE 04	35,5						35,50	

**19 CRIAÇÃO DE ACESSO DIRETO A QUADRA POLIESPORTIVA**

**19.1 CERCA DIVISÓRIA EM MOUROES DE CONCRETO ARMADO**

EMOP 05.035.0011-A	CERCA DIVISORIA C/ALTURA UTIL 2,5M,ALTURA 2,0M EM TELA DE ARAME 16 PLASTIFICADO,MALHA 3/4",PARTE SUPERIOR C/4 FIADAS ARAME FARPADO Nº14,AMBAS PARTES FIXADAS A MOUROES DE CONCRETO ARMADO,COMPRIMENTO RETO 2,90M MAIS 0,44M PONTA INCLINADA,ESPAÇADOS 2,50M,CRAVADOS 0,80M SOLO,MOUROES ESTICADORES C/ESCORAS A CADA 7,5M,INCLUSIVE ESC.REAT.FUND.FCK=10MPA.FORN.COLOC.						M	97,05
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)		TOTAL	
CERCA ÁREA EXTERNA	57	11	24,55	1,5	3		97,05	

OBS: ΣPERÍMETROS

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**19.2 PORTAO DE FERRO DUAS FOLHAS EM BARRAS VERTICAIS**

EMOP 14.002.0076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	13,20
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA					TOTAL	
PORTÃO ÁREA EXTERNA	1,6	2					3,20	
PORTÃO CERCA	5	2					10,00	

**19.3 FECHADURA PARA PORTÃO**

EMOP 14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
PORTÃO	2						2,00	

**19.4 POSTE DE FERRO FUNDIDO**

EMOP 21.007.0015-A	POSTE DE FERRO FUNDIDO,TIPO H-3,DE 4,50M DE ALTURA UTIL,EQUIPADO COM GLOBO.MONTAGEM						UN	24,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
POSTES ÁREA EXTERNA	24						24,00	

**19.5 CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO 400MM**

EMOP 06.003.0011-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 400MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO						M	30,00
LOCAL	COMPRIMENTO (M)						TOTAL	
DIVISA DO MURO COM ÁREA EXTERNA	30						30,00	

**19.6 CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO 400MM**

EMOP 06.016.0053-A	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (40X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						M	2,00
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	---	------

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

LOCAL	COMPRIMENTO (M)						TOTAL
DIVISA DO MURO COM ÁREA EXTERNA	2						2,00

**19.7 DRENO PROFUNDO NA PAREDE DE DIVISA ENTRE A ESCOLA E ÁREA LIVRE**

EMOP 20.038.0010-A	DRENO RASO COM PEDRA BRITADA E MANTA GEOTEXTIL, INCLUSIVE ESCAVACAO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS						M	30,59
LOCAL	COMPRIMENTO (M)						TOTAL	
SALA DE AULA COM ÁREA EXTERNA	30,59						30,59	

**20 REPARO DE GRADES E PORTÕES METÁLICOS**

**20.1**

EMOP 11.016.0505-B	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES, MEDIDAS POR KG DE AÇO NECESSARIO (CHAPAS, PERFIS, ETC), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA A BASE DE EPOXI						KG	11,35
LOCAL	DIÂMETRO DOBRADIÇAS (1.1/4") (M)	COMPRIMENTO (M)	PESO DO AÇO (KG/M <sup>3</sup> )	QUANT	Nº PORTÕES		TOTAL	
DOBRADIÇA DOS PORTÕES DE ENTRADA (PÁTIO E COZINHA) E SAÍDA (ÁREA DE SERVIÇO)	0,032	0,1	7850,00	6	3		11,35	

OBS = (DIÂMETRO<sup>2</sup>/4 X π) X COMPRIMENTO X PESO DO AÇO X QUANTIDADE

**21 RECOMPOSIÇÃO DE PISO DO PÁTIO**

**21.1**

EMOP 13.373.0035-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 20CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS						M2	17,37
-----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	----	-------

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL
NIVELAMENTO DE PISO DA ÁREA EXTERNA	17,37						17,37

21.2

EMOP 13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE						M2	122,33
LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL	
NIVELAMENTO DE PISO DA ÁREA EXTERNA	122,33						122,33	

**22** **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

22.1

VASO SANITÁRIO INFANTIL DE LOUCA BRANCA

EMOP 18.006.0020-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
W.C.	2						2,00	

22.2

VASO SANITÁRIO INFANTIL DE LOUCA BRANCA

EMOP 18.005.0027-A	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO						UN	2,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
W.C.	2						2,00	

22.3

VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA CONVENCIONAL

EMOP 18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO						UN	4,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
W.C.	4						4,00	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**22.4 INSTALAÇÃO DOS VASOS SANITÁRIOS**

<b>EMOP 15.004.0108-A</b>		<b>INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO</b>					<b>UN</b>	<b>6,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
VASO INFANTIL	2						2,00	
VASO CONVENCIONAL	4						4,00	

**22.5 LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR**

<b>EMOP 18.002.0010-A</b>		<b>LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO</b>					<b>UN</b>	<b>2,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
W.C.	2						2,00	

**22.6 INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIOS**

<b>EMOP 15.004.0063-A</b>		<b>INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES</b>					<b>UN</b>	<b>2,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
LAVATÓRIO CONVENCIONAL	2						2,00	

**22.7 ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS (VASO)**

<b>EMOP 05.001.0145-A</b>		<b>ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS</b>					<b>UN</b>	<b>7,00</b>
<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>						<b>TOTAL</b>	
W.C.	4						4,00	
W.C.	2						2,00	
W.C.	1						1,00	

**22.8 ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

EMOP 05.001.0146-A		ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA					M	3,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
W.C.	3						3,00	

22.9 BANCADA MÁRMORE COM CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA

SINAPI 86947		BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					UN	1,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
W.C. PROF	1						1,00	

22.10 PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO ABS

EMOP 18.005.0013-A		PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	6,00
LOCAL	QUANT						TOTAL	
W.C.	2						2,00	
W.C.	3						3,00	
W.C.	1						1,00	

22.11 ESPELHO COM MOLDURA DE MADEIRA

EMOP 14.004.0100-A		ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	1,47
LOCAL	QUANT	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)				TOTAL	
W.C.	3	0,7	0,70				1,47	

23

LIMPEZA FINAL DE OBRA

23.1

LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

SINAPI 99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019						M2	320,94
LOCAL	ÁREA (M²)						TOTAL	
SALA 01	29,03						29,03	
SALA 02	31,52						31,52	
HALL	1,8						1,80	
CIRC	13,43						13,43	
SALA EXISTENTE 01	14,91						14,91	
SALA EXISTENTE 02	14,07						14,07	
SALA EXISTENTE 03	35,5						35,50	
SALA EXISTENTE 04	35,5						35,50	
HALL	39,07						39,07	
CIRC	3,95						3,95	
DEP PEDAGÓGICO	8,93						8,93	
DIREÇÃO	27						27,00	
DEP	2,54						2,54	
W.C	2,76						2,76	
W.C	5,33						5,33	
W.C	7,4						7,40	
VARANDA	48,2						48,20	

23.2

LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO

SINAPI 99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019						M2	177,78
LOCAL	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	TOTAL	
SALA 01	8,1	3,9	6,75	1	1,35	1,5	31,65	
SALA 01	2,75					1,5	4,12	
SALA 02	8,1	4	6,75	0,65	1,35	1,5	31,27	
SALA 02	3,35					1,5	5,02	
SALA EXISTENTE 02	4,2	3,35	4,2	3,35		1,5	22,65	
SALA EXISTENTE 01	4,45	3,35	4,45	3,35		1,5	23,40	

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

SALA EXISTENTE 03	5	7,1	5	7,1	1,5	36,30
SALA EXISTENTE 04	5	7,1	5	7,1	1,5	36,30

OBS: ΣPERÍMETROS X ALTURA

LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANT			TOTAL
P4	0,9	1,5	4			-5,40
P2	0,7	1,5	1			-1,05
J1	2	0,9	2			-3,60
J2	1,8	1,2	1			-2,16
J3	0,8	0,9	1			-0,72

OBS: DESCONTO DE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS

**23.3**

**LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO**

SINAPI 99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019					M2	13,98
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT			TOTAL	
J1	2	1,5	2			6,00	
J2	1,6	1,8	1			2,88	
J3	0,8	1,5	1			1,20	
J4	2,6	1,5	1			3,90	



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

### ANEXO III DO PROJETO BÁSICO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE ANEXO NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO**  
**LOCAL: RUA MANOEL COELHO - BAIRRO MANANCIAL - CORDEIRO/RJ - CEP: 28540-000**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL S/B.D.I.	TOTAL C/B.D.I.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
TOTALS DO PROJETO				R\$ 151.017,99	R\$ 268.640,24	R\$ 293.427,74	R\$ 263.219,59	R\$ 976.305,56
				15,47%	27,52%	30,05%	26,96%	100,00%
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO								
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			R\$ 14.551,04	R\$ 14.551,04	R\$ 14.551,04	R\$ 14.551,06	R\$ 58.204,18
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18.142,08	R\$ 22.932,48	R\$ 5.733,12 25%	R\$ 5.733,12 25%	R\$ 5.733,12 25%	R\$ 5.733,12 25%	R\$ 22.932,48
1.2	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 25.710,08	R\$ 32.500,08	R\$ 8.125,02 25%	R\$ 8.125,02 25%	R\$ 8.125,02 25%	R\$ 8.125,02 25%	R\$ 32.500,08

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

1.3	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,E XAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	R\$ 2.192,87	R\$ 2.771,62	R\$ 692,90 25%	R\$ 692,90 25%	R\$ 692,90 25%	R\$ 692,92 25%	R\$ 2.771,62
<b>2</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>			<b>R\$ 19.042,80</b>	<b>R\$ 1.580,12</b>	<b>R\$ 1.580,12</b>	<b>R\$ 1.580,12</b>	<b>R\$ 23.783,16</b>
2.1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	R\$ 5.568,00	R\$ 7.038,48	R\$ 7.038,48 100%	-	-	-	R\$ 7.038,48
2.2	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	R\$ 5.000,00	R\$ 6.320,48	R\$ 1.580,12 25%	R\$ 1.580,12 25%	R\$ 1.580,12 25%	R\$ 1.580,12 25%	R\$ 6.320,48
2.3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 873,79	R\$ 1.104,55	R\$ 1.104,55 100%	-	-	-	R\$ 1.104,55
2.4	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE	R\$ 852,00	R\$ 1.076,83	R\$ 1.076,83 100%	-	-	-	R\$ 1.076,83



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

	PINTURA							
2.5	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	R\$ 4.301,85	R\$ 5.437,96	R\$ 5.437,96 100%	-	-	-	R\$ 5.437,96
2.6	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	R\$ 2.218,86	R\$ 2.804,86	R\$ 2.804,86 100%	-	-	-	R\$ 2.804,86
<b>3</b>	<b>ESCAVAÇÕES, PREPARO DE TERRENO E REATERRO</b>			<b>R\$ 14.651,27</b>	<b>R\$ 7.419,88</b>	<b>-R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 287,04</b>	<b>R\$ 22.358,19</b>
3.1	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATÉ 1 DAM	R\$ 5.369,01	R\$ 6.786,88	R\$ 1.968,19 29%	R\$ 4.818,69 71%	R\$ 0,00 0%	-	R\$ 6.786,88
3.2	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	R\$ 828,06	R\$ 1.046,09	R\$ 1.046,09 100%	-	-	-	R\$ 1.046,09
3.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	R\$ 5.384,73	R\$ 6.806,25	R\$ 6.806,25 100%	-	-	-	R\$ 6.806,25
3.4	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	R\$ 4.631,88	R\$ 5.855,04	R\$ 3.805,77 65%	R\$ 2.049,27 35%	-	-	R\$ 5.855,04
3.5	ESCAVACAO MECANICA, COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, NOS SERVICOS DE TERRACEAMENTO DE TALUDES EM CORTES, SEJA PARA ALARGAMENTO OU PARA PREPARO DO LEITO DE VALETAS DE DRENAGEM, TENDO CADA PATAMAR 4,00M DE LARGURA	R\$ 227,26	R\$ 287,04	-	-	-	R\$ 287,04 100%	R\$ 287,04

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

3.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	R\$ 982,65	R\$ 1.242,15	R\$ 807,39 65%	R\$ 434,76 35%	-	-	R\$ 1.242,15
3.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	R\$ 265,01	R\$ 334,74	R\$ 217,58 65%	R\$ 117,16 35%	-	-	R\$ 334,74
<b>4</b>	<b>DEMOLIÇÕES DE CONCRETO, ALVENARIA, PISOS, PORTAS E JANELAS</b>			<b>R\$ 504,00</b>	<b>R\$ 14.585,88</b>	<b>R\$ 1.435,88</b>	<b>R\$ 45,69</b>	<b>R\$ 16.571,45</b>
4.1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	R\$ 46,37	R\$ 58,62	R\$ 58,62 100%	-	-	-	R\$ 58,62
4.2	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	R\$ 903,44	R\$ 1.142,01	R\$ 445,38 39%	R\$ 650,94 57%	-	R\$ 45,69 4%	R\$ 1.142,01
4.3	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	R\$ 1.036,92	R\$ 1.310,44	-	R\$ 655,22 50%	R\$ 655,22 50%	-	R\$ 1.310,44
4.4	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	R\$ 716,69	R\$ 905,94	-	R\$ 452,97 50%	R\$ 452,97 50%	-	R\$ 905,94
4.5	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	R\$ 1.348,21	R\$ 1.704,06	-	R\$ 1.704,06 100%	-	-	R\$ 1.704,06
4.6	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	R\$ 2.879,67	R\$ 3.639,84	-	R\$ 3.639,84 100%	-	-	R\$ 3.639,84
4.7	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	R\$ 4.224,05	R\$ 5.337,98	-	R\$ 5.337,98 100%	-	-	R\$ 5.337,98

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)







Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

4.8	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	R\$ 323,82	R\$ 409,22	-	R\$ 409,22 100%	-	-	R\$ 409,22
4.9	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	R\$ 62,50	R\$ 78,94	-	R\$ 78,94 100%	-	-	R\$ 78,94
4.10	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	R\$ 925,59	R\$ 1.169,61	-	R\$ 1.169,61 100%	-	-	R\$ 1.169,61
4.11	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	R\$ 385,62	R\$ 487,10	-	R\$ 487,10 100%	-	-	R\$ 487,10
4.12	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	R\$ 112,14	R\$ 141,75	-	-	R\$ 141,75 100%	-	R\$ 141,75
4.13	FURACAO DE CONCRETO,A PONTEIRO,TENDO O FURO 10X10X15CM	R\$ 147,10	R\$ 185,94	-	-	R\$ 185,94 100%	-	R\$ 185,94
<b>5</b>	<b>TRANSPORTE DE ENTULHO DE OBRAS</b>			<b>R\$ 5.630,82</b>	<b>R\$ 16.407,94</b>	<b>R\$ 102,95</b>	<b>R\$ 1.583,90</b>	<b>R\$ 23.725,61</b>
5.1	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	R\$ 1.018,04	R\$ 1.286,77	-	R\$ 1.183,82 92%	R\$ 102,95 8%	-	R\$ 1.286,77
5.2	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	R\$ 1.140,02	R\$ 1.440,98	R\$ 389,06 27%	R\$ 1.051,92 73%	-	-	R\$ 1.440,98
5.3	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	R\$ 605,69	R\$ 764,10	R\$ 206,30 27%	R\$ 557,80 73%	R\$ 0,00 0%	-	R\$ 764,10

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

5.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO:TIJOLOS,TELHAS,CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIAFIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	R\$ 14.754,47	R\$ 18.649,86	R\$ 5.035,46 27%	R\$ 13.614,40 73%	-	-	R\$ 18.649,86
5.5	CARGA E DESCARGA MANUAL DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	R\$ 1.253,00	R\$ 1.583,90	-	-	-	R\$ 1.583,90 100%	R\$ 1.583,90
<b>6</b>	<b>ALVENARIA E CONSTRUÇÃO</b>			<b>R\$ 22.316,19</b>	<b>R\$ 15.763,91</b>	<b>R\$ 9.030,90</b>	<b>R\$ 19.987,95</b>	<b>R\$ 67.098,95</b>
6.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	R\$ 2.306,24	R\$ 2.915,23	R\$ 2.915,23 100%	-	-	-	R\$ 2.915,23
6.2	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	R\$ 33,12	R\$ 41,76	R\$ 41,76 100%	-	-	-	R\$ 41,76
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	R\$ 24.310,69	R\$ 30.728,89	R\$ 19.359,20 63%	R\$ 11.062,40 36%	-	R\$ 307,29 1%	R\$ 30.728,89
6.4	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	R\$ 1.411,51	R\$ 1.784,28	-	R\$ 1.784,28 100%	-	-	R\$ 1.784,28
6.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	R\$ 255,52	R\$ 322,99	-	R\$ 322,99 100%	-	-	R\$ 322,99
6.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	R\$ 67,64	R\$ 85,50	-	R\$ 85,50 100%	-	-	R\$ 85,50
6.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	R\$ 847,24	R\$ 1.070,96	-	R\$ 1.070,96 100%	-	-	R\$ 1.070,96

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

6.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	R\$ 132,26	R\$ 167,18	-	R\$ 167,18 100%	-	-	R\$ 167,18
6.9	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	R\$ 792,60	R\$ 1.001,82	-	R\$ 1.001,82 100%	-	-	R\$ 1.001,82
6.10	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	R\$ 7.144,48	R\$ 9.030,90	-	-	R\$ 9.030,90 100%	-	R\$ 9.030,90
6.11	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESODE 9,6KG, 39X39X7CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010	R\$ 7.325,27	R\$ 9.259,43	-	-	-	R\$ 9.259,43 100%	R\$ 9.259,43
6.12	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	R\$ 6.846,20	R\$ 8.654,26	-	-	-	R\$ 8.654,26 100%	R\$ 8.654,26
6.13	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	R\$ 1.397,95	R\$ 1.766,97	-	-	-	R\$ 1.766,97 100%	R\$ 1.766,97
6.14	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO, C/FUROS, S/A PRESENCA DE CAL, C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE) APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO ABNT NBR 11905, CONSUMO 1KG/M2/DEMAO, DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	R\$ 212,69	R\$ 268,78	-	R\$ 268,78 100%	-	-	R\$ 268,78
<b>7</b>	<b>ACABAMENTO DAS ALVENARIAS</b>			<b>R\$ 16.976,47</b>	<b>R\$ 9.700,84</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 269,48</b>	<b>R\$ 26.946,79</b>
7.1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	R\$ 14.283,22	R\$ 18.052,29	R\$ 11.372,94 63%	R\$ 6.498,82 36%	-	R\$ 180,53 1%	R\$ 18.052,29
7.2	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESSURA DE 3MM, COM 0,24L/M2 DE	R\$ 7.038,69	R\$ 8.894,50	R\$ 5.603,53 63%	R\$ 3.202,02 36%	-	R\$ 88,95 1%	R\$ 8.894,50

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

	LATEX, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EM BOCO							
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PISO</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
				-	25.790,51	25.790,53	-	51.581,04
8.1	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	R\$ 28.406,13	R\$ 35.907,23	-	R\$ 17.953,61 50%	R\$ 17.953,62 50%	-	R\$ 35.907,23
8.2	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X15CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015	R\$ 382,65	R\$ 483,66	-	R\$ 241,83 50%	R\$ 241,83 50%	-	R\$ 483,66
8.3	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM	R\$ 3.458,70	R\$ 4.371,79	-	R\$ 2.185,89 50%	R\$ 2.185,90 50%	-	R\$ 4.371,79
8.4	RECOMPOSICAO DE PASSEIO, DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTO, CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM	R\$ 3.321,97	R\$ 4.199,06	-	R\$ 2.099,53 50%	R\$ 2.099,53 50%	-	R\$ 4.199,06
8.5	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	R\$ 5.236,59	R\$ 6.619,30	-	R\$ 3.309,65 50%	R\$ 3.309,65 50%	-	R\$ 6.619,30
<b>9</b>	<b>FORRO EM DRYWALL DAS NOVAS SALAS</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
				-	-	-	10.544,74	10.544,74

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

9.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	R\$ 4.917,54	R\$ 6.215,67	-	-	-	R\$ 6.215,67 100%	R\$ 6.215,67
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	R\$ 171,57	R\$ 216,47	-	-	-	R\$ 216,47 100%	R\$ 216,47
9.3	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E TETOS,COM PASTA DE GESSO,COM ESPESSURA DE 1,5CM,INCLUSIVE LIMPEZA,FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E COLA,APLICACAO,REGULARIZACAO E LIXAMENTO	R\$ 3.253,42	R\$ 4.112,60	-	-	-	R\$ 4.112,60 100%	R\$ 4.112,60
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 37.041,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 37.041,25</b>
10.1	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	R\$ 26.728,27	R\$ 33.786,36	-	-	R\$ 33.786,36 100%	-	R\$ 33.786,36
10.2	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,COM 7,5 A10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	R\$ 1.776,68	R\$ 2.245,77	-	-	R\$ 2.245,77 100%	-	R\$ 2.245,77
10.3	PEITORIL DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	R\$ 798,33	R\$ 1.009,12	-	-	R\$ 1.009,12 100%	-	R\$ 1.009,12
<b>11</b>	<b>PINTURAS DE PAREDE, TETO E ESTRUTURA DE MADEIRA</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.510,66</b>	<b>R\$ 22.107,69</b>	<b>R\$ 29.618,35</b>

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

11.1	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	R\$ 13.547,74	R\$ 17.123,99	-	-	-	R\$ 17.123,99 100%	R\$ 17.123,99
11.2	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	R\$ 3.943,12	R\$ 4.983,70	-	-	-	R\$ 4.983,70 100%	R\$ 4.983,70
11.3	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ A BONECA USANDO GOMA LACA NACIONAL DISSOLVIDA EM ALCOOL,INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICACAO DE SUCESSIVAS DEMAOS DE ACABAMENTO ATE A OBTENCAO DO BRILHO	R\$ 5.941,73	R\$ 7.510,66	-	-	R\$ 7.510,66 100%	-	R\$ 7.510,66
12	<b>COBERTURA &amp; CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>			R\$ -	R\$ 56.706,95	R\$ 135.591,42	R\$ 7.362,26	R\$ 199.660,63
12.1	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,GALVALUME 0,40MM,P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752,LARGURA UTIL DE 0,99M,COMPRIMENTO ATE 12,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO,ALTURA TOTAL 78,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 70.530,60	R\$ 89.156,43	-	R\$ 44.578,21 50%	R\$ 44.578,22 50%	-	R\$ 89.156,43
12.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	R\$ 19.190,80	R\$ 24.257,48	-	R\$ 12.128,74	R\$ 12.128,74	-	R\$ 24.257,48



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

	PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					50%	50%		
12.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 16,27 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	R\$ 24.741,20	R\$ 31.275,28	-	-	-	R\$ 31.275,28 100%	-	R\$ 31.275,28
12.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	R\$ 20.747,78	R\$ 26.221,26	-	-	-	R\$ 26.221,26 100%	-	R\$ 26.221,26
12.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 5.788,69	R\$ 7.317,32	-	-	-	R\$ 7.317,32 100%	-	R\$ 7.317,32
12.6	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	R\$ 3.649,12	R\$ 4.612,60	-	-	-	R\$ 4.612,60 100%	-	R\$ 4.612,60
12.7	CONTRA RUFO EM GALVALUME, COM ACABAMENTO EM VERNIZ EM 1 FACEE PINTADA NA OUTRA, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1500X562X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 1.032,60	R\$ 1.305,31	-	-	-	R\$ 1.305,31 100%	-	R\$ 1.305,31
12.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	R\$ 6.184,36	R\$ 7.817,31	-	-	-	R\$ 3.908,65 50%	R\$ 3.908,66 50%	R\$ 7.817,31
12.9	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 475MM DE	R\$ 2.583,28	R\$ 3.265,52	-	-	-	R\$ 1.632,76 50%	R\$ 1.632,76 50%	R\$ 3.265,52

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

	ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							
12.10	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	R\$ 2.880,88	R\$ 3.641,68	-	-	R\$ 1.820,84 50%	R\$ 1.820,84 50%	R\$ 3.641,68
12.11	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ 158,37	R\$ 200,19	-	-	R\$ 200,19 100%	-	R\$ 200,19
12.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	R\$ 466,95	R\$ 590,25	-	-	R\$ 590,25 100%	-	R\$ 590,25
<b>13</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			<b>R\$</b> -	<b>R\$</b> -	<b>R\$</b> -	<b>R\$</b> 66.858,33	<b>R\$</b> 66.858,33
13.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 1.393,60	R\$ 1.761,64	-	-	-	R\$ 1.761,64 100%	R\$ 1.761,64
13.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 80X210X3,5CM,MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 6.115,34	R\$ 7.730,38	-	-	-	R\$ 7.730,38 100%	R\$ 7.730,38
13.3	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 60X210X3,5CM,MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 2.476,35	R\$ 3.130,35	-	-	-	R\$ 3.130,35 100%	R\$ 3.130,35

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br







Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

13.4	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNA,CONSTANDODE FORNEC.S/COLOC.,DE:- FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR ACABAM.CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,ACABAMENTO CROMADOACETINADO;-ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZ.DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	R\$ 1.260,48	R\$ 1.593,36	-	-	-	R\$ 1.593,36 100%	R\$ 1.593,36
13.5	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	R\$ 175,08	R\$ 221,28	-	-	-	R\$ 221,28 100%	R\$ 221,28
13.6	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	R\$ 598,44	R\$ 756,48	-	-	-	R\$ 756,48 100%	R\$ 756,48
13.7	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 2.397,12	R\$ 3.030,19	-	-	-	R\$ 3.030,19 100%	R\$ 3.030,19
13.8	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	R\$ 121,91	R\$ 154,10	-	-	-	R\$ 154,10 100%	R\$ 154,10
13.9	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	R\$ 11.684,29	R\$ 14.769,97	-	-	-	R\$ 14.769,97 100%	R\$ 14.769,97

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

13.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	R\$ 4.589,34	R\$ 5.801,35	-	-	-	R\$ 5.801,35 100%	R\$ 5.801,35
13.11	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	R\$ 970,18	R\$ 1.226,41	-	-	-	R\$ 1.226,41 100%	R\$ 1.226,41
13.12	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	R\$ 958,04	R\$ 1.210,88	-	-	-	R\$ 1.210,88 100%	R\$ 1.210,88
13.13	GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 11.805,39	R\$ 14.923,07	-	-	-	R\$ 14.923,07 100%	R\$ 14.923,07
13.14	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 7.892,15	R\$ 9.976,47	-	-	-	R\$ 9.976,47 100%	R\$ 9.976,47
13.15	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	R\$ 452,85	R\$ 572,40	-	-	-	R\$ 572,40 100%	R\$ 572,40
<b>14</b>	<b>ACABAMENTO DAS GRADES E ESQUADRIAS</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 12.773,68</b>	<b>R\$ 12.773,68</b>
14.1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	R\$ 1.677,36	R\$ 2.120,17	-	-	-	R\$ 2.120,17 100%	R\$ 2.120,17
14.2	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	R\$ 2.875,05	R\$ 3.633,28	-	-	-	R\$ 3.633,28 100%	R\$ 3.633,28

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

14.3	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO,NAS CONDICÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	R\$ 4.647,58	R\$ 5.873,74	-	-	-	R\$ 5.873,74 100%	R\$ 5.873,74
14.4	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRIHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE	R\$ 907,26	R\$ 1.146,49	-	-	-	R\$ 1.146,49 100%	R\$ 1.146,49
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			<b>R\$ 10.749,98</b>	<b>R\$ 35.278,39</b>	<b>R\$ 28.907,12</b>	<b>R\$ 13.005,57</b>	<b>R\$ 87.941,06</b>
15.1	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	R\$ 4.541,76	R\$ 5.741,20	R\$ 2.870,60 50%	R\$ 2.870,60 50%	-	-	R\$ 5.741,20
15.2	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	R\$ 1.739,58	R\$ 2.199,00	R\$ 1.099,50 50%	R\$ 1.099,50 50%	-	-	R\$ 2.199,00
15.3	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	R\$ 250,60	R\$ 316,78	R\$ 158,39 50%	R\$ 158,39 50%	-	-	R\$ 316,78
15.4	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E	R\$ 4.760,55	R\$ 6.017,70	R\$ 3.008,85 50%	R\$ 3.008,85 50%	-	-	R\$ 6.017,70

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

	TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA							
15.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	R\$ 1.973,33	R\$ 2.494,35	R\$ 1.247,17 50%	R\$ 1.247,18 50%	-	-	R\$ 2.494,35
15.6	INSTALACAO DE PONTO PARA 3(TRES)VENTILADORES DE TETO,EQUIVALENTE A 3,30 VARAS DE ELETRODUTOS DE PVC DE 3/4",EMBUTIDO NALAJE,30,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	R\$ 910,92	R\$ 1.151,48	R\$ 575,74 50%	R\$ 575,74 50%	-	-	R\$ 1.151,48
15.7	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 1.396,62	R\$ 1.765,44	-	R\$ 1.765,44 100%	-	-	R\$ 1.765,44
15.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 903,26	R\$ 1.141,37	R\$ 570,68 50%	R\$ 570,69 50%	-	-	R\$ 1.141,37
15.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	R\$ 1.239,45	R\$ 1.566,58	R\$ 783,29 50%	R\$ 783,29 50%	-	-	R\$ 1.566,58
15.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 689,52	R\$ 871,52	R\$ 435,76 50%	R\$ 435,76 50%	-	-	R\$ 871,52
15.11	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DECOMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 195,22	R\$ 246,76	-	R\$ 246,76 100%	-	-	R\$ 246,76

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

15.12	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO, PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 202,50	R\$ 255,98	-	R\$ 255,98 100%	-	-	R\$ 255,98
15.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	R\$ 65,71	R\$ 83,06	-	R\$ 83,06 100%	-	-	R\$ 83,06
15.14	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO ENEL, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, 24KVA E 38KVA, TRIFASICA, INCL. CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA, POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECAO, HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO, MAT. NECESSARIOS, EXCL. POSTE, DISJUNTOR, CONDUTORES ENTR. SAIDA, ATERRAMENTO E CONECTORES	R\$ 548,41	R\$ 693,24	-	-	-	R\$ 693,24 100%	R\$ 693,24
15.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 150A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 1.276,95	R\$ 1.614,19	-	-	R\$ 1.614,19 100%	-	R\$ 1.614,19
15.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 695,61	R\$ 879,32	-	-	R\$ 879,32 100%	-	R\$ 879,32
15.17	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 871,83	R\$ 1.102,05	-	-	R\$ 1.102,05 100%	-	R\$ 1.102,05
15.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 472,32	R\$ 596,88	-	-	R\$ 596,88 100%	-	R\$ 596,88

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

15.19	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 237,44	R\$ 300,12	-	-	R\$ 300,12 100%	-	R\$ 300,12
15.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 111,30	R\$ 140,67	-	-	R\$ 140,67 100%	-	R\$ 140,67
15.21	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	R\$ 1.269,84	R\$ 1.605,12	-	-	-	R\$ 1.605,12 100%	R\$ 1.605,12
15.22	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	R\$ 801,42	R\$ 1.013,06	-	R\$ 506,53 50%	R\$ 506,53 50%	-	R\$ 1.013,06
15.23	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	R\$ 365,01	R\$ 461,38	-	R\$ 230,69 50%	R\$ 230,69 50%	-	R\$ 461,38
15.24	LAMPADA LED,BULBO,A60,12W,100/200V,BASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	R\$ 1.444,21	R\$ 1.825,07	-	-	-	R\$ 1.825,07 100%	R\$ 1.825,07
15.25	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	R\$ 7.938,32	R\$ 10.034,80	-	R\$ 5.017,40 50%	R\$ 5.017,40 50%	-	R\$ 10.034,80
15.26	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	R\$ 3.411,88	R\$ 4.312,92	-	R\$ 2.156,46 50%	R\$ 2.156,46 50%	-	R\$ 4.312,92

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

15.27	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	R\$ 1.298,60	R\$ 1.641,56	-	R\$ 820,78 50%	R\$ 820,78 50%	-	R\$ 1.641,56
15.28	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	R\$ 1.398,39	R\$ 1.767,69	-	R\$ 883,84 50%	R\$ 883,85 50%	-	R\$ 1.767,69
15.29	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	R\$ 1.302,45	R\$ 1.646,40	-	R\$ 823,20 50%	R\$ 823,20 50%	-	R\$ 1.646,40
15.30	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	R\$ 18.571,78	R\$ 23.476,50	-	R\$ 11.738,25 50%	R\$ 11.738,25 50%	-	R\$ 23.476,50
15.31	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 5.267,68	R\$ 6.658,74	-	-	-	R\$ 6.658,74 100%	R\$ 6.658,74
15.32	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL, PARA AMBIENTES ATÉ 7M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 373,71	R\$ 472,40	-	-	R\$ 472,40 100%	-	R\$ 472,40
15.33	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL, PARA AMBIENTES ATÉ 10M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 461,26	R\$ 583,07	-	-	R\$ 583,07 100%	-	R\$ 583,07
15.34	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	R\$ 823,72	R\$ 1.041,26	-	-	R\$ 1.041,26 100%	-	R\$ 1.041,26

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

15.35	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 1.015,79	R\$ 1.284,06	-	-	-	R\$ 1.284,06 100%	R\$ 1.284,06
15.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 280,46	R\$ 354,52	-	-	-	R\$ 354,52 100%	R\$ 354,52
15.37	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 340,16	R\$ 429,92	-	-	-	R\$ 429,92 100%	R\$ 429,92
15.38	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 122,54	R\$ 154,90	-	-	-	R\$ 154,90 100%	R\$ 154,90
<b>16</b>	<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO DO ANEXO</b>			<b>R\$ 40.961,36</b>	<b>R\$ 61.284,93</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 102.246,29</b>
16.1	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	R\$ 4.807,85	R\$ 6.077,55	-	R\$ 6.077,55 100%	-	-	R\$ 6.077,55
16.2	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	R\$ 6.150,95	R\$ 7.775,39	R\$ 3.887,69 50%	R\$ 3.887,70 50%	-	-	R\$ 7.775,39
16.3	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA	R\$ 1.129,56	R\$ 1.427,84	R\$ 713,92 50%	R\$ 713,92 50%	-	-	R\$ 1.427,84

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br







Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

	DE 3,50M3/H							
16.4	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 1 VEZ, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	R\$ 20.089,97	R\$ 25.393,88	R\$ 12.696,94 50%	R\$ 12.696,94 50%	-	-	R\$ 25.393,88
16.5	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, DE 14MM DE ESPESSURA, RESINADAS, PARA LAJES, SERVINDO 2 VEZES, E MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 2 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	R\$ 6.162,23	R\$ 7.789,22	R\$ 3.894,61 50%	R\$ 3.894,61 50%	-	-	R\$ 7.789,22
16.6	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	R\$ 2.903,15	R\$ 3.668,89	R\$ 1.834,44 50%	R\$ 1.834,45 50%	-	-	R\$ 3.668,89
16.7	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS	R\$ 11.008,60	R\$ 13.911,87	R\$ 6.955,93 50%	R\$ 6.955,94 50%	-	-	R\$ 13.911,87
16.8	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS	R\$ 13.851,47	R\$ 17.506,88	R\$ 8.753,44 50%	R\$ 8.753,44 50%	-	-	R\$ 17.506,88
16.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	R\$ 307,08	R\$ 388,14	R\$ 194,07 50%	R\$ 194,07 50%	-	-	R\$ 388,14

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

16.10	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	R\$ 11.680,98	R\$ 14.765,63	-	R\$ 14.765,63 100%	-	-	R\$ 14.765,63
16.11	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	R\$ 411,08	R\$ 519,65	R\$ 519,65 100%	-	-	-	R\$ 519,65
16.12	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	R\$ 2.238,35	R\$ 2.829,49	R\$ 1.414,74 50%	R\$ 1.414,75 50%	-	-	R\$ 2.829,49
16.13	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	R\$ 151,78	R\$ 191,86	R\$ 95,93 50%	R\$ 95,93 50%	-	-	R\$ 191,86
<b>17</b>	<b>ALUGUEL, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE ANDAIMES</b>			<b>R\$ 5.634,06</b>	<b>R\$ 5.634,06</b>	<b>R\$ 5.634,06</b>	<b>R\$ 5.634,15</b>	<b>R\$ 22.536,33</b>
17.1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	R\$ 9.796,15	R\$ 12.380,82	R\$ 3.095,20 25%	R\$ 3.095,20 25%	R\$ 3.095,20 25%	R\$ 3.095,22 25%	R\$ 12.380,82

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

17.2	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	R\$ 1.260,53	R\$ 1.575,66	R\$ 393,91 25%	R\$ 393,91 25%	R\$ 393,91 25%	R\$ 393,93 25%	R\$ 1.575,66
17.3	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	R\$ 548,32	R\$ 686,98	R\$ 171,74 25%	R\$ 171,74 25%	R\$ 171,74 25%	R\$ 171,76 25%	R\$ 686,98
17.4	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	R\$ 1.802,95	R\$ 2.277,26	R\$ 569,31 25%	R\$ 569,31 25%	R\$ 569,31 25%	R\$ 569,33 25%	R\$ 2.277,26
17.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	R\$ 4.115,59	R\$ 5.199,64	R\$ 1.299,91 25%	R\$ 1.299,91 25%	R\$ 1.299,91 25%	R\$ 1.299,91 25%	R\$ 5.199,64
17.6	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	R\$ 334,03	R\$ 415,97	R\$ 103,99 25%	R\$ 103,99 25%	R\$ 103,99 25%	R\$ 104,00 25%	R\$ 415,97
<b>18</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DO PRÉDIO EXISTENTE</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 18.548,44</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 18.548,44</b>
18.1	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 14.674,40	R\$ 18.548,44	-	-	R\$ 18.548,44 100%	-	R\$ 18.548,44
<b>19</b>	<b>CRIAÇÃO DE ACESSO DIRETO A QUADRA POLIESPORTIVA</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.615,73</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 75.596,90</b>	<b>R\$ 79.212,63</b>
19.1	CERCA DIVISORIA C/ALTURA UTIL 2,5M,ALTURA 2,0M EM TELA DE ARAME 16 PLASTIFICADO,MALHA 3/4",PARTE SUPERIOR C/4 FIADAS ARAME FARPADO Nº14,AMBAS PARTES FIXADAS A MOUROES DE CONCRETO ARMADO,COMPRIMENTO RETO 2,90M	R\$ 18.654,95	R\$ 23.581,20	-	-	-	R\$ 23.581,20 100%	R\$ 23.581,20

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

	MAIS 0,44M PONTA INCLINADA,ESPACADOS 2,50M,CRVADOS 0,80M SOLO,MOUROES ESTICADORES C/ESCORAS A CADA 7,5M,INCLUSIVE ESC.REAT.FUND.FCK=10MPA.FORN.COLOC.							
19.2	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 30.346,66	R\$ 38.361,18	-	-	-	R\$ 38.361,18 100%	R\$ 38.361,18
19.3	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	R\$ 111,14	R\$ 140,48	-	-	-	R\$ 140,48 100%	R\$ 140,48
19.4	POSTE DE FERRO FUNDIDO,TIPO H-3,DE 4,50M DE ALTURA UTIL,EQUIPADO COM GLOBO.MONTAGEM	R\$ 7.851,36	R\$ 9.924,72	-	-	-	R\$ 9.924,72 100%	R\$ 9.924,72
19.5	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 400MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	R\$ 2.336,40	R\$ 2.953,20	-	-	-	R\$ 2.953,20 100%	R\$ 2.953,20
19.6	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (40X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	R\$ 503,22	R\$ 636,12	-	-	-	R\$ 636,12 100%	R\$ 636,12
19.7	DRENO RASO COM PEDRA BRITADA E MANTA GEOTEXTIL,INCLUSIVE ESCAVACAO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	R\$ 2.860,47	R\$ 3.615,73	-	R\$ 3.615,73 100%	-	-	R\$ 3.615,73
<b>20</b>	<b>REPARO DE GRADES E PORTÕES METÁLICOS</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 281,48</b>	<b>R\$ 281,48</b>
20.1	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA A BASE DE	R\$ 222,68	R\$ 281,48	-	-	-	R\$ 281,48 100%	R\$ 281,48

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

EPOXI								
<b>21</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PISO DO PÁTIO</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
				-	-	-	9.557,18	9.557,18
21.1	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 20CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEDE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	R\$ 2.966,79	R\$ 3.750,18	-	-	-	R\$ 3.750,18 100%	R\$ 3.750,18
21.2	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	R\$ 4.594,71	R\$ 5.807,00	-	-	-	R\$ 5.807,00 100%	R\$ 5.807,00
<b>22</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
				-	320,06	7.703,37	-	8.023,43
22.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	R\$ 584,08	R\$ 698,44	-	-	R\$ 698,44 100%	-	R\$ 698,44
22.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 116,24	R\$ 146,92	-	-	R\$ 146,92 100%	-	R\$ 146,92
22.3	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	R\$ 837,40	R\$ 1.001,36	-	-	R\$ 1.001,36 100%	-	R\$ 1.001,36



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

22.4	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	R\$ 1.960,56	R\$ 2.478,30	-	-	R\$ 2.478,30 100%	-	R\$ 2.478,30
22.5	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	R\$ 471,66	R\$ 564,00	-	-	R\$ 564,00 100%	-	R\$ 564,00
22.6	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	R\$ 376,56	R\$ 476,00	-	-	R\$ 476,00 100%	-	R\$ 476,00
22.7	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	R\$ 136,36	R\$ 172,34	-	R\$ 172,34 100%	-	-	R\$ 172,34
22.8	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	R\$ 116,88	R\$ 147,72	-	R\$ 147,72 100%	-	-	R\$ 147,72
22.9	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	R\$ 1.127,15	R\$ 1.424,83	-	-	R\$ 1.424,83 100%	-	R\$ 1.424,83
22.10	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	R\$ 191,58	R\$ 242,16	-	-	R\$ 242,16 100%	-	R\$ 242,16

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

22.11	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 531,11	R\$ 671,36	-	-	R\$ 671,36 100%	-	R\$ 671,36
<b>23</b>	<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>			<b>R\$</b> -	<b>R\$</b> -	<b>R\$</b> -	<b>R\$</b> 1.192,37	<b>R\$</b> 1.192,37
23.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	R\$ 731,74	R\$ 924,30	-	-	-	R\$ 924,30 100%	R\$ 924,30
23.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	R\$ 167,11	R\$ 209,78	-	-	-	R\$ 209,78 100%	R\$ 209,78
23.3	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	R\$ 46,13	R\$ 58,29	-	-	-	R\$ 58,29 100%	R\$ 58,29

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROC.: 196/2023

FLS.: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ANEXO NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO

LOCAL: RUA MANOEL COELHO - BAIRRO MANANCIAL - CORDEIRO/RJ - CEP: 28540-000

### COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM PREÇO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
<b>COMP 01</b>	<b>FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 16,27 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.</b>	<b>UN</b>				<b>R\$ 3.092,65</b>
I 4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	CR	73,03	R\$ 9,04	R\$ 660,19
I 10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	C	0,71	R\$ 47,25	R\$ 33,55
I 40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	CR	180,84	R\$ 9,52	R\$ 1.721,60
C 88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	3,86	R\$ 29,55	R\$ 114,06
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,89	R\$ 23,51	R\$ 20,92
C 92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. <b>[COEFICIENTE ALTERADO PARA VÃO DE 16,27M]</b>	UN	AS	1,36	R\$ 398,77	R\$ 542,33

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)





## ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA

### PLANILHA PARA O CÁLCULO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

CÁLCULO DO B.D.I. - TIPO I			
TIPO DE OBRA (CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU):			
ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATERIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,17%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		2,50%
	CPRB (INSS)		4,50%
B.D.I. CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU			20,35%
<b>B.D.I. RESULTANTE</b>			<b>26,41%</b>

CÁLCULO DO B.D.I. - TIPO II			
TIPO DE OBRA (CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU):			
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATERIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	1,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,30%
TAXA DE RISCO		R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,85%
TAXA DE LUCRO		L	3,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		2,50%
	CPRB (INSS)		4,50%
B.D.I. CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU			13,85%
<b>B.D.I. RESULTANTE</b>			<b>19,58%</b>

FONTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100% do valor deste tipo de serviço e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,5%

Fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

### ANEXOS DO PROJETO BÁSICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS E PLANILHAS DISPONÍVEIS EM ARQUIVO PRÓPRIO (PDF)**

**ANEXO VI – PRANCHA 01/13  
ANEXO VII – PRANCHA 02/13  
ANEXO VIII – PRANCHA 03/13  
ANEXO IX- PRANCHA 04/13  
ANEXO X – PRANCHA 05/13  
ANEXO XI – PRANCHA 06/13  
ANEXO XII – PRANCHA 07/13  
ANEXO XIII – PRANCHA 08/13  
ANEXO XIV – PRANCHA 09/13  
ANEXO XV – PRANCHA 10/13  
ANEXO XVI – PRANCHA 11/13  
ANEXO XVII – PRANCHA 12/13  
ANEXO XVIII – PRANCHA 13/13**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

## ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
através de seu representante legal infra-assinado, credencia o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida  
pelo \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do  
TOMADA DE PREÇO nº \_\_\_\_/20XX, em especial para formular lances verbais e para interpor  
recursos ou deles desistir.

\_\_\_\_\_  
(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal, com FIRMA  
RECONHECIDA)

“modelo referencial”

“papel timbrado da empresa”



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(FORA DO ENVELOPE)**

(nome/razão social) \_\_\_\_\_.  
Inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital de TP nº XXX/20XX sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que fará uso do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e sendo considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cordeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E IDONEIDADE**

Declaramos sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo de nossa participação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, concordamos sem restrição com as condições constantes no Edital e que cumprimos com os requisitos de habilitação e idoneidade.

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ C.P.F. \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e assinatura do responsável)

“modelo referencial”

“papel timbrado da empresa”



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART.7º DA CR DE 1988**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cordeiro, RJ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
"nome completo do representante legal"

"modelo referencial"

"papel timbrado da empresa"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

### PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO I

Tomada de Preços Nº 000006/2023 - Processo Nº 000196/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	ESTIMATIVA UNITÁRIO	MARCA OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Contratação de empresa - para realização de obras de Construção de Salas de Aula e Reforma do Prédio Existente da Creche Municipal Rita Cabral Pinto, sito na rua Romualdo Pereira Lopes, bairro Manancial, Cordeiro-RJ B.D.I. - TIPO I: 26,41% B.D.I. - TIPO II: 19,58%	Serviço	1	976.305,56			
						<b>TOTAL</b>	

#### DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	Celular
E-mail	

#### DADOS DO SIGNATÁRIO - PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME			
CARGO	RG	CPF	
Dados Bancários	DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993 DATA: ____ / ____ / ____		
Banco			
Agência			
Conta			
Validade da Proposta	CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE DA EMPRESA	

**Observação: A proposta de preços deverá vir acompanhada da planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro anexos do Projeto Básico com os valores atualizados de acordo com a proposta.**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br





**ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N.º XXX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 196/2023

**TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023**

**CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CARGO:
IDENTIDADE:
CPF:

**CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: ( ) SIM - ( ) NÃO
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CARGO:
IDENTIDADE:
CPF:

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_\_\_, as partes acima identificadas, através de seus representantes com poderes legais para representá-las e assinar, têm entre si, justo e avençado, celebram o presente CONTRATO de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO”**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, em observância ao procedimento licitatório autorizado no processo n.º 196/2023, realizado na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 006/2023, regido pelas Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 03 dezembro de 2006, as demais normas complementares e disposições do instrumento convocatório do referido procedimento convocatório, nos termos e condições abaixo:





### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES:**

1.1- Para efeito deste contrato, significam.

- a) CONTRATADA – Empresa que prestará os serviços;
- b) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- c) CONTRATO – acordo existente entre CONTRATADO e CONTRATANTE, materializado e formalizado neste instrumento;
- d) FISCALIZAÇÃO – servidores formalmente indicados pela autoridade competente, para acompanhar a entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- e) FORÇA MAIOR – evento fora do razoável controle do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, e que torne impraticável o desempenho das obrigações assumidas em razão do contrato, exclusive qualquer fato cuja ocorrência tenha sido determinada por ação ou omissão do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, citada de negligência, imperícia ou imprudência, e qualquer fato que razoavelmente pudesse Ter sido previsto antes da assinatura deste Contrato, e cujas conseqüências adversas pudessem ser evitadas ou minoradas em razão desta previsão;
- f) ORDEM DE SERVIÇO – documento emitido pelo CONTRATANTE, através de autoridade competente, autorizando o início da execução do Contrato;

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Constitui objeto desta Tomada de Preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CRECHE MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

2.2 O presente contrato se trata do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sobre valor estabelecido no edital e anexos, objetivando a contratação de empresa para o objeto descrito no subitem 2.1 desta cláusula, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DURAÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO.**

3.1 O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal n°. 8.666/93.

3.2 - Todas as supressões, acréscimos ou complementações terão seus preços fixados com base nos valores vigentes ou equivalentes na proposta da CONTRATADA, caso a proposta não tenha preços que possam servir de parâmetro para a definição do valor acordada entre CONTRATANTE E CONTRATADA, com base nos preços de mercado.

3.3 - A execução do serviço deverá ser efetuada conforme solicitação por escrito da Prefeitura Municipal de Cordeiro conforme Projeto Básico em anexo.



3.4 – A Prefeitura Municipal de Cordeiro rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

3.5 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.5.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a. Provisoriamente, no prazo de 15 (cinco) dias úteis do fornecimento do Serviço ou obra, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b. Efetuada a entrega do serviço ou obra, o mesmo será recebido, definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, para verificação da conformidade dos serviços realizados com as especificações da solicitação.

3.5.2 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato, e notificará para correção e apresentação de justificativa.

3.5.3 – A reiteração ou defeito no fornecimento do serviço, sem justificativa admitida pela contratante, ensejará aplicação das sanções mais gravosas, conforme previsto no presente certame, podendo estas ser aplicadas cumulativamente.

3.5.4 - O aceite/aprovação do serviço pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

3.5.5 - A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, no momento da conclusão da execução dos serviços, deverá vir acompanhada de todos os relatórios aqui previstos e solicitados pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Fazenda.

3.5.6 – O servidor responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou servidor responsável pelo Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo se reserva o direito de solicitar novos relatórios para conferência, de acordo com a necessidade.

3.5.7 - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços pelo prazo estabelecido, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentarem falhas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:**

4.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos das Secretarias participantes da ARP, do exercício de 2023, compromissada por conta da respectiva Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, os quais serão consignados no Quadro de Detalhamento de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.1236500111.014  
CÓD. DESPESA: 4490.39.00



FONTE: 1.550

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

• **PREÇO:**

5.1- Pela integral e satisfatória execução deste Contrato, a contratada receberá a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

• **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.2 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.

5.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

5.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

5.5 - Caso a Prefeitura Municipal de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

5.6 - A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do serviço especificado para cada item.

5.7 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

5.8 - Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos serviços devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contrato.

5.9 - A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte da Prefeitura Municipal de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

5.10 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

5.11 - As medições mensais serão feitas após apresentação de relatório em 02 (duas) vias contendo, no mínimo:

- a) Descrição detalhada das atividades realizadas no período, mencionado e justificando as eventuais causas de atraso no andamento dos serviços;
- b) Relação da equipe utilizada no período, nominando o pessoal, função e a sua relação com a empresa, por atividade, bem como alterações na equipe, autorizadas pela fiscalização;
- c) A quantificação e o orçamento dos recursos utilizados no período, de acordo com a planilha orçamentária do contrato;

5.12 - Os quantitativos a serem medidos de mão de obra e despesas serão aqueles efetivamente comprovados e utilizados na execução do contrato, devendo ser apresentados para validação das quantidades junto ao fiscal e gestor do contrato, a cada medição, de forma cumulativa, os seguintes documentos:

- a) Cópias dos contracheques e comprovantes de pagamentos em conta corrente de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviço relativos ao presente contrato, assinados pelos mesmos;
- b) Cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS, dos trabalhadores que estejam prestando ou que tenham prestado serviços na referida obra;
- c) Cópias dos recibos de vales-transportes e alimentação de cada trabalhador, prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra, em caso da contratada fornece o benefício alimentício, por intermédio de outra empresa que trabalhe com cartão magnético, deverá apresentar cópias dos respectivos comprovantes de créditos disponíveis nos cartões dos referidos funcionários;
- d) Cópia da folha individual de frequência de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra;
- e) Cópia do pagamento de férias ou verbas rescisórias de todos os empregados esteja ou estiverem prestando serviço na referida obra;
- f) Certidões negativas de débitos atualizadas junto ao INSS, FGTS, CND Fazenda Nacional e CNDT;
- g) Cópia da GFIP e seu comprovante de recolhimento;
- h) Cópia da SEFIP, por tomador, que deve constar o nome de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra;
- i) Cópia da GPS e seu comprovante de pagamento.
- j) Relatório fotográfico completo de todos os serviços medidos (cada medição), assim como o Diário de Obra assinado pelo Engenheiro Responsável pela empresa, bem como pelo Engenheiro Fiscal da Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:**

6.1 - Atender prontamente a quaisquer exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia ou Secretaria de Educação, inerentes ao objeto;

6.2 - Comunicar SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto;

6.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;



6.4 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Contrato;

6.5 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato;

6.7 - Responsabilizar-se pela indenização de quaisquer danos causados ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos em decorrência da presente contratação, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - Fornecer todas as informações para o bom desempenho dos serviços, assim como, o livre acesso às áreas envolvidas no trabalho;

7.2 - Realizar o pagamento dos serviços prestados pela Contratada em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato;

7.3 - Comunicar a Contratada ou ao representante por ela indicado, toda e qualquer irregularidade constatada no desempenho de suas atividades contratuais, solicitando as providências cabíveis para a regularização do ato ou procedimento;

7.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

8.1 - Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores Bruno Azevedo Santos – Matrícula 014211388 e Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula 70000819;

8.2 - O fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA NONA - DOS SERVIÇOS E EVENTUAIS INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO**

9.1 Características dos serviços: os serviços deverão ser prestados conforme Projeto Básico, Anexo I, do Edital da Tomada de Preço nº 006/2023, parte integrante deste Contrato.

9.2 A CONTRATADA deverá entregar a área, rigorosamente, nas condições em que recebeu para a execução do contrato, o que terá que ter o aceite do fiscal deste Contrato, designado pela PMC e responsável pelo recebimento dos serviços.

9.3 Havendo questionamento quanto aos serviços prestados pela CONTRATADA que impeça o aceite da finalização dos serviços e entrega da área, a CONTRATADA deverá providenciar medidas saneadoras, para o definitivo aceite.

9.4 A PMC reserva-se o direito de não emitir o Termo de Aceite dos serviços e recebimento da área, se estes tiverem sido executados em desacordo com as especificações constantes deste Edital e em de seus ANEXOS e de aplicar as sanções cabíveis por descumprimento contratual.

9.5 Os eventuais atrasos ou interrupções no fornecimento, provocados por motivo de força maior, deverão ser comunicados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE dentro de no máximo dois dias corridos contados de sua ocorrência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar o contrato, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 - O não cumprimento dos prazos dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento.

10.3 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Cordeiro rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 10.4, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

10.4 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Cordeiro, poderá garantir a prévia defesa, rescindi-la e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

- a) - Advertência;
- b) - Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- c) - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiro, por um período não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

10.5 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 10.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

10.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 10.4, somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do Prefeitura Municipal de Cordeiro e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

10.7 - A sanção estabelecida na alínea "d" do subitem 10.4, é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

10.8 - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.4, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

- a) - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c) - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

10.9 – A Prefeitura Municipal de Cordeiro formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Cordeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

10.10 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

10.11 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

10.11.1 – A Contratada é obrigada, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

10.11.2 – Os casos eventualmente omissos no presente instrumento convocatório serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Município ou bilateralmente, em atendimento à conveniência administrativa, conforme os casos previstos nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas atualizações, podendo ser:

- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a CONTRATANTE;
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Contratante, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

- I - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- II - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido;
- III - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO e SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise pela CONTRATANTE do procedimento





realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

#### 12.2 - DA SUBCONTRAÇÃO:

12.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE E REVISÃO**

#### **13.1 - DO REAJUSTE**

a) Caso o procedimento seja aditivado contratualmente, vindo a atingir 12 (doze) meses de contrato, os valores pactuados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, com base no SINAPI/EMOP (conforme couber a cada caso), acumulado desde o mês da abertura das Propostas até o mês de aplicação do reajuste, a menos que seja criado índice setorial oficial, obrigatoriamente imposto pela União.

b) Será realizada revisão do valor dos serviços, para mais ou para menos, nos seguintes casos:

I. Quando houver modificação unilateral do contrato, imposta pelo Município e que importe em alteração de custos, devidamente comprovada por probatório pela Contratada;

II. Sempre que forem criados, extintos ou alterados tributos ou encargos legais ou sobrevierem disposições legais, ocorridas após a data de apresentação da Proposta objeto desta Licitação, de comprovada repercussão nos custos da Contratada; e

III. Nos demais casos em que se aplique o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, com exceção do §1º do mesmo artigo.

#### **13.2 - DA REVISÃO**

a) Será assegurado à Contratada o estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 65, § 5º e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da data da assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA ANTICORRUPÇÃO**

14.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE**

16.1. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 58, 59 e 77 a 80 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e no que couber, as demais normas pertinentes, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

17.1 A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

18.1 Integram o presente contrato a proposta vencedora, Projeto Básico, contendo os devidos serviços a serem prestados e o instrumento convocatório e todos os seus Anexos;

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

19.1 A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

20.1 Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

20.2 - Para efeito de interpretação deste Contrato, será observado o seguinte:

a) No caso de divergência entre a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital, prevalecerá o disposto no edital.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

21.1- As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de telegrama, carta registrada, fax ou e-mail, a um dos seguintes endereços, conforme o caso:

a) Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Avenida Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ.  
Ou [licitação@cordeiro.rj.gov.br](mailto:licitação@cordeiro.rj.gov.br)

a) Contratada

---

21.2- A comunicação será considerada efetivada a partir da data de seu recebimento, que deve ser confirmado pelo destinatário tão logo seja possível.



## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

22.1 Ficará a cargo do Contratante providenciar a publicação do extrato do presente contrato no Jornal Oficial do município, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

23.1 Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Cordeiro, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, sem qualquer vício de consentimento.

Cordeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito de Cordeiro

\_\_\_\_\_  
“representante legal da contratada”  
“empresa contratada”

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_



**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**

<razão social da empresa>, com sede na <endereço da empresa>, inscrita no CNPJ nº<CNPJ da empresa>, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) <nome do representante>, portador(a) da Carteira de Identidade nº <nº do RG e órgão expedidor> e do CPF nº <nº do CPF>, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

<local e data>  
<representante legal>

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA**  
(OBRIGATÓRIA AO REALIZAR A VISITA)

Eu, \_\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, que visitei o local onde será executado o/a \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Cordeiro, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de situações eventuais em virtude da verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Desta forma, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências da Tomada de Preços n° \_\_\_\_\_, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

<Local>, <data: dia - Mês e Ano>.

<Assinatura do responsável técnico da empresa>  
<NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA>  
<CARGO/FUNÇÃO QUE OCUPA NA EMPRESA>  
CPF n°: RG n°:

<Assinatura do representante legal da empresa >  
<NOME REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA>  
<CARGO/FUNÇÃO QUE OCUPA NA EMPRESA>  
CPF n°: RG n°:



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**  
(CASO NÃO REALIZE A VISITA)

Eu, \_\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_ DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executada a \_\_\_\_\_, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Desta forma, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório de **TOMADA DE PREÇO N°** \_\_\_\_\_, sem quaisquer direitos a reclamações futuras sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. **DECLARO**, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

<local>. <data dia - Mês e Ano>

<Assinatura do responsável da empresa ou da pessoa física>

<NOME DO RESPONSÁVEL>

CPF n°:

RG n°:

Obs: A Declaração de Não Visita deverá ser apresentada no papel próprio da empresa ou pessoa física, não sendo necessária a transcrição do cabeçalho da Prefeitura Municipal de Cordeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.: 196/2023  
FLS.: \_\_\_\_\_

## ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°XXX/20XX**

EMPRESA, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

<local e data>  
<representante legal>

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**

REPRESENTANTE, CARGO, portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, como representante devidamente constituído da EMPRESA inscrita sob CNPJ: \_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital Tomada de Preço XXX/20XX, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**, foi elaborada de maneira independente pela EMPRESA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de **TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº XXX/20XX**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE CORDEIRO antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

<local e data>  
<representante legal>

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.





**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_/20XX**

A empresa ....., portadora do CNPJ N° ....., com sede no endereço ....., para fins de atendimento ao que consta do edital da Tomada de Preços n° ..... da Prefeitura Municipal de Cordeiro, **DECLARA** que:

- a) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do instrumento convocatório, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- b) Não prestará qualquer tipo de declaração, certidão ou documentos falsos, bem como se compromete a cumprir todos os requisitos legais de forma isenta de fraudes ou qualquer outro tipo de crime contra a administração pública;
- c) Responsabilizar-se-á por jamais formar cartel em licitação pública, por qualquer meio de acordo prévio entre eventuais licitantes, no sentido de restringir ou eliminar a concorrência do certame;
- d) O preço praticado por nossa empresa será sempre o de mercado, garantindo ao ente público não haver qualquer espécie de sobrepreço ou superfaturamento do(s) item(ns) a ser(em) adquiridos/contratados, preservando assim a economicidade e os demais princípios colacionados na lei de licitações.
- e) Tomou conhecimento integral da Recomendação n°11/2020, promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do PA 18/20/TOD/CID-MPRJ2020, direcionada ao Gestor do Município de Cordeiro visando o combate ao nepotismo e correlatos.
- f) Não possui em seu quadro societário e/ou representativo, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como não possui em seu quadro societário e/ou representativo qualquer pessoa que possua relação de parentesco, seja em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa: